

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 27 de Janeiro de 2009 Nº 25006

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N.º 1.796, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre cessação de Designação na Função de Assessor Pedagógico/PEB do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº. 50/98, alterada pela Lei Complementar nº. 104, de 22 de janeiro de 2002 e pela Lei Complementar nº. 206 de 29/12/2004.

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído o profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, designado na Função de Assessor Pedagógico/PEB, no município que menciona.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE ASSESSOR PEDAGÓGICO/PEB

Município de: Nova Mutum

Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

Matricula: 231040024

CPF nº.: 203.942.251/04

Protocolo:

Nome: Laides Baumann Ramires

Início: 31/12/2008

Final:

Classe/Nível: C/08

Carga Horária: 30

Percentual (%): 0

Assunto: Cessação da Designação de Função de Assessor Pedagógico/PEB

DECRETO N.º 1.797, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação, em regime de Dedicção Exclusiva de profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer função de Assessor Pedagógico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº. 50/98, alterada pelo artigo nº. 12 da Lei Complementar nº. 206/04.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, em regime de dedicação exclusiva o cargo, conforme especificação:

I – Assessor Pedagógico no Município.

Parágrafo Único: A nomeação de que trata o caput deste artigo será efetivada nos termos constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O profissional da Educação Básica ora nomeado perceberá a gratificação correspondente ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposto no anexo X da Lei complementar nº. 206 de 29 de dezembro de 2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | Eumar Roberto Novacki |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Alexander Torres Maia |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yênes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Eder de Moraes Dias |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Terezinha de Souza Maggi |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Yuri Alexey Vieira Jorge |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Ságua Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vito Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luis Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | Paulo Pitaluga Costa e Silva |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltro |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | |
| Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

ANEXO ÚNICO
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE
ASSESSOR PEDAGÓGICO NO MUNICÍPIO
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ANEXO X DA
LEI COMPLEMENTAR Nº. 206/04

Município de: Nova Mutum
 Unidade Escolar: Assessoria Pedagógica

Matrícula: 398300011 CPF nº: 346.800.121-53 Protocolo:
 Nome: Alice Marlene Faccio Santos Início: 06/01/2009 Final: 31/12/2010
 Classe/Nível: C/05 Carga Horária: 30 Percentual (%): 45,00

Assunto: Nomeação de Assessor Pedagógico

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 33.752.881,55, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

| PROCESSO | FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------|-----------|---|----------------------|
| 40 | 19601 | Fundo Estadual de Segurança Pública | 34.514,80 |
| 22 | 17302 | Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso | 61.000,00 |
| 38 | 19101 | Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | 33.657.366,75 |
| TOTAL | | | 33.752.881,55 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de Janeiro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | CRÉDITO ADICIONAL | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------------|--|------|--|---|----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 22 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 23 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33913000 | 262 | Não | NO | 55.000,00 |
| | | | | | | F | 33913700 | 262 | Não | NO | 6.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 61.000,00 |
| PROCESSO : 38 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31911300 | 100 | Não | NO | 30.000.000,00 |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | 9900 | RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO | S | 31911300 | 100 | Não | NO | 3.657.366,75 |
| PROCESSO : 40 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 181 | 173 | 2197 | 9900 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 17.257,40 |
| 06 | 181 | 173 | 2286 | 9900 | MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIIS - ESTADO | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 17.257,40 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 34.514,80 |

| ANEXO II | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----|------|-----|---------------|---|----------|-----|----|-----|-------|
| PROCESSO : 22 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso | | | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |

| 23 | 122 | 036 | 2007 | 0600 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL | F | 33903000 | 262 | Não | NO | 55.000,00 |
|------------------------------------|-----|-----|--|------|--|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| | | | | | | F | 33903700 | 262 | Não | NO | 6.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 61.000,00 |
| PROCESSO : 38 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 122 | 036 | 2008 | 9900 | REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO | F | 31901300 | 100 | Não | NO | 30.000.000,00 |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | 9900 | RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO | S | 31901300 | 100 | Não | NO | 3.657.366,75 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 33.657.366,75 |
| PROCESSO : 40 | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública | | | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | | | | | | | |
| RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 06 | 181 | 173 | 2197 | 9900 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO | F | 33903000 | 240 | Não | NO | 17.257,40 |
| 06 | 181 | 173 | 2286 | 9900 | MANUTENCAO DA RESOLUTIVIDADE DOS ILICITOS PENAIIS - ESTADO | F | 33903900 | 240 | Não | NO | 17.257,40 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 34.514,80 |

ANEXO III

| | |
|-----------------------------|---|
| Processo: 22 | Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso |
| PAOE: | 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 |
| Processo: 38 | Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública |
| PAOE: | 2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 |
| Processo: 38 | Unidade Orçamentária: 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública |
| PAOE: | 8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO Regional: 9900 - ESTADO |
| Meta Física: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00 |
| Processo: 40 | Unidade Orçamentária: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública |
| PAOE: | 1451 - IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL |
| Meta Física: | ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE) 6,00 |
| Meta Física Neste Processo: | ÁREAS INTEGRADAS COMPATIBILIZADAS(UNIDADE) 6,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.615/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 168184/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora **CELMA MARIA DA SILVA**, RG nº M293647416-SSP/MG, CPF nº 452.101.876-91, Professora da Educação Básica, Classe "3e4", Nível "04", Matrícula Funcional nº 39594, lotada na EEPG "Professora Eunice Souza dos Santos", município de Rondonópolis/MT, a partir de 09 de maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 9.616/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 654796/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ELTON GOMES FERRAZ**, RG nº 000759600-SSP/MS, CPF nº 638.429.391-91, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº 69451, lotado na EEPG "Jardim Araguaia", município de Barra do Garças/MT, a partir de 30 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.617/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 664849/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **GREGÓRIA RODRIGUES DE SOUSA**, RG nº 0906674-8-SSP/MT, CPF nº 666.719.901-82, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 200407, lotada na EEPG "Manoel Correia de Almeida", município de Várzea Grande/MT, a partir de 30 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.618/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 670493/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **HELENI REZENDE RODRIGUES**, RG nº 1349718-SSP/GO, CPF nº 325.656.401-10, cargo de Professor da educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 139622, lotada na EEPG "Ana Tereza Albernaz", município de Chapada dos Guimarães/MT, a partir de 03 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.619/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 675283/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **JOSELEIA LAPAS FABRIN**, RG nº 63122050-SSP/PR, CPF nº 709.928.191-72, cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "036", Matrícula Funcional nº 73943, lotada na EEPS "Oswaldo Paula", município de Sinop/MT, a partir de 01 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.620/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº 627874/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, RG nº 8006866-SSP/MT, CPF nº 686.320.298-00, cargo de Professora de Educação Básica, Classe "B", Nível "03", Matrícula nº 66344, lotada na EE "Getúlio Dornelles Vargas", município de Primavera do Leste, a partir de 06 de setembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.621/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 718236/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MAURO VIEGAS DA SILVA**, RG nº 0775817-0-SSP/MT, CPF nº 536.501.901-68, cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº 85256, lotado na EEPG "Dr. José Rodrigues Fontes", município de Cáceres/MT, a partir de 14 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.622/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 673709/2008, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **PAMELA JORDANA DE MENEZES**, RG nº 1987931-8-SSP/MT, CPF nº 024.355.651-94, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 140198, lotada na EEPG "Ivonne Tramarim de Oliveira", município de Sorriso/MT, a partir de 04 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.623/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 645/2008/UAS/SEDUC/MT, que consta nos Processos nº 344653/2008 e 387266/2007, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** o servidor **WALDIR MARINHO DE MORAIS**, RG nº 243.879 SSP/MT, CPF nº 345372011-34, Vigia, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Acorizal/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 004/GPI/SPS/SAD/2009

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.

PROCESSO: 310666/2008/SAD.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 021/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 08 de dezembro de 2008, referente a um imóvel localizado na Rua Manoel Carmerino de Carvalho, n.º 791, Barra do Garças-MT, com área de total de 435,87 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados, e oitenta e sete centímetros de metros quadrados), e construída de 233,60 m² (duzentos e trinta e três metros quadrados e sessenta centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 005/GPI/SPS/SAD/2009**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.**PROCESSO:** 310641/2008/SAD.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 022/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 08 de dezembro de 2008, referente a um imóvel localizado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 476, Alto Araguaia-MT, com área de total de 565,84 m² (quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, e oitenta e quatro centímetros de metros quadrados), e construída de 218,47 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e quarenta e sete centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 006/GPI/SPS/SAD/2009**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.**PROCESSO:** 310587/2008/SAD e apenso n.º 581504/2008/SAD.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 017/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 08 de dezembro de 2008, referente a um imóvel localizado na Avenida Antunes de Barros, Quadra n.º 06, Lote n.º 3-C, Setor "B", Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá-MT, com área de total de 21.746,29 m² (vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados, e vinte e nove centímetros de metros quadrados), e construída de 933,90 m² (novecentos e trinta e três metros quadrados e noventa centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 08 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002, e 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 007/GPI/SPS/SAD/2009**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**CESSIONÁRIO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP.**PROCESSO:** 569997/2008/SEJUSP.

OBJETO: Cessão de Uso a Título Gratuito de Bem Imóvel n.º 014/SPS/SAD/2008 celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, firmado em 23 de outubro de 2008, referente a um imóvel localizado na Avenida Comandante Balduino, s/nº, Bairro Centro, Cáceres-MT, com área de total de 4.108,72 m² (quatro mil centos e oito metros quadrados e setenta e dois centímetros de metros quadrados), e construída de 1.147,04 m² (um mil, centos e quarenta e sete metros quadrados e quatro centímetros de metros quadrados), com prazo de vigência até 23 de outubro de 2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358 de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2008.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CEDENTE

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CESSIONÁRIO

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

ATO Nº 02/2009/SUFIS - GFSE.

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO SEGMENTADA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1944/1989, inserido pelo Decreto 1953/2008, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: **COTAS REFERENTES A FEVEREIRO DE 2009**

| | CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL | QUANTIDADE EM LITROS |
|-----|---|----------------------|
| 1. | DISTRIBUIDORA: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA IE: 13.200.367-8 | 713.814 Lts. |
| 2. | DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A IE: 13.206.027-2 | 261.257 Lts. |
| 3. | DISTRIBUIDORA: ZEMA COMPANHIA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.199.241-4 | 144.968 Lts. |
| 4. | DISTRIBUIDORA: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.321.501-6 | 84.693 Lts. |
| 5. | DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.008.851-0 | 405.253 Lts. |
| 6. | DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3 | 146.251 Lts. |
| 7. | DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S A IE: 13.331.096-5 | 77.846 Lts. |
| 8. | DISTRIBUIDORA: JACAR DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.178.985-6 | 61.111 Lts. |
| 9. | DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9 | 725.476 Lts. |
| 10. | DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7 | 311.036 Lts. |
| 11. | DISTRIBUIDORA: WATT DISTR. BRASILEIRA COM. E DER. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3 | 203.111 Lts. |
| 12. | DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A IE: 13.065.327-6 | 788.444 Lts. |
| 13. | DISTRIBUIDORA: FIC DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6 | 1.649.580Lts. |
| 14. | DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DISTR. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- IE: 13.165.843-3 | 462.528 Lts. |
| 15. | DISTRIBUIDORA: CHEVRON BRASIL LTDA IE: 13.072.093-3 | 114.685 Lts. |

Cuiabá, 27 de Janeiro de 2009.

Sidinéia Batista de Souza Superintendente de Fiscalização / Siguinei Such Gerente de Fiscalização Segmentada.

PORTARIA Nº 016/2009 - SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 1º e 2º do artigo 30 da Lei nº 7.692, de 01/07/2002, e;

Considerando razões aduzidas no Ofício nº 006/CPA.234.246/2008 - SEFAZ, datado de 22/01/2009, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pelas Portarias nº 234 e 246/2008 - SEFAZ, de 16 e 24/12/2008, publicadas nos Diários Oficiais de 19 e 29/12/2008, respectivamente;

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 29/01/2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAS-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2009.

(Original assinado)
VIVALDO LOPES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda em Exercício

PORTARIA Nº 012/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 128/2003-SEFAZ, que estabelece termo final para débitos fiscais passíveis de parcelamento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º do Decreto nº 1.268, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, disciplina a concessão de parcelamento eletrônico, regulamenta o artigo 41 da Lei nº 7.609, de 28 de dezembro de 2001, no âmbito do ICMS quando controlado pelo aludido Sistema, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação dada aos §§ 1º e 5º, bem como o *caput* do artigo 1º da Portaria nº 128/2003-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os débitos fiscais relativos ao ICMS, constantes do Sistema de Conta Corrente Fiscal, referentes a fato gerador com vencimento ocorrido a partir de 1º de fevereiro de 1999 até 31 de dezembro de 2008, não decorrentes de NAI, poderão ser objeto de parcelamento, solicitado, obrigatoriamente, por meio eletrônico”.

§ 1º Em relação ao ICMS apurado pelo regime normal por empresas prestadoras de serviço

de transporte aéreo, ainda que favorecida com regime diferenciado no recolhimento do imposto, o disposto no *caput* aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2008.

§ 5º Em relação ao ICMS Garantido Integral, o disposto no *caput* aplica-se aos fatos geradores com vencimento no período de 01 de julho de 2003 a 31 de dezembro de 2008."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 015/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 008/2009-SEFAZ, de 14/01/2009, que institui força-tarefa para análise dos processos que especifica, revoga a Portaria nº 229/2008-SEFAZ, de 09.12.2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO as diferenças no grau de complexidade dos processos submetidos à avaliação pela força-tarefa instituída pela Portaria nº 008/2009-SEFAZ, de 14/01/2009 (DOE de 15/01/2009), bem como a descontinuidade no volume de trabalho pertinente a cada um, as quais afetam a média fixada para conclusão das atividades no mês de janeiro de 2009;

R E S O L V E :

Art. 1º O § 7º do artigo 2º da Portaria nº 008/2009-SEFAZ, de 14/01/2009 (DOE de 15/01/2009) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º
....."

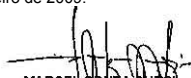
§ 7º Não haverá registro de ausência para o componente da força-tarefa que concluir, pelo menos, 120 (cento e vinte) processos, durante o mês de janeiro, incumbindo ao mesmo completar a carga, juntamente com a pertinente ao mês de fevereiro/2009."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 22 de janeiro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 017/2009 - SEFAZ.

Dispõe sobre a Programação Financeira do exercício de 2009, consoante a Lei nº 9.077, de 29 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº 1.758, de 30 de dezembro de 2008 e legislação complementar.

R E S O L V E :

Art. 1º Publicar a Programação Financeira do exercício de 2009, de acordo com a previsão de realização da receita estadual.

Art. 2º As liberações de capacidade de empenho e financeira de Recursos do Tesouro Estadual, para Órgãos do Poder Executivo, serão realizadas conforme os limites fixados na Programação Financeira dispostos no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Considerando a existência de disponibilidade de recursos no Caixa do Tesouro Estadual, a liberação de capacidade financeira será efetuada mensalmente, por grupo de despesa, de acordo com a Programação Financeira Estadual estabelecida para cada Unidade Orçamentária.

Art. 3º Os valores programados para os meses de janeiro e fevereiro para o grupo "Outras Despesas Correntes", da Programação Financeira das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, deverão ser destinados ao pagamento das seguintes despesas:

- I. Obrigações fiscais;
- II. Tarifas de serviços públicos;
- III. Parcelas de contratos que tenham como objeto despesas de caráter continuado;
- IV. Diárias;
- V. Adiantamentos.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica às fontes de recursos de convênios e de recursos vinculados da Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Saúde e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Em casos excepcionais, o Secretário de Estado de Fazenda poderá autorizar as Unidades Orçamentárias a executar despesas não relacionadas nos incisos I, II, III, IV e V do *caput*.

§ 3º As despesas financiadas com recursos da Fonte 100 (Recursos Ordinários do Tesouro), que excedam a Programação Financeira dos meses relacionados no *caput* e cuja execução se caracterize como imprescindível para a realização das atividades da unidade, serão avaliadas e autorizadas, se suportadas pelo caixa do Tesouro Estadual, pela Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, observado o Artigo 16, Decreto nº 1.758, de 30 de dezembro de 2008.

§ 4º A autorização mencionada no parágrafo anterior deverá ser solicitada por meio de malote eletrônico do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso – FIPLAN direcionado à Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 4º No encerramento de cada bimestre, a Câmara Fiscal analisará a execução orçamentária e financeira do período considerado e, se necessário, emitirá Nota Recomendatória para que sejam realizadas revisões na Programação Financeira Estadual.

Parágrafo único. As alterações na Programação Financeira, decorrentes das revisões tratadas no *caput*, terão efeitos sobre os meses a serem executados.

Art. 5º As capacidades de empenho e financeira relativas à Fonte 100, destinadas ao grupo de despesa "Investimentos", serão programadas e liberadas, se suportadas pelo caixa do Tesouro, pela Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda, de acordo com o cronograma de desembolsos constante no formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II desta Portaria, apresentado pela Unidade Orçamentária.

§ 1º O formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelo ordenador de despesa da Unidade Orçamentária, deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira da Secretaria de Estado e Fazenda.

§ 2º Quando o investimento referir-se a aquisição de bens, deverá ser anexada, ao formulário citado no parágrafo anterior, cópia do documento expedido pela Secretaria de Estado de Administração – SAD, no qual conste a autorização para aquisição dos referidos bens.

§ 3º Nos casos de investimentos em obras, o formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II, deverá conter a autorização da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, em consonância com o Decreto nº 3.100, de 13/05/2004.

§ 4º É dispensável o cumprimento das formalidades dispostas no § 2º e § 3º, deste artigo, nas seguintes situações:

I. Quando o montante de recursos necessários para a realização das despesas for menor que o limite estabelecido nos incisos I e II, Artigo 24, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II. Quando a despesa for objeto de descentralização de recursos por meio de convênio.

§ 5º Na situação disposta no Inciso II do parágrafo anterior, deverá ser anexada ao formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II, cópia do extrato de convênio publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 6º Para efeito de liberação de capacidade financeira relativa ao mês corrente, a Unidade Orçamentária deverá apresentar o formulário "Autorização de Investimentos", Anexo II, à Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda no prazo de até dois dias úteis antes da data estabelecida para o pagamento da despesa, consoante dispõe o Artigo 3º, Instrução Normativa nº 01/2007-SAGP/SEFAZ de 18/05/2007.

Art. 6º A capacidade de empenho relativa à Fonte 100, para atendimento das despesas do grupo "Outras Despesas Correntes", será liberada no início de cada trimestre, conforme as cotas estabelecidas no Anexo I, pela Superintendência de Gestão Financeira Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 7º A liberação de capacidade financeira de outras fontes de recursos será realizada automaticamente, de acordo com o registro contábil da receita.

Art. 8º Se verificado, ao final de cada bimestre, que a receita a ser realizada não será suficiente para financiar as despesas programadas, a Unidade Orçamentária deverá, imediatamente, limitar os empenhos à receita efetivamente realizada, observado o Artigo 42, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º Até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês, as Unidades Orçamentárias deverão elaborar e registrar no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças de Estado de Mato Grosso - FIPLAN sua Programação Financeira Diária da Despesa para o mês subsequente, por fonte e grupo, dentro dos limites previstos na Programação Financeira Mensal, considerando as reprogramações e os replanejamentos efetuados no decorrer do exercício e a previsão diária da receita.

Parágrafo único. A Unidade Orçamentária "Encargos Gerais sob Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda – EGE-SEFAZ" poderá registrar a Programação Financeira Diária da Despesa para o mês subsequente, dos grupos "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o último dia útil do mês corrente.

Art. 10 Os créditos adicionais, suplementares ou especiais, que forem abertos no exercício financeiro de 2009, bem como os créditos reabertos referentes aos grupos de despesas "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos financeiros correspondentes.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRÁ-SE:

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2009.

(Original assinado)
VIVALDO LOPES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda em substituição

ANEXO I

PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2009

4101 Secretaria de Estado da Casa Civil

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 782.566 | 782.566 | 782.566 | 782.566 | 782.566 | 782.566 | 1.024.079 | 782.566 | 782.566 | 782.566 | 782.566 | 1.154.648 | 10.004.387 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 146.990 | 141.934 | 199.270 | 535.201 | 547.411 | 527.744 | 529.415 | 570.397 | 538.187 | 526.521 | 554.527 | 977.095 | 5.794.688 |
| 100 | Investimentos | 2.917 | 1.667 | 2.333 | 48.493 | 48.603 | 48.201 | 47.952 | 52.189 | 48.840 | 50.213 | 45.201 | 54.996 | 451.600 |
| Subtotal | | 932.473 | 926.166 | 984.170 | 1.366.259 | 1.378.579 | 1.358.510 | 1.601.445 | 1.405.151 | 1.369.592 | 1.359.300 | 1.382.293 | 2.186.738 | 16.250.675 |
| 230 | Pessoal e Enc. Sociais | 130.388 | 130.388 | 130.388 | 130.388 | 130.388 | 130.388 | 254.056 | 130.388 | 130.388 | 130.388 | 130.388 | 306.069 | 1.864.005 |
| 230 | Outras Desp. Correntes | 7.400 | 9.000 | 10.900 | 13.800 | 12.000 | 11.900 | 11.500 | 11.800 | 11.400 | 12.400 | 11.600 | 18.732 | 142.132 |
| 230 | Investimentos | 4.000 | 4.000 | 4.000 | 16.000 | 16.000 | 17.000 | 17.000 | 19.000 | 17.000 | 17.000 | 19.000 | 12.090 | 162.090 |
| Subtotal | | 141.788 | 143.388 | 145.288 | 160.188 | 158.388 | 159.288 | 282.556 | 160.888 | 158.788 | 159.788 | 160.988 | 336.891 | 2.168.227 |
| Total | | 1.074.261 | 1.069.554 | 1.129.458 | 1.526.447 | 1.536.967 | 1.517.798 | 1.884.001 | 1.566.039 | 1.528.380 | 1.519.088 | 1.543.281 | 2.523.629 | 18.418.902 |

4301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 236.347 | 236.347 | 236.347 | 236.347 | 236.347 | 236.347 | 330.886 | 236.347 | 236.347 | 236.347 | 236.347 | 378.158 | 3.072.514 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 6.254 | 6.033 | 8.522 | 24.657 | 25.080 | 24.309 | 24.350 | 26.248 | 24.734 | 24.361 | 25.333 | 43.390 | 263.270 |
| Subtotal | | 242.601 | 242.380 | 244.869 | 261.004 | 261.427 | 260.656 | 355.236 | 262.595 | 261.081 | 260.708 | 261.680 | 421.548 | 3.335.784 |
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 42.402 | 42.402 | 42.402 | 42.402 | 42.402 | 42.402 | 59.363 | 42.402 | 42.402 | 42.402 | 42.402 | 67.845 | 551.228 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 163.628 | 199.345 | 201.601 | 202.302 | 162.923 | 204.323 | 189.266 | 207.761 | 210.510 | 207.910 | 207.782 | 182.665 | 2.340.016 |
| 240 | Investimentos | 35.160 | 210 | 185 | 185 | 40.185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 185 | 265 | 77.300 |
| Subtotal | | 241.190 | 241.957 | 244.188 | 244.889 | 245.510 | 246.910 | 248.814 | 250.348 | 253.097 | 250.497 | 250.369 | 250.775 | 2.968.544 |
| 243 | Outras Desp. Correntes | 5.171 | 4.704 | 4.773 | 6.215 | 7.067 | 8.222 | 10.166 | 9.432 | 10.216 | 10.150 | 9.872 | 9.270 | 95.258 |
| Subtotal | | 5.171 | 4.704 | 4.773 | 6.215 | 7.067 | 8.222 | 10.166 | 9.432 | 10.216 | 10.150 | 9.872 | 9.270 | 95.258 |
| 262 | Outras Desp. Correntes | 1.914 | - | 332.391 | - | - | 344.325 | 1.482 | - | 343.082 | 5.318 | 342.785 | - | 1.371.297 |
| Subtotal | | 1.914 | - | 332.391 | - | - | 344.325 | 1.482 | - | 343.082 | 5.318 | 342.785 | - | 1.371.297 |
| Total | | 490.876 | 489.041 | 826.221 | 512.108 | 514.004 | 860.113 | 615.698 | 522.375 | 867.476 | 526.673 | 864.706 | 681.593 | 7.770.883 |

5101 Secretaria de Estado da Casa Militar

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 292.583 | 292.583 | 292.583 | 292.583 | 292.583 | 292.583 | 409.617 | 292.583 | 292.583 | 292.583 | 292.583 | 468.136 | 3.803.583 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 17.054 | 16.451 | 23.238 | 67.237 | 64.390 | 66.298 | 64.401 | 71.576 | 66.449 | 62.430 | 69.082 | 118.210 | 706.815 |
| 100 | Investimentos | - | - | - | - | 4.000 | - | 2.000 | - | 1.000 | 4.000 | - | 100 | 11.100 |
| Subtotal | | 309.637 | 309.034 | 315.821 | 359.820 | 360.973 | 358.881 | 476.018 | 364.159 | 360.032 | 359.013 | 361.665 | 586.446 | 4.521.498 |
| Total | | 309.637 | 309.034 | 315.821 | 359.820 | 360.973 | 358.881 | 476.018 | 364.159 | 360.032 | 359.013 | 361.665 | 586.446 | 4.521.498 |

6101 Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 382.629 | 382.629 | 382.629 | 382.629 | 382.629 | 382.629 | 535.681 | 382.629 | 382.629 | 382.629 | 382.629 | 612.208 | 4.974.179 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 6.102 | 9.086 | 14.510 | 38.193 | 50.180 | 47.675 | 50.282 | 43.101 | 48.677 | 40.149 | 21.735 | 73.628 | 443.317 |
| 100 | Investimentos | 8.152 | 4.663 | 4.912 | 18.000 | 6.977 | 7.726 | 5.213 | 16.719 | 7.694 | 15.370 | 36.000 | 25.258 | 156.683 |
| Subtotal | | 396.882 | 396.378 | 402.051 | 438.822 | 439.786 | 438.030 | 591.176 | 442.449 | 439.000 | 438.148 | 440.364 | 711.094 | 5.574.179 |
| Total | | 396.882 | 396.378 | 402.051 | 438.822 | 439.786 | 438.030 | 591.176 | 442.449 | 439.000 | 438.148 | 440.364 | 711.094 | 5.574.179 |

7101 Gabinete do Vice-Governador do Estado

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 37.503 | 37.503 | 37.503 | 37.503 | 37.503 | 37.503 | 52.504 | 37.503 | 37.503 | 37.503 | 37.503 | 60.006 | 487.540 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 4.996 | 4.818 | 6.808 | 16.196 | 20.034 | 13.657 | 19.451 | 19.967 | 15.258 | 17.460 | 19.237 | 30.162 | 188.042 |
| 100 | Investimentos | - | - | - | 3.500 | - | 5.761 | - | 1.000 | 4.500 | 2.000 | 1.000 | 4.500 | 22.261 |
| Subtotal | | 42.499 | 42.321 | 44.311 | 57.199 | 57.537 | 56.921 | 71.955 | 58.470 | 57.261 | 56.963 | 57.740 | 94.668 | 697.843 |
| Total | | 42.499 | 42.321 | 44.311 | 57.199 | 57.537 | 56.921 | 71.955 | 58.470 | 57.261 | 56.963 | 57.740 | 94.668 | 697.843 |

9101 Procuradoria Geral do Estado

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 2.128.463 | 2.128.463 | 2.128.463 | 2.128.463 | 2.128.463 | 2.128.463 | 2.979.848 | 2.128.463 | 2.128.463 | 2.128.463 | 2.128.463 | 3.405.535 | 27.670.013 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 103.815 | 100.141 | 141.461 | 187.077 | 194.096 | 181.307 | 181.989 | 213.491 | 188.367 | 182.168 | 198.308 | 498.036 | 2.370.254 |
| 100 | Investimentos | - | - | - | 222.222 | 222.222 | 222.222 | 222.222 | 222.222 | 222.222 | 222.222 | 222.222 | 222.222 | 2.000.000 |
| Subtotal | | 2.232.278 | 2.228.604 | 2.269.924 | 2.537.762 | 2.544.781 | 2.531.992 | 3.384.059 | 2.564.176 | 2.539.052 | 2.532.853 | 2.548.993 | 4.125.793 | 32.040.267 |
| Total | | 2.232.278 | 2.228.604 | 2.269.924 | 2.537.762 | 2.544.781 | 2.531.992 | 3.384.059 | 2.564.176 | 2.539.052 | 2.532.853 | 2.548.993 | 4.125.793 | 32.040.267 |

9601 Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 8.000 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.000 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 238.049 | 147.472 | 184.872 | 148.272 | 165.330 | 109.972 | 156.939 | 91.315 | 228.281 | 577.645 | 726.239 | 1.991.172 | 4.765.556 |
| 240 | Investimentos | 3.583 | - | 3.583 | 561 | 3.583 | 3.334 | 3.238 | - | 5.251 | 230.167 | 20.917 | 2.028.191 | 2.302.410 |
| Subtotal | | 249.632 | 147.472 | 188.455 | 148.833 | 168.913 | 113.306 | 160.177 | 91.315 | 233.532 | 807.812 | 747.156 | 4.019.363 | 7.075.966 |
| Total | | 249.632 | 147.472 | 188.455 | 148.833 | 168.913 | 113.306 | 160.177 | 91.315 | 233.532 | 807.812 | 747.156 | 4.019.363 | 7.075.966 |

11101 Secretaria de Estado de Administração

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 1.922.705 | 1.903.543 | 1.902.952 | 1.902.361 | 1.876.688 | 1.875.255 | 2.660.611 | 1.874.761 | 1.874.120 | 1.873.478 | 1.872.836 | 2.939.043 | 24.478.353 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 115.479 | 113.723 | 144.348 | 426.004 | 436.905 | 424.853 | 424.422 | 451.503 | 429.644 | 445.810 | 462.272 | 801.316 | 4.676.279 |
| 100 | Investimentos | 3.613 | 1.155 | 18.303 | 45.086 | 41.616 | 38.893 | 39.350 | 47.997 | 40.062 | 16.329 | 19.617 | 25.079 | 337.100 |
| Subtotal | | 2.041.797 | 2.018.421 | 2.065.603 | 2.373.451 | 2.355.209 | 2.339.001 | 3.124.383 | 2.374.261 | 2.343.826 | 2.335.617 | 2.354.725 | 3.765.438 | 29.491.732 |
| 230 | Pessoal e Enc. Sociais | 342.746 | 361.908 | 362.499 | | | | | | | | | | |

11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|-------------------|
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 104.046 | 104.046 | 104.046 | 104.046 | 104.046 | 104.046 | 145.665 | 104.046 | 104.046 | 104.046 | 104.046 | 166.479 | 1.352.604 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 36.121 | 71.309 | 321.626 | 383.791 | 880.363 | 384.339 | 413.632 | 579.452 | 741.583 | 780.465 | 187.166 | 2.229.147 | 7.008.994 |
| 240 | Investimentos | 7.113 | 3.704 | 47.357 | 58.288 | 145.607 | 58.383 | 63.536 | 94.065 | 122.572 | 129.411 | 25.448 | 384.516 | 1.140.000 |
| Subtotal | | 147.280 | 179.059 | 473.029 | 546.125 | 1.130.016 | 546.768 | 622.833 | 777.563 | 968.201 | 1.013.922 | 316.660 | 2.780.142 | 9.501.598 |
| 241 | Outras Desp. Correntes | 296.624 | 241.602 | 208.756 | 328.069 | 452.229 | 336.867 | 375.471 | 591.813 | 351.393 | 856.803 | 558.714 | 760.906 | 5.359.249 |
| 241 | Investimentos | 27.788 | 314.163 | 43.126 | 14.587 | 21.519 | 6.013 | 2.513 | 6.013 | 2.513 | 3.963 | 7.503 | 2.251 | 451.943 |
| Subtotal | | 324.412 | 555.764 | 251.882 | 342.656 | 473.742 | 342.880 | 377.984 | 597.826 | 353.906 | 860.766 | 566.217 | 763.157 | 5.811.192 |
| Total | | 471.692 | 734.823 | 724.911 | 888.781 | 1.603.758 | 889.648 | 1.000.817 | 1.375.389 | 1.322.107 | 1.874.688 | 882.877 | 3.543.299 | 15.312.790 |

11602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 314.783 | 322.242 | 325.001 | 331.978 | 335.517 | 337.977 | 341.259 | 356.704 | 348.784 | 350.546 | 352.775 | 354.055 | 4.071.621 |
| Subtotal | | 314.783 | 322.242 | 325.001 | 331.978 | 335.517 | 337.977 | 341.259 | 356.704 | 348.784 | 350.546 | 352.775 | 354.055 | 4.071.621 |
| 250 | Pessoal e Enc. Sociais | 43.072.477 | 43.960.046 | 43.629.961 | 45.057.734 | 47.126.676 | 48.347.652 | 48.892.706 | 51.019.362 | 51.883.092 | 51.939.183 | 52.812.085 | 53.206.523 | 580.947.497 |
| 250 | Outras Desp. Correntes | 425.157 | 425.153 | 425.153 | 425.157 | 425.157 | 425.157 | 425.157 | 425.157 | 425.157 | 425.157 | 425.157 | 425.151 | 5.101.870 |
| 250 | Investimentos | 91.666 | 91.670 | 91.670 | 91.666 | 91.666 | 91.666 | 91.666 | 91.666 | 91.666 | 91.666 | 91.666 | 91.666 | 1.100.000 |
| Subtotal | | 43.589.300 | 44.476.869 | 44.146.784 | 45.574.557 | 47.643.499 | 48.864.475 | 49.409.529 | 51.536.185 | 52.399.915 | 52.456.006 | 53.328.908 | 53.723.340 | 587.149.367 |
| Total | | 43.904.083 | 44.799.111 | 44.471.785 | 45.906.535 | 47.979.016 | 49.202.452 | 49.750.788 | 51.892.889 | 52.748.699 | 52.806.552 | 53.681.683 | 54.077.395 | 591.220.988 |

12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 422.224 | 420.593 | 420.993 | 466.989 | 468.547 | 465.708 | 590.325 | 472.852 | 467.275 | 465.899 | 469.482 | 728.930 | 5.859.817 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 93.733 | 96.678 | 130.654 | 303.892 | 373.865 | 329.474 | 371.919 | 406.192 | 361.236 | 321.489 | 151.427 | 382.321 | 3.322.880 |
| 100 | Investimentos | 195.830 | 197.330 | 274.862 | 402.660 | 322.660 | 322.660 | 292.660 | 292.160 | 303.660 | 347.660 | 297.660 | 687.198 | 3.937.000 |
| Subtotal | | 711.787 | 714.601 | 826.509 | 1.173.541 | 1.165.072 | 1.117.842 | 1.254.904 | 1.171.204 | 1.132.171 | 1.135.048 | 918.569 | 1.798.450 | 13.119.697 |
| 105 | Outras Desp. Correntes | - | - | - | - | - | - | - | 2.394 | 67.803 | 7.896 | 14.732 | 60.285 | 153.110 |
| Subtotal | | - | - | - | - | - | - | - | 2.394 | 67.803 | 7.896 | 14.732 | 60.285 | 153.110 |
| 230 | Pessoal e Enc. Sociais | 259.879 | 259.879 | 259.879 | 259.879 | 259.879 | 259.879 | 389.820 | 259.879 | 259.879 | 259.879 | 259.879 | 389.848 | 3.378.458 |
| 230 | Outras Desp. Correntes | 44.841 | 44.841 | 44.841 | 44.841 | 44.841 | 44.841 | 44.841 | 41.379 | 39.381 | 44.841 | 44.841 | 44.842 | 529.171 |
| 230 | Investimentos | 398 | 398 | 2.398 | 7.398 | 7.398 | 6.622 | 7.398 | 11.398 | 10.199 | 8.398 | 8.398 | 8.398 | 78.801 |
| Subtotal | | 305.118 | 305.118 | 307.118 | 312.118 | 312.118 | 311.342 | 442.059 | 312.656 | 309.459 | 313.118 | 313.118 | 443.088 | 3.986.430 |
| 244 | Pessoal e Enc. Sociais | 26.000 | 26.000 | 26.000 | 26.000 | 26.000 | 26.000 | 36.399 | 26.000 | 26.000 | 26.000 | 26.000 | 41.596 | 337.995 |
| 244 | Outras Desp. Correntes | 111.745 | 127.181 | 205.769 | 253.282 | 865.788 | 821.871 | 472.473 | 577.998 | 1.182.253 | 407.429 | 379.487 | 521.222 | 5.926.498 |
| 244 | Investimentos | 52.719 | - | - | 5.000 | 10.000 | - | - | - | - | - | - | - | 67.719 |
| Subtotal | | 190.464 | 153.181 | 231.769 | 284.282 | 901.788 | 847.871 | 508.872 | 603.998 | 1.208.253 | 433.429 | 405.487 | 562.818 | 6.332.212 |
| Total | | 1.207.369 | 1.172.900 | 1.365.396 | 1.769.941 | 2.378.978 | 2.277.055 | 2.205.835 | 2.090.252 | 2.717.686 | 1.889.491 | 1.651.906 | 2.864.640 | 23.591.449 |

12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 297.315 | 297.315 | 297.315 | 297.315 | 297.315 | 297.315 | 416.241 | 297.315 | 297.315 | 297.315 | 297.315 | 475.702 | 3.865.093 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 12.800 | 16.108 | 42.895 | 52.842 | 67.893 | 80.132 | 71.954 | 75.331 | 82.682 | 32.801 | 40.092 | 80.663 | 655.990 |
| 100 | Investimentos | 74.218 | 67.331 | 75.178 | 289.238 | 280.070 | 257.111 | 265.861 | 288.889 | 260.479 | 305.163 | 311.402 | 522.264 | 2.997.200 |
| Subtotal | | 384.334 | 380.754 | 415.189 | 639.394 | 645.277 | 634.557 | 754.055 | 661.534 | 640.475 | 635.278 | 648.808 | 1.078.629 | 7.518.283 |
| 108 | Outras Desp. Correntes | 39.708 | 52.515 | 48.075 | 35.938 | 62.808 | 20.527 | 45.670 | 46.756 | 19.559 | 47.208 | - | 29.462 | 448.226 |
| 108 | Investimentos | 35.000 | 118.400 | 189.000 | 22.500 | 130.000 | 21.100 | 77.000 | 253.150 | 30.000 | 46.000 | - | 40.000 | 962.150 |
| 108 | Inversões Financeiras | - | 125.000 | 125.000 | - | - | - | - | 200.000 | - | - | - | - | 450.000 |
| Subtotal | | 74.708 | 295.915 | 362.075 | 58.438 | 192.808 | 41.627 | 122.670 | 499.906 | 49.559 | 93.208 | - | 69.462 | 1.860.376 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 12.777 | 39.956 | 33.363 | 62.909 | 339.765 | 31.867 | 24.177 | 110.089 | 126.623 | 40.253 | 235.128 | 61.603 | 1.118.510 |
| Subtotal | | 12.777 | 39.956 | 33.363 | 62.909 | 339.765 | 31.867 | 24.177 | 110.089 | 126.623 | 40.253 | 235.128 | 61.603 | 1.118.510 |
| Total | | 471.819 | 716.625 | 810.627 | 760.741 | 1.177.850 | 708.051 | 900.902 | 1.271.529 | 816.657 | 768.739 | 883.936 | 1.209.694 | 10.497.169 |

12302 Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 4.542.714 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 5.191.668 | 42.182.342 |
| Subtotal | | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 4.542.714 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 3.244.796 | 5.191.668 | 42.182.342 |
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 67.232 | 67.232 | 67.232 | 67.232 | 67.232 | 67.232 | 94.125 | 67.232 | 67.232 | 67.232 | 67.232 | 107.575 | 874.200 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 584.395 | 600.852 | 1.042.481 | 1.485.845 | 995.568 | 1.033.974 | 1.045.071 | 1.167.808 | 948.168 | 1.154.315 | 919.860 | 1.054.507 | 12.032.845 |
| 240 | Investimentos | - | - | 8.379 | 33.311 | 33.518 | 11.521 | 11.970 | 46.642 | 1.494 | 6.031 | 1.051 | 7.588 | 161.504 |
| Subtotal | | 651.627 | 668.084 | 1.118.092 | 1.586.388 | 1.096.318 | 1.112.727 | 1.151.166 | 1.281.682 | 1.016.894 | 1.227.578 | 988.143 | 1.169.670 | 13.068.369 |
| Total | | 3.896.423 | 3.912.880 | 4.362.888 | 4.831.184 | 4.341.114 | 4.357.523 | 5.693.880 | 4.526.478 | 4.261.690 | 4.472.374 | 4.232.939 | 6.361.338 | 55.250.711 |

12501 Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 2.508.575 | 2.522.784 | 2.512.362 | 2.498.636 | 2.533.797 | 2.514.433 | 3.575.949 | 2.531.246 | 2.535.431 | 2.600.936 | 2.593.333 | 4.156.664 | 33.084.146 |
| 100 | Juros e Enc. da Dívida | 19.991 | 20.097 | 20.204 | 20.311 | 20.418 | 20.526 | 20.634 | 20.009 | 20.109 | 20.210 | 245.306 | 20.413 | 468.228 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 2.535 | 4.506 | 8.908 | 730 | 12.415 | 13.632 | 11.919 | 5.116 | 12.012 | 986 | 750 | 11.670 | 85.178 |
| 100 | Amortização da Dívida | 12.211 | 12.268 | 12.326 | 12.385 | 12.443 | 12.502 | 12.561 | 11.939 | 11.999 | 12.059 | 188.845 | 12.180 | 323.718 |
| Subtotal | | | | | | | | | | | | | | |

| | | 634 | 612 | 864 | 2.499 | 2.542 | 2.464 | 2.468 | 2.661 | 2.507 | 2.470 | 2.568 | 4.400 | 26.688 |
|---|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| 13101 Secretaria de Estado de Comunicação Social | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 124.105 | 124.105 | 124.105 | 124.105 | 124.105 | 124.105 | 173.746 | 124.105 | 124.105 | 124.105 | 124.105 | 198.563 | 1.613.359 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 703.756 | 675.786 | 948.592 | 1.561.068 | 1.586.173 | 1.371.845 | 1.432.370 | 1.620.463 | 1.575.292 | 1.401.951 | 1.516.662 | 3.458.508 | 17.852.465 |
| 100 | Investimentos | 11.000 | 11.000 | 22.400 | 32.000 | 30.000 | 29.800 | 21.900 | 21.950 | 22.150 | 22.200 | 22.000 | 53.600 | 300.000 |
| Subtotal | | 838.861 | 810.891 | 1.095.097 | 1.717.173 | 1.740.278 | 1.525.750 | 1.628.016 | 1.766.518 | 1.721.547 | 1.548.256 | 1.662.767 | 3.710.671 | 19.765.824 |
| Total | | 838.861 | 810.891 | 1.095.097 | 1.717.173 | 1.740.278 | 1.525.750 | 1.628.016 | 1.766.518 | 1.721.547 | 1.548.256 | 1.662.767 | 3.710.671 | 19.765.824 |
| 14101 Secretaria de Estado de Educação | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 110 | Outras Desp. Correntes | 3.036.946 | 2.992.019 | 1.372.740 | 509.563 | 1.525.957 | 374.989 | 372.942 | 376.942 | 2.046.297 | 412.942 | 1.855.170 | 959.048 | 15.835.555 |
| 110 | Investimentos | - | - | 1.213.480 | 1.276.847 | 1.213.480 | 1.469.052 | 2.664.730 | 1.368.642 | 1.213.480 | 1.317.770 | 1.213.480 | 1.213.485 | 14.164.445 |
| Subtotal | | 3.036.946 | 2.992.019 | 2.586.220 | 1.786.410 | 2.739.437 | 1.844.041 | 3.037.672 | 1.745.584 | 3.259.777 | 1.730.712 | 3.068.650 | 2.172.532 | 30.000.000 |
| 120 | Pessoal e Enc. Sociais | 6.357.152 | 5.362.397 | 5.391.647 | 5.508.877 | 5.770.494 | 5.770.494 | 8.078.691 | 5.770.494 | 5.770.494 | 5.770.494 | 5.770.494 | 9.232.787 | 74.554.515 |
| 120 | Outras Desp. Correntes | 9.378.858 | 10.536.884 | 11.180.348 | 12.194.080 | 12.601.643 | 12.605.842 | 9.434.077 | 12.579.352 | 12.567.197 | 11.923.952 | 14.155.979 | 11.647.052 | 140.805.264 |
| 120 | Investimentos | 2.331.413 | 1.305.627 | 587.517 | 682.235 | 920.965 | 689.789 | 895.121 | 625.487 | 546.851 | 1.303.585 | 410.727 | 1.318.577 | 11.617.894 |
| Subtotal | | 18.067.423 | 17.204.908 | 17.159.512 | 18.385.192 | 19.293.102 | 19.066.125 | 18.407.889 | 18.975.333 | 18.884.542 | 18.998.031 | 20.337.200 | 22.198.416 | 226.977.673 |
| 122 | Pessoal e Enc. Sociais | 52.105.051 | 48.474.408 | 50.335.954 | 53.074.236 | 55.843.334 | 55.151.059 | 74.143.463 | 53.874.149 | 53.597.239 | 53.943.377 | 56.027.796 | 85.704.447 | 692.274.513 |
| Subtotal | | 52.105.051 | 48.474.408 | 50.335.954 | 53.074.236 | 55.843.334 | 55.151.059 | 74.143.463 | 53.874.149 | 53.597.239 | 53.943.377 | 56.027.796 | 85.704.447 | 692.274.513 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 268 | 217 | 265 | 446 | 39 | 10 | 851 | 6.223 | 2.800 | 757 | 762 | 13.037 | 25.675 |
| Subtotal | | 268 | 217 | 265 | 446 | 39 | 10 | 851 | 6.223 | 2.800 | 757 | 762 | 13.037 | 25.675 |
| 261 | Outras Desp. Correntes | 504.597 | 485.546 | 86.213 | 162.799 | 14.475 | 14.913 | 14.913 | 14.913 | 14.913 | 14.613 | 14.913 | 122.882 | 1.465.690 |
| 261 | Investimentos | 1.220.012 | 1.239.063 | 1.638.396 | 1.561.811 | 1.710.135 | 1.709.696 | 1.709.696 | 1.709.696 | 1.709.696 | 1.709.996 | 1.709.696 | 1.601.724 | 19.229.615 |
| Subtotal | | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 1.724.609 | 20.695.305 |
| 269 | Outras Desp. Correntes | 701.223 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 8.414.687 |
| Subtotal | | 701.223 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 701.224 | 8.414.687 |
| Total | | 75.635.520 | 71.097.385 | 72.507.784 | 75.672.117 | 80.301.745 | 78.487.068 | 98.015.708 | 77.027.122 | 78.170.191 | 77.098.710 | 81.860.241 | 112.514.262 | 978.387.853 |
| 15101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 155.208 | 155.208 | 155.208 | 155.208 | 155.208 | 155.208 | 217.292 | 155.208 | 155.208 | 155.208 | 155.208 | 248.340 | 2.017.712 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 26.764 | 25.817 | 36.469 | 105.519 | 107.329 | 104.032 | 104.208 | 112.329 | 105.852 | 104.254 | 108.415 | 185.685 | 1.126.673 |
| Subtotal | | 181.972 | 181.025 | 191.677 | 260.727 | 262.537 | 259.240 | 321.500 | 267.537 | 261.060 | 259.462 | 263.623 | 434.025 | 3.144.385 |
| Total | | 181.972 | 181.025 | 191.677 | 260.727 | 262.537 | 259.240 | 321.500 | 267.537 | 261.060 | 259.462 | 263.623 | 434.025 | 3.144.385 |
| 15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 109.870 | 107.456 | 151.269 | 352.230 | 356.840 | 348.439 | 348.886 | 369.583 | 353.077 | 349.004 | 359.608 | 664.852 | 3.871.116 |
| 100 | Investimentos | 258.106 | 264.638 | 364.552 | 599.125 | 590.105 | 542.680 | 552.023 | 583.072 | 561.885 | 558.455 | 304.550 | 820.811 | 6.000.000 |
| Subtotal | | 367.976 | 372.095 | 515.821 | 951.355 | 946.945 | 891.119 | 900.909 | 952.655 | 914.962 | 907.459 | 664.158 | 1.485.663 | 9.871.116 |
| 101 | Outras Desp. Correntes | 144.953 | 192.589 | 213.473 | 242.422 | 229.097 | 295.537 | 283.740 | 323.879 | 318.828 | 309.957 | 304.691 | 275.777 | 3.134.943 |
| 101 | Investimentos | 9.250 | 6.850 | 2.850 | 6.850 | 15.850 | 15.850 | 8.650 | - | 850 | - | - | - | 67.000 |
| Subtotal | | 154.203 | 199.439 | 216.323 | 249.272 | 244.947 | 311.387 | 292.390 | 323.879 | 319.678 | 309.957 | 304.691 | 275.777 | 3.201.943 |
| 107 | Outras Desp. Correntes | 14.331 | 105.131 | 65.540 | 74.681 | 55.024 | 69.101 | 71.317 | 75.122 | 103.885 | 91.739 | 73.907 | 78.719 | 878.497 |
| 107 | Investimentos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 8.000 | - | 8.000 |
| Subtotal | | 14.331 | 105.131 | 65.540 | 74.681 | 55.024 | 69.101 | 71.317 | 75.122 | 103.885 | 91.739 | 81.907 | 78.719 | 886.497 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 1.125 | 1.543 | 71.047 | 1.913 | 12.115 | 75.375 | 120.075 | 236.668 | 64.153 | 63.029 | 33.098 | 69.859 | 750.000 |
| Subtotal | | 1.125 | 1.543 | 71.047 | 1.913 | 12.115 | 75.375 | 120.075 | 236.668 | 64.153 | 63.029 | 33.098 | 69.859 | 750.000 |
| Total | | 537.635 | 678.208 | 868.731 | 1.277.221 | 1.259.031 | 1.346.982 | 1.384.691 | 1.588.324 | 1.402.678 | 1.372.184 | 1.083.854 | 1.910.018 | 14.709.556 |
| 16101 Secretaria de Estado da Fazenda | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 15.182.441 | 15.182.441 | 15.182.441 | 15.182.441 | 15.182.441 | 15.182.441 | 21.428.339 | 15.182.441 | 15.182.441 | 15.182.441 | 15.182.441 | 24.467.220 | 197.719.965 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 3.125 | 3.125 | 4.375 | 6.250 | 6.250 | 6.250 | 6.250 | 6.250 | 6.250 | 6.250 | 6.250 | 14.375 | 75.000 |
| Subtotal | | 15.185.566 | 15.185.566 | 15.186.816 | 15.188.691 | 15.188.691 | 15.188.691 | 21.434.589 | 15.188.691 | 15.188.691 | 15.188.691 | 15.188.691 | 24.481.595 | 197.794.965 |
| Total | | 15.185.566 | 15.185.566 | 15.186.816 | 15.188.691 | 15.188.691 | 15.188.691 | 21.434.589 | 15.188.691 | 15.188.691 | 15.188.691 | 15.188.691 | 24.481.595 | 197.794.965 |
| 16601 Fundo de Gestão Fazendária | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Agos | Set | Out | Nov | Dez | Total |
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 629.397 | 629.397 | 629.397 | 629.397 | 629.397 | 629.397 | 881.153 | 629.397 | 629.397 | 629.397 | 629.397 | 1.006.947 | 8.182.070 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 75.815 | 73.132 | 103.307 | 298.905 | 304.030 | 294.691 | 295.189 | 318.195 | 299.847 | 295.319 | 307.107 | 469.644 | 3.135.000 |
| Subtotal | | 705.212 | 702.529 | 732.704 | 928.302 | 933.427 | 924.088 | 1.176.342 | 947.592 | 929.244 | 924.716 | 936.504 | 1.476.411 | 11.317.070 |
| 106 | Outras Desp. Correntes | 2.761.974 | 2.420.599 | 2.594.476 | 2.746.536 | 2.652.323 | 2.801.190 | 2.958.049 | 3.164.081 | 3.062.965 | 3.038.296 | 3.103.314 | 3.027.798 | 34.331.601 |
| 106 | Investimentos | 10.600 | 10.500 | 11.700 | 10.900 | 60.450 | 10.300 | 10.300 | 10.300 | 10.300 | 10.300 | 10.000 | 30.000 | 195.650 |
| Subtotal | | 2.772.574 | 2.431.099 | 2.606.176 | 2.757.436 | 2.712.773 | 2.811.490 | 2.968.349 | 3.174.381 | 3.073.265 | 3.048.596 | 3.113.314 | 3.057.798 | 34.527.251 |
| 230 | Pessoal e Enc. Sociais | 629.390 | 629.390 | 629.390 | 629.390 | 629.390 | 629.390 | 881.146 | 629.390 | 629.390 | 629.390 | 629.390 | 1.007.024 | 8.182.070 |
| 230 | Outras Desp. Correntes | 21.376 | 22.176 | 50.326 | 41.576 | 21.076 | 20.476 | 21.576 | 17.576 | 23.177 | 17.576 | 17.426 | 65.511 | 339.845 |
| 230 | Investimentos | 16.165 | 14.605 | 20.225 | 26.255 | 20.585 | 22.745 | 21.335 | 25.855 | 18.585 | 26.345 | 1 | | |

17301 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 92.472 | 92.472 | 92.472 | 92.472 | 92.472 | 92.472 | 129.461 | 92.472 | 92.472 | 92.472 | 92.472 | 147.955 | 1.202.136 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 177.601 | 136.071 | 289.455 | 135.361 | 498.361 | 221.851 | 414.691 | 457.481 | 304.623 | 327.091 | 287.257 | 113.189 | 3.363.032 |
| 240 | Investimentos | 110.000 | 140.000 | 156.000 | 110.000 | 240.000 | 160.000 | 204.000 | 134.000 | 104.000 | 244.000 | 101.000 | 145.000 | 1.848.000 |
| Subtotal | | 380.073 | 368.543 | 537.927 | 337.833 | 830.833 | 474.323 | 748.152 | 683.953 | 501.095 | 663.563 | 480.729 | 406.144 | 6.413.168 |
| Total | | 380.073 | 368.543 | 537.927 | 337.833 | 830.833 | 474.323 | 748.152 | 683.953 | 501.095 | 663.563 | 480.729 | 406.144 | 6.413.168 |

17302 Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 262 | Pessoal e Enc. Sociais | 256.484 | 256.484 | 256.484 | 256.484 | 256.484 | 256.484 | 359.077 | 256.484 | 256.484 | 256.484 | 256.484 | 410.369 | 3.334.286 |
| 262 | Juros e Enc. da Dívida | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 675 | 8.100 |
| 262 | Outras Desp. Correntes | 317.801 | 167.890 | 314.604 | 319.868 | 316.132 | 237.742 | 142.083 | 247.080 | 370.123 | 330.426 | 87.385 | 295.239 | 3.146.173 |
| 262 | Investimentos | 2.013 | 2.000 | 12.155 | 12.045 | 2.000 | 1.500 | 500 | 1.500 | 2.000 | 2.000 | 250 | 1.017 | 38.980 |
| 262 | Amortização da Dívida | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 3.011 | 36.132 |
| Subtotal | | 579.984 | 429.860 | 586.929 | 592.083 | 578.302 | 499.412 | 505.346 | 508.750 | 632.293 | 592.596 | 347.805 | 710.311 | 6.563.671 |
| Total | | 579.984 | 429.860 | 586.929 | 592.083 | 578.302 | 499.412 | 505.346 | 508.750 | 632.293 | 592.596 | 347.805 | 710.311 | 6.563.671 |

17501 Companhia Matogrossense de Mineração

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 670.428 | 670.428 | 670.428 | 670.428 | 670.428 | 670.428 | 938.599 | 670.428 | 670.428 | 670.428 | 670.428 | 1.072.680 | 8.715.559 |
| 100 | Juros e Enc. da Dívida | 30.864 | 31.415 | 31.980 | 32.536 | 33.092 | 33.653 | 34.224 | 34.786 | 35.348 | 35.910 | 293.334 | 37.034 | 664.176 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 500 | 500 | 700 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 1.000 | 2.304 | 12.004 |
| 100 | Amortização da Dívida | 87.882 | 87.909 | 87.936 | 87.964 | 87.991 | 88.019 | 88.047 | 88.075 | 88.103 | 88.132 | 83.961 | 88.189 | 1.052.208 |
| Subtotal | | 789.674 | 790.252 | 791.044 | 791.928 | 792.511 | 793.100 | 1.061.870 | 794.289 | 794.879 | 795.469 | 1.048.723 | 1.200.207 | 10.443.947 |
| 109 | Outras Desp. Correntes | 198.238 | 140.728 | 135.194 | 154.404 | 163.739 | 139.862 | 156.601 | 145.481 | 136.215 | 111.370 | 140.113 | 188.984 | 1.810.927 |
| 109 | Investimentos | 11.385 | 68.895 | 74.430 | 55.219 | 45.885 | 69.761 | 53.023 | 64.143 | 73.408 | 98.254 | 69.510 | 20.640 | 704.550 |
| Subtotal | | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.623 | 209.624 | 2.515.477 |
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 5.836 | 3.011 | 11.382 | 3.944 | 2.987 | 3.601 | 5.107 | 751 | 4.917 | 5.799 | 35.799 | 12.182 | 95.316 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 9.850 | 17.050 | 15.050 | 15.050 | 21.050 | 17.050 | 15.550 | 22.150 | 23.150 | 24.150 | 31.150 | 33.751 | 244.998 |
| 240 | Investimentos | 15.150 | 13.084 | 12.950 | 12.950 | 12.950 | 12.950 | 13.134 | 12.850 | 12.850 | 12.850 | 12.775 | 15.249 | 159.745 |
| Subtotal | | 30.836 | 33.145 | 39.382 | 31.944 | 36.987 | 33.601 | 33.791 | 35.751 | 40.917 | 42.799 | 79.724 | 61.182 | 500.059 |
| Total | | 1.030.133 | 1.033.020 | 1.040.049 | 1.033.495 | 1.039.121 | 1.036.324 | 1.305.284 | 1.039.663 | 1.045.419 | 1.047.891 | 1.338.070 | 1.471.013 | 13.459.483 |

17502 Companhia Matogrossense de Gás

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 243 | Pessoal e Enc. Sociais | 144.320 | 144.320 | 145.820 | 144.320 | 145.820 | 144.820 | 238.920 | 146.320 | 144.320 | 144.320 | 238.920 | 144.320 | 1.926.540 |
| 243 | Outras Desp. Correntes | 570.765 | 532.183 | 537.152 | 783.091 | 587.323 | 680.865 | 963.877 | 612.165 | 584.564 | 922.165 | 682.765 | 714.475 | 8.171.390 |
| 243 | Investimentos | 64.013 | 9.500 | 16.900 | 9.500 | 348.200 | 485.544 | 495.200 | 793.325 | 954.200 | 608.339 | 642.740 | 530.867 | 4.958.328 |
| 243 | Inversões Financeiras | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 300.000 | 325.000 | 325.000 | 325.000 | 325.000 | 350.000 | 375.000 | 400.000 | 425.000 | 3.900.000 |
| Subtotal | | 1.029.098 | 936.003 | 949.872 | 1.236.911 | 1.406.343 | 1.636.229 | 2.022.997 | 1.876.810 | 2.033.084 | 2.049.824 | 1.964.425 | 1.814.662 | 18.956.258 |
| Total | | 1.029.098 | 936.003 | 949.872 | 1.236.911 | 1.406.343 | 1.636.229 | 2.022.997 | 1.876.810 | 2.033.084 | 2.049.824 | 1.964.425 | 1.814.662 | 18.956.258 |

17504 Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 240 | Outras Desp. Correntes | 23.598 | 18.584 | 21.701 | 42.598 | 40.000 | 43.124 | 33.357 | 34.136 | 23.040 | 23.418 | 21.441 | 23.465 | 348.462 |
| 240 | Inversões Financeiras | 47.500 | 50.000 | 47.500 | 97.500 | 102.500 | 95.000 | 105.000 | 115.000 | 117.500 | 115.000 | 122.500 | 132.500 | 1.147.500 |
| Subtotal | | 71.098 | 68.584 | 69.201 | 140.098 | 142.500 | 138.124 | 138.357 | 149.136 | 140.540 | 138.418 | 143.941 | 155.965 | 1.495.962 |
| Total | | 71.098 | 68.584 | 69.201 | 140.098 | 142.500 | 138.124 | 138.357 | 149.136 | 140.540 | 138.418 | 143.941 | 155.965 | 1.495.962 |

17601 Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 101 | Outras Desp. Correntes | 707.044 | 848.475 | 873.586 | 1.261.518 | 1.355.003 | 1.766.260 | 1.606.587 | 2.121.323 | 1.911.870 | 1.674.739 | 1.949.357 | 2.072.717 | 18.148.479 |
| 101 | Investimentos | - | 2.000 | - | 3.500 | 1.200 | 14.500 | 13.700 | 12.500 | 13.700 | 12.500 | 7.450 | 30.615 | 111.665 |
| 101 | Inversões Financeiras | 600.000 | 840.000 | 960.000 | 847.850 | 720.000 | 858.602 | 858.055 | 611.425 | 784.068 | 940.000 | 625.800 | 234.200 | 8.880.000 |
| Subtotal | | 1.307.044 | 1.690.475 | 1.833.586 | 2.112.868 | 2.076.203 | 2.639.362 | 2.478.342 | 2.745.248 | 2.709.638 | 2.627.239 | 2.582.607 | 2.337.532 | 27.140.144 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 2.100 | 2.100 | 2.100 | 2.100 | 2.100 | 8.654 | 6.269 | 2.100 | 2.100 | 3.639 | 45.018 | 30.343 | 108.623 |
| 240 | Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | 380.000 | 580.000 | - | - | - | 180.000 | 180.000 | 1.320.000 |
| Subtotal | | 2.100 | 2.100 | 2.100 | 2.100 | 2.100 | 388.654 | 586.269 | 2.100 | 2.100 | 3.639 | 225.018 | 210.343 | 1.428.623 |
| Total | | 1.309.144 | 1.692.575 | 1.835.686 | 2.114.968 | 2.078.303 | 3.028.016 | 3.064.611 | 2.747.348 | 2.711.738 | 2.630.878 | 2.807.625 | 2.547.875 | 28.568.767 |

19101 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 44.951.347 | 44.951.347 | 44.951.347 | 44.951.347 | 44.951.347 | 44.951.347 | 62.931.886 | 44.951.347 | 44.951.347 | 44.951.347 | 44.951.347 | 71.922.155 | 584.367.511 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 2.376 | 2.292 | 3.237 | 9.366 | 9.526 | 9.234 | 9.249 | 9.970 | 9.395 | 9.253 | 9.623 | 16.480 | 100.000 |
| Subtotal | | 44.953.723 | 44.953.639 | 44.954.584 | 44.960.713 | 44.960.873 | 44.960.581 | 62.941.135 | 44.961.317 | 44.960.742 | 44.960.600 | 44.960.970 | 71.938.635 | 584.467.511 |
| Total | | 44.953.723 | 44.953.639 | 44.954.584 | 44.960.713 | 44.960.873 | 44.960.581 | 62.941.135 | 44.961.317 | 44.960.742 | 44.960.600 | 44.960.970 | 71.938.635 | 584.467.511 |

19201 Fundação Nova Chance

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------|--------|----------|---------|----------|----------|---------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 23.077 | 23.077 | 23.077 | 23.077 | 23.077 | 23.077 | 32.308 | 23.077 | 23.077 | 23.077 | 23.077 | 36.922 | 300.000 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 6.177 | 5.958 | 8.416 | 19.072 | 24.768 | 18.729 | 24.048 | 25.922 | 24.427 | 24.058 | 25.019 | 39.659 | 246.253 |
| 100 | Investimentos | - | - | - | 5.278 | - | 5.278 | - | - | - | - | - | 3.192 | 13.747 |
| Subtotal | | 29.254 | 29.035 | 31.493 | 47.427 | 47.845 | 47.084 | 56 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 240 | Outras Desp. Correntes | 2.630.022 | 4.880.089 | 4.915.694 | 4.999.714 | 5.416.287 | 5.231.660 | 5.302.442 | 5.554.107 | 5.867.359 | 6.032.429 | 5.986.200 | 5.988.674 | 62.804.679 |
| 240 | Investimentos | 202.313 | 453.867 | 438.894 | 442.699 | 463.196 | 388.132 | 467.344 | 487.083 | 505.444 | 547.901 | 544.356 | 518.728 | 5.459.955 |
| Subtotal | | 2.832.335 | 5.333.956 | 5.354.588 | 5.442.413 | 5.879.483 | 5.619.792 | 5.769.786 | 6.041.190 | 6.372.803 | 6.580.330 | 6.530.556 | 6.507.402 | 68.264.634 |
| 242 | Outras Desp. Correntes | 3.282.858 | 3.146.796 | 3.629.785 | 3.317.677 | 3.928.215 | 3.488.702 | 3.995.287 | 4.035.853 | 3.519.720 | 3.880.606 | 3.032.285 | 3.526.046 | 42.783.835 |
| 242 | Investimentos | 151.831 | 223.187 | 248.264 | 296.597 | 281.469 | 221.664 | 317.957 | 312.093 | 192.278 | 276.976 | 220.648 | 217.054 | 2.960.018 |
| Subtotal | | 3.434.689 | 3.369.983 | 3.878.049 | 3.614.274 | 4.209.684 | 3.710.371 | 4.313.244 | 4.347.946 | 3.711.998 | 4.157.582 | 3.252.933 | 3.743.100 | 45.743.853 |
| 261 | Outras Desp. Correntes | 122.183 | 121.683 | 97.283 | 67.016 | 65.016 | 69.016 | 70.866 | 83.474 | 71.045 | 67.868 | 67.659 | 72.660 | 975.768 |
| 261 | Investimentos | 238.666 | 239.166 | 263.565 | 293.832 | 295.832 | 291.832 | 289.982 | 277.374 | 289.803 | 292.980 | 293.189 | 288.193 | 3.354.413 |
| Subtotal | | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.848 | 360.853 | 4.330.181 |
| Total | | 7.932.714 | 10.325.881 | 11.373.537 | 14.491.171 | 15.607.711 | 14.686.480 | 15.448.960 | 16.142.526 | 15.529.688 | 16.106.930 | 15.312.766 | 19.512.870 | 172.471.234 |

20101 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ag | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 790.629 | 788.719 | 789.188 | 843.057 | 844.882 | 841.557 | 1.127.367 | 857.423 | 850.892 | 849.280 | 853.476 | 1.313.633 | 10.750.102 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 270.869 | 247.400 | 336.288 | 865.181 | 1.149.417 | 1.151.808 | 976.711 | 1.236.600 | 1.155.874 | 1.016.262 | 1.206.159 | 1.893.967 | 11.506.534 |
| 100 | Investimentos | 21.625 | 43.500 | 71.190 | 364.850 | 105.150 | 109.050 | 306.992 | 97.258 | 61.050 | 258.500 | 49.300 | 280.507 | 1.768.972 |
| Subtotal | | 1.083.123 | 1.079.618 | 1.196.664 | 2.073.088 | 2.099.449 | 2.102.415 | 2.411.070 | 2.191.281 | 2.067.816 | 2.124.042 | 2.108.935 | 3.488.107 | 24.025.609 |
| 230 | Pessoal e Enc. Sociais | 90.279 | 90.279 | 90.279 | 90.279 | 90.279 | 90.279 | 135.419 | 82.780 | 82.780 | 82.780 | 82.780 | 127.919 | 1.136.132 |
| 230 | Outras Desp. Correntes | 38.543 | 38.543 | 38.543 | 38.543 | 38.543 | 37.643 | 37.643 | 33.255 | 38.293 | 38.881 | 39.781 | 37.137 | 458.086 |
| 230 | Investimentos | 5.021 | 5.021 | 5.021 | 5.221 | 5.921 | 5.921 | 3.967 | 5.271 | 4.683 | 4.687 | 3.183 | 2.083 | 56.000 |
| Subtotal | | 133.843 | 133.843 | 133.843 | 133.843 | 133.843 | 133.843 | 172.641 | 126.344 | 126.344 | 127.248 | 127.444 | 167.139 | 1.650.218 |
| 261 | Outras Desp. Correntes | 533.898 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 816.260 |
| Subtotal | | 533.898 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 816.260 |
| Total | | 1.750.864 | 1.213.462 | 1.330.507 | 2.206.931 | 2.515.654 | 2.236.258 | 2.583.711 | 2.317.625 | 2.194.160 | 2.251.290 | 2.236.379 | 3.655.246 | 26.492.087 |

20410 Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ag | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 2.547.676 | 2.547.676 | 2.547.676 | 2.547.676 | 2.547.676 | 2.547.676 | 3.566.746 | 2.547.676 | 2.547.676 | 2.547.676 | 2.547.676 | 4.076.280 | 33.119.786 |
| 240 | Juros e Enc. da Dívida | 74.820 | 74.820 | 74.820 | 74.820 | 74.820 | 74.820 | - | 74.820 | 74.820 | 74.820 | 74.820 | - | 748.200 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 1.296.853 | 1.303.088 | 1.283.946 | 1.280.503 | 1.285.893 | 1.304.553 | 601.072 | 1.284.893 | 1.322.552 | 1.401.704 | 1.409.296 | 139.877 | 13.914.231 |
| 240 | Investimentos | 14.790 | 24.790 | 58.598 | 80.836 | 95.982 | 98.600 | - | 149.673 | 120.052 | 49.790 | 54.790 | - | 747.900 |
| 240 | Amortização da Dívida | 123.260 | 123.260 | 123.260 | 123.260 | 123.260 | 123.260 | - | 123.260 | 123.260 | 123.260 | 123.260 | - | 1.232.600 |
| Subtotal | | 4.057.399 | 4.073.634 | 4.088.300 | 4.107.095 | 4.127.631 | 4.148.909 | 4.167.818 | 4.180.322 | 4.188.360 | 4.197.250 | 4.209.842 | 4.216.157 | 49.762.717 |
| Total | | 4.057.399 | 4.073.634 | 4.088.300 | 4.107.095 | 4.127.631 | 4.148.909 | 4.167.818 | 4.180.322 | 4.188.360 | 4.197.250 | 4.209.842 | 4.216.157 | 49.762.717 |

21101 Secretaria de Estado de Saúde

| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ag | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 134 | Pessoal e Enc. Sociais | 22.980.711 | 22.980.711 | 22.980.711 | 22.980.711 | 22.980.711 | 22.980.711 | 32.027.022 | 22.980.711 | 22.980.711 | 22.980.711 | 22.980.711 | 36.550.177 | 298.384.309 |
| 134 | Juros e Enc. da Dívida | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 138.000 | 1.656.000 |
| 134 | Outras Desp. Correntes | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 440.000 | 122.980 | 4.962.980 |
| 134 | Amortização da Dívida | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Subtotal | | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 32.605.022 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 36.811.157 | 305.003.289 |
| Total | | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 32.605.022 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 23.558.711 | 36.811.157 | 305.003.289 |

21601 Fundo Estadual de Saúde

| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ag | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 112 | Outras Desp. Correntes | 9.932.924 | 11.152.157 | 10.333.350 | 9.832.068 | 10.310.395 | 10.586.356 | 9.571.777 | 10.584.770 | 13.751.559 | 15.642.926 | 17.546.349 | 17.534.497 | 146.779.128 |
| 112 | Investimentos | 463.928 | 200.528 | 272.769 | 284.318 | 228.620 | 188.120 | 242.726 | 333.006 | 239.820 | 238.166 | 229.669 | 117.748 | 3.039.418 |
| Subtotal | | 10.396.852 | 11.352.685 | 10.606.119 | 10.116.386 | 10.539.015 | 10.774.476 | 9.814.503 | 10.917.776 | 13.991.379 | 15.881.092 | 17.776.018 | 17.652.245 | 149.818.546 |
| 134 | Outras Desp. Correntes | 18.696.579 | 17.447.761 | 16.844.768 | 19.227.119 | 19.823.497 | 19.960.793 | 11.099.788 | 20.463.795 | 20.737.146 | 20.209.878 | 21.145.969 | 15.274.841 | 220.931.934 |
| 134 | Investimentos | 938.138 | 120.726 | 667.601 | 800.420 | 1.906.389 | 1.908.506 | 355.809 | 1.293.270 | 907.684 | 1.575.245 | 2.294.617 | 466.557 | 13.234.962 |
| 134 | Inversões Financeiras | - | - | - | - | 420.000 | - | - | - | - | - | - | - | 420.000 |
| Subtotal | | 19.634.717 | 17.568.487 | 17.512.369 | 20.027.539 | 22.149.886 | 21.869.299 | 11.455.597 | 21.757.065 | 21.644.830 | 21.785.123 | 23.440.586 | 15.741.398 | 234.586.896 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 5.033 | 4.588 | 6.166 | 12.675 | 27.724 | 12.601 | 25.542 | 17.653 | 11.776 | 16.537 | 12.325 | 13.632 | 166.252 |
| Subtotal | | 5.033 | 4.588 | 6.166 | 12.675 | 27.724 | 12.601 | 25.542 | 17.653 | 11.776 | 16.537 | 12.325 | 13.632 | 166.252 |
| 261 | Outras Desp. Correntes | 346.888 | 179.835 | 174.754 | 176.164 | 187.553 | 172.644 | 73.161 | 903.482 | 1.215.133 | 1.091.668 | 1.318.868 | 1.224.081 | 7.064.230 |
| 261 | Investimentos | 1.053.997 | 1.221.050 | 1.226.131 | 1.224.721 | 1.213.332 | 1.228.241 | 1.327.725 | 497.403 | 185.752 | 309.217 | 82.017 | 176.808 | 9.746.394 |
| Subtotal | | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 1.400.885 | 16.810.624 |
| Total | | 31.437.487 | 30.326.645 | 29.525.539 | 31.557.485 | 34.117.510 | 34.057.261 | 22.696.527 | 34.093.379 | 37.048.870 | 39.083.637 | 42.629.814 | 34.808.164 | 401.382.318 |

22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist. Social

| Fonte | Grupo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ag | Set | Out | Nov | Dez | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 1.339.000 | 1.323.000 | 1.323.000 | 1.323.000 | 1.408.000 | 1.803.000 | 1.392.000 | 1.392.000 | 1.392.000 | 1.392.000 | 1.392.000 | 2.281.001 | 17.760.001 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 186.488 | 179.622 | 228.212 | 457.914 | 698.528 | 662.535 | 694.389 | 750.459 | 719.422 | 698.470 | 734.580 | 1.239.676 | 7.250.296 |
| 100 | Investimentos | 7.761 | 7.752 | 36.476 | 307.930 | 80.448 | 92.512 | 61.933 | 64.809 | 48.835 | 58.187 | 52.278 | 108.005 | 926.925 |
| Subtotal | | 1.533.249 | 1.510.375 | 1.587.688 | 2.088.844 | 2.186.976 | 2.558.047 | 2.148.322 | 2.207.268 | 2.160.257 | 2.148.657 | 2.178.858 | 3.628.681 | |

| Total | | 38.085 | 6.511 | 39.197 | 26.609 | 27.066 | 26.234 | 26.278 | 28.327 | 26.693 | 26.290 | 27.339 | 46.826 | 345.454 |
|---|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 103 | Outras Desp. Correntes | - | - | 302.536 | 433.914 | 692.877 | 493.061 | 515.280 | 327.998 | 83.233 | 140.681 | 86.672 | 123.747 | 3.200.000 |
| 103 | Investimentos | - | - | 7.014 | 10.059 | 16.063 | 11.431 | 11.946 | 7.604 | 1.930 | 3.261 | 2.009 | 2.869 | 74.185 |
| Subtotal | | - | - | 309.550 | 443.973 | 708.940 | 504.492 | 527.226 | 335.602 | 85.163 | 143.942 | 88.681 | 126.616 | 3.274.185 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 108.333 | 1.300.000 |
| 240 | Investimentos | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 53.134 | 637.606 |
| Subtotal | | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.467 | 161.469 | 1.937.606 |
| Total | | 161.467 | 161.467 | 471.017 | 605.440 | 870.407 | 665.959 | 688.693 | 497.069 | 246.630 | 305.409 | 250.148 | 288.085 | 5.211.791 |
| 22607 Fundo Estadual de Assistência Social | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 99.771 | 96.240 | 135.950 | 393.354 | 398.099 | 387.809 | 388.464 | 418.739 | 394.594 | 388.636 | 329.098 | 692.197 | 4.122.950 |
| 100 | Investimentos | - | - | - | - | 2.000 | - | - | - | - | - | 75.050 | - | 77.050 |
| Subtotal | | 99.771 | 96.240 | 135.950 | 393.354 | 400.099 | 387.809 | 388.464 | 418.739 | 394.594 | 388.636 | 404.148 | 692.197 | 4.200.000 |
| 268 | Outras Desp. Correntes | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.684 | 560.164 |
| Subtotal | | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.680 | 46.684 | 560.164 |
| Total | | 146.451 | 142.920 | 182.630 | 440.034 | 446.779 | 434.489 | 435.144 | 465.419 | 441.274 | 435.316 | 450.828 | 738.881 | 4.760.164 |
| 23101 Secretaria de Estado da Cultura | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 180.858 | 175.047 | 252.000 | 414.964 | 442.232 | 436.583 | 509.590 | 518.421 | 490.827 | 550.104 | 332.471 | 656.904 | 4.960.000 |
| 100 | Investimentos | 76.091 | 87.500 | 110.473 | 170.000 | 135.000 | 100.000 | 35.000 | 52.783 | 62.217 | - | - | 210.936 | 1.040.000 |
| Subtotal | | 256.948 | 262.547 | 362.473 | 584.964 | 577.232 | 536.583 | 544.590 | 571.204 | 553.044 | 550.104 | 332.471 | 867.840 | 6.000.000 |
| 104 | Pessoal e Enc. Sociais | 291.133 | 291.133 | 291.133 | 291.133 | 291.133 | 291.133 | 407.586 | 291.133 | 291.133 | 291.133 | 291.133 | 465.812 | 3.784.728 |
| 104 | Outras Desp. Correntes | 838.759 | 842.462 | 737.937 | 847.470 | 844.766 | 835.673 | 705.388 | 785.237 | 844.770 | 842.066 | 842.166 | 663.323 | 9.630.016 |
| 104 | Investimentos | 46.810 | 43.107 | 147.632 | 38.099 | 40.803 | 49.896 | 63.728 | 100.332 | 40.799 | 43.503 | 43.403 | 47.569 | 705.682 |
| Subtotal | | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.702 | 1.176.704 | 14.120.426 |
| Total | | 1.433.650 | 1.439.249 | 1.539.175 | 1.761.666 | 1.753.934 | 1.713.285 | 1.721.292 | 1.747.906 | 1.729.746 | 1.726.806 | 1.509.173 | 2.044.544 | 20.120.426 |
| 24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 143.031 | 143.031 | 143.031 | 143.031 | 143.031 | 143.031 | 200.244 | 143.031 | 143.031 | 143.031 | 143.031 | 228.858 | 1.859.412 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 125.088 | 120.663 | 172.820 | 498.202 | 500.533 | 500.262 | 501.277 | 501.446 | 500.413 | 502.991 | 510.876 | 830.936 | 5.265.506 |
| 100 | Investimentos | 265.050 | 269.918 | 370.674 | 634.908 | 634.694 | 576.369 | 584.318 | 656.223 | 603.837 | 589.619 | 386.752 | 990.187 | 6.562.550 |
| Subtotal | | 533.169 | 533.612 | 686.525 | 1.276.141 | 1.278.258 | 1.219.662 | 1.285.839 | 1.300.700 | 1.247.281 | 1.235.641 | 1.040.659 | 2.049.981 | 13.687.468 |
| 261 | Outras Desp. Correntes | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.920 | 86.880 | 1.043.000 |
| 261 | Investimentos | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 65.000 | 780.000 |
| Subtotal | | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.920 | 151.880 | 1.823.000 |
| Total | | 685.089 | 685.532 | 838.445 | 1.428.061 | 1.430.178 | 1.371.582 | 1.437.759 | 1.452.620 | 1.399.201 | 1.387.561 | 1.192.579 | 2.201.861 | 15.510.468 |
| 25101 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 1.863.692 | 1.863.692 | 1.863.692 | 1.863.692 | 1.863.692 | 1.863.692 | 2.609.169 | 1.863.692 | 1.863.692 | 1.863.692 | 1.863.692 | 2.981.912 | 24.228.001 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 208.438 | 183.025 | 250.061 | 760.346 | 782.846 | 761.606 | 674.346 | 800.263 | 676.854 | 662.112 | 718.533 | 1.363.571 | 7.842.000 |
| 100 | Investimentos | 24.111 | 36.117 | 66.629 | 145.654 | 147.154 | 131.748 | 145.654 | 159.737 | 148.146 | 170.888 | 181.317 | 234.844 | 1.592.000 |
| Subtotal | | 2.096.241 | 2.082.834 | 2.180.382 | 2.769.692 | 2.793.692 | 2.757.046 | 3.429.169 | 2.823.692 | 2.688.692 | 2.696.692 | 2.763.542 | 4.580.327 | 33.662.001 |
| 111 | Outras Desp. Correntes | 106.940 | - | - | 106.940 | - | - | 106.940 | - | - | 106.939 | - | - | 427.759 |
| 111 | Investimentos | 10.409.625 | - | - | 10.409.625 | - | - | 10,409.625 | - | - | 10,409.625 | - | - | 41.638.500 |
| Subtotal | | 10.516.565 | - | - | 10.516.565 | - | - | 10.516.565 | - | - | 10.516.564 | - | - | 42.066.259 |
| 131 | Outras Desp. Correntes | 3.907.062 | 6.925.580 | 5.344.583 | 4.636.455 | 6.092.465 | 3.835.208 | 6.140.986 | 4.464.899 | 4.650.251 | 4.675.775 | 6.799.395 | 4.497.528 | 61.970.185 |
| 131 | Investimentos | 14.914.288 | 11.856.870 | 24.549.710 | 36.995.041 | 22.884.362 | 17.746.753 | 21.922.211 | 18.735.204 | 18.044.329 | 18.810.449 | 23.421.251 | 17.483.640 | 247.364.110 |
| Subtotal | | 18.821.350 | 18.782.450 | 29.894.293 | 41.631.496 | 28.976.827 | 21.581.961 | 28.063.197 | 23.200.103 | 22.694.580 | 23.486.224 | 30.220.646 | 21.981.168 | 309.334.295 |
| 240 | Pessoal e Enc. Sociais | 30.341 | 30.341 | 30.341 | 30,341 | 30,341 | 30,341 | 42,477 | 30,341 | 30,341 | 30,341 | 30,341 | 48,546 | 394,433 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | - | 22.853 | 248.862 | 15.938 | 222.357 | 738.324 | 649.649 | 1.103.998 | 1.283.521 | 550.045 | 872.028 | 1.343.163 | 7.050.738 |
| 240 | Investimentos | - | 140.295 | 130.000 | 50.000 | 64.000 | 102.732 | 43.288 | 46.000 | 10.000 | 21.465 | 112.685 | 44.728 | 765.193 |
| Subtotal | | 30.341 | 193.489 | 409.203 | 96.279 | 316.698 | 871.397 | 735.414 | 1.180.339 | 1.323.862 | 601.851 | 1.015.054 | 1.436.437 | 8.210.364 |
| 261 | Investimentos | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 46.027.788 |
| Subtotal | | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 3.835.649 | 46.027.788 |
| Total | | 35.300.146 | 24.894.422 | 36.319.527 | 58.849.681 | 35.922.866 | 29.046.053 | 46.579.994 | 31.039.783 | 30.542.783 | 41.136.980 | 37.834.891 | 31.833.581 | 439.300.707 |
| 26101 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maior | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 103.301 | 103.301 | 103.301 | 102.869 | 103.301 | 93.486 | 142.913 | 93.436 | 93.301 | 93.301 | 93.301 | 167.433 | 1.293.243 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 566.813 | 664.077 | 925.500 | 1.799.003 | 1.815.689 | 1.611.016 | 1.627.433 | 1.833.282 | 1.672.718 | 1.303.734 | 1.247.860 | 2.752.375 | 17.819.500 |
| 100 | Investimentos | 149.000 | 55.789 | 74.583 | 167.000 | 148.500 | 247.000 | 248.500 | 157.000 | 231.953 | 583.000 | 235.000 | 384.176 | 2.681.500 |
| Subtotal | | 819.114 | 823.167 | 1.103.384 | 2.068.872 | 2.067.400 | 1.951.502 | 2.018.846 | 2.083.718 | 1.997.972 | 1.980.035 | 1.576.161 | 3.303.984 | 21.794.243 |
| 145 | Pessoal e Enc. Sociais | 513.505 | 513.505 | 513.505 | 471.789 | 508.457 | 513.505 | 711.840 | 513.469 | 508.457 | 508.457 | 508.457 | 825.001 | 6.609.947 |
| 145 | Outras Desp. Correntes | 706.475 | 706.406 | 711.437 | 779.097 | 848.658 | 802.650 | 600.530 | 836.345 | 818.472 | 821.314 | 917.735 | 746.661 | 9.295.781 |
| | | | | | | | | | | | | | | |

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 145 | Pessoal e Enc. Sociais | 36.689 | 36.689 | 36.689 | 36.689 | 36.689 | 36.689 | 51.370 | 36.689 | 36.689 | 36.689 | 36.689 | 58.703 | 476.963 |
| 145 | Outras Desp. Correntes | 1.165.393 | 1.182.651 | 1.198.844 | 1.260.372 | 1.141.016 | 1.304.793 | 1.205.343 | 1.046.633 | 1.118.124 | 963.236 | 907.725 | 1.236.522 | 13.730.648 |
| 145 | Investimentos | 153.000 | 71.050 | 51.452 | 81.852 | 269.302 | 88.502 | 123.902 | 339.852 | 261.552 | 424.952 | 580.902 | 369.685 | 2.816.007 |
| Subtotal | | 1.355.082 | 1.290.390 | 1.286.985 | 1.378.913 | 1.447.007 | 1.429.984 | 1.380.615 | 1.423.174 | 1.416.365 | 1.424.877 | 1.525.316 | 1.664.910 | 17.023.618 |
| 262 | Outras Desp. Correntes | 230.770 | 186.310 | 165.970 | 218.670 | 232.170 | 158.610 | 187.320 | 234.510 | 170.670 | 188.410 | 155.770 | 170.820 | 2.300.000 |
| 262 | Investimentos | 60.895 | 105.355 | 125.695 | 72.995 | 59.495 | 133.055 | 104.345 | 57.155 | 120.995 | 103.255 | 135.895 | 120.865 | 1.200.000 |
| Subtotal | | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.665 | 291.685 | 3.500.000 |
| Total | | 1.646.747 | 1.582.055 | 1.578.650 | 1.670.578 | 1.738.672 | 1.721.649 | 1.672.280 | 1.714.839 | 1.708.030 | 1.716.542 | 1.816.981 | 1.956.595 | 20.523.618 |

26302 Fundo Estadual de Educação Profissional

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 145 | Pessoal e Enc. Sociais | 25.539 | 25.539 | 25.539 | 25.539 | 25.539 | 25.539 | 30.344 | 25.539 | 25.539 | 25.539 | 25.539 | 32.741 | 318.475 |
| 145 | Outras Desp. Correntes | 29.705 | 27.118 | 21.981 | 30.659 | 33.382 | 27.701 | 20.927 | 32.429 | 32.157 | 27.497 | 36.515 | 27.399 | 347.470 |
| 145 | Investimentos | - | - | 5.000 | - | - | 5.000 | - | - | - | 5.000 | - | - | 15.000 |
| Subtotal | | 55.244 | 52.657 | 52.520 | 56.198 | 58.921 | 58.240 | 51.271 | 57.968 | 57.696 | 58.036 | 62.054 | 60.140 | 680.945 |
| Total | | 55.244 | 52.657 | 52.520 | 56.198 | 58.921 | 58.240 | 51.271 | 57.968 | 57.696 | 58.036 | 62.054 | 60.140 | 680.945 |

27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 2.372.595 | 2.372.595 | 2.372.595 | 2.372.595 | 2.392.595 | 2.392.595 | 3.229.632 | 2.392.595 | 2.392.595 | 2.392.595 | 2.392.595 | 3.928.148 | 31.003.730 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 215.382 | 203.173 | 215.885 | 1.056.030 | 802.040 | 896.725 | 833.109 | 802.763 | 759.204 | 732.456 | 796.080 | 1.589.787 | 8.902.631 |
| 100 | Investimentos | 143.094 | 137.155 | 262.164 | 596.047 | 880.606 | 713.816 | 791.091 | 969.106 | 895.788 | 892.608 | 906.903 | 906.542 | 8.094.923 |
| Subtotal | | 2.731.071 | 2.712.923 | 2.850.644 | 4.024.672 | 4.075.241 | 4.003.136 | 4.853.832 | 4.164.464 | 4.047.587 | 4.017.659 | 4.095.578 | 6.424.477 | 48.001.284 |
| 109 | Outras Desp. Correntes | 411.723 | 411.723 | 392.965 | 388.389 | 393.389 | 388.389 | 393.389 | 388.389 | 388.389 | 385.389 | 397.139 | 393.386 | 4.732.655 |
| 109 | Investimentos | 7.524 | 7.524 | 26.282 | 30.858 | 25.858 | 30.858 | 25.858 | 30.858 | 30.858 | 33.858 | 22.108 | 25.852 | 298.300 |
| Subtotal | | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.247 | 419.238 | 5.030.955 |
| 240 | Outras Desp. Correntes | 791.977 | 843.175 | 1.713.473 | 1.708.813 | 2.141.946 | 2.056.583 | 1.847.578 | 2.175.750 | 1.704.885 | 1.728.428 | 1.643.458 | 2.006.033 | 20.362.101 |
| 240 | Investimentos | 37.353 | 45.203 | 68.996 | 52.934 | 77.987 | 68.112 | 44.278 | 86.508 | 123.908 | 122.862 | 85.648 | 91.002 | 904.788 |
| Subtotal | | 829.330 | 888.378 | 1.782.469 | 1.761.747 | 2.219.933 | 2.124.694 | 1.891.856 | 2.262.258 | 1.828.793 | 1.851.290 | 1.729.106 | 2.097.035 | 21.266.889 |
| 244 | Outras Desp. Correntes | 32.315 | 31.173 | 32.247 | 51.958 | 158.988 | 146.625 | 85.209 | 98.622 | 183.668 | 58.817 | 74.066 | 93.918 | 1.047.607 |
| 244 | Investimentos | 1.296 | 3.000 | 3.000 | 3.000 | 3.000 | 3.000 | 4.592 | 7.966 | 21.975 | 3.674 | 9.568 | 5.404 | 69.474 |
| Subtotal | | 33.611 | 34.173 | 35.247 | 54.958 | 161.988 | 149.625 | 89.801 | 106.588 | 205.643 | 62.491 | 83.634 | 99.322 | 1.117.081 |
| 245 | Investimentos | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.612 | 1.194.882 |
| Subtotal | | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.570 | 99.612 | 1.194.882 |
| 261 | Outras Desp. Correntes | 3.000 | 53.500 | 42.600 | 47.000 | 1.750 | 950 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 159.300 |
| 261 | Investimentos | 93.000 | 16.500 | 11.400 | 3.000 | - | 800 | - | - | - | - | - | - | 124.700 |
| Subtotal | | 96.000 | 70.000 | 54.000 | 50.000 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 1.750 | 284.000 |
| Total | | 4.208.829 | 4.224.291 | 5.241.177 | 6.410.194 | 6.977.729 | 6.798.022 | 7.356.056 | 7.053.877 | 6.602.590 | 6.452.007 | 6.428.885 | 9.141.434 | 76.895.091 |

30101 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| 100 | Pessoal e Enc. Sociais | 4.022.810 | 4.022.810 | 4.022.810 | 4.022.810 | 4.022.810 | 4.022.810 | 5.156.315 | 4.022.810 | 4.022.810 | 4.022.810 | 4.022.810 | 5.723.063 | 51.107.478 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 157.588 | 149.012 | 153.382 | 163.734 | 166.585 | 161.391 | 161.667 | 176.962 | 166.218 | 162.740 | 170.196 | 183.569 | 1.932.044 |
| 100 | Investimentos | - | 3.000 | - | 2.500 | 2.500 | 2.500 | 2.500 | - | 540 | 1.500 | 600 | 1.500 | 17.140 |
| Subtotal | | 4.180.398 | 4.174.822 | 4.176.192 | 4.189.044 | 4.191.895 | 4.186.701 | 5.320.482 | 4.199.772 | 4.189.568 | 4.187.050 | 4.193.606 | 5.908.132 | 53.097.662 |
| Total | | 4.180.398 | 4.174.822 | 4.176.192 | 4.189.044 | 4.191.895 | 4.186.701 | 5.320.482 | 4.199.772 | 4.189.568 | 4.187.050 | 4.193.606 | 5.908.132 | 53.097.662 |

30102 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-----------------|------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 100 | Juros e Enc. da Dívida | 44.380.123 | 43.183.589 | 42.185.286 | 47.495.011 | 35.521.923 | 32.963.351 | 32.075.130 | 39.125.821 | 35.734.575 | 41.965.742 | 14.678.948 | - | 409.309.499 |
| 100 | Outras Desp. Correntes | 6.247.415 | 6.298.001 | 6.339.529 | 6.381.459 | 6.423.793 | 6.466.535 | 6.509.692 | 6.553.264 | 6.597.259 | 6.641.677 | 6.686.525 | 3.731.806 | 74.876.955 |
| 100 | Amortização da Dívida | 19.264.198 | 25.395.859 | 22.547.926 | 26.955.266 | 35.346.519 | 30.516.005 | 30.556.557 | 25.555.774 | 25.771.202 | 18.915.184 | - | - | 260.824.489 |
| Subtotal | | 69.891.736 | 74.877.449 | 71.072.740 | 80.831.736 | 77.292.235 | 69.945.891 | 69.141.379 | 71.234.859 | 68.103.036 | 67.522.603 | 21.365.473 | 3.731.806 | 745.010.943 |
| 103 | Outras Desp. Correntes | - | - | 103.184 | 147.991 | 236.313 | 168.164 | 175.742 | 111.868 | 28.387 | 47.981 | 29.560 | 42.205 | 1.091.395 |
| Subtotal | | - | - | 103.184 | 147.991 | 236.313 | 168.164 | 175.742 | 111.868 | 28.387 | 47.981 | 29.560 | 42.205 | 1.091.395 |
| 109 | Outras Desp. Correntes | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 698.434 |
| Subtotal | | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 58.203 | 698.434 |
| 111 | Outras Desp. Correntes | 3.505.522 | - | - | 3.505.522 | - | - | 3.505.522 | - | - | 3.505.520 | - | - | 14.022.086 |
| Subtotal | | 3.505.522 | - | - | 3.505.522 | - | - | 3,505.522 | - | - | 3,505.520 | - | - | 14,022,086 |
| 116 | Outras Desp. Correntes | 96.644.835 | 89.067.968 | 98.541.464 | 105.253.292 | 104.285.002 | 103.145.187 | 103.543.517 | 108.428.720 | 103.376.995 | 102.081.477 | 103.386.153 | 101.717.335 | 1.219.471.945 |
| Subtotal | | 96.644.835 | 89.067.968 | 98.541.464 | 105.253.292 | 104.285.002 | 103.145.187 | 103.543.517 | 108.428.720 | 103.376.995 | 102.081.477 | 103.386.153 | 101.717.335 | 1.219.471.945 |
| Total | | 170.100.296 | 164.003.620 | 169.775.591 | 189.796.744 | 181.871.753 | 173.317.445 | 176.424.363 | 179.833.650 | 171.566.621 | 173.215.784 | 124.839.389 | 105.549.547 | 1.980.294.803 |

30103 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| Fonte | Grupo | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|-------|------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-------|
| 100 | Outras Desp. Correntes | 3.222.288 | 3.205.826 | 3.190.202 | 5.192.219 | 4.218.608 | 3.889.451 | 3.973.611 | 4.720.286 | 5.064.756 | 4.999.061 | | | |

ANEXO II

PORTARIA Nº 017, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AUTORIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS

ÓRGÃO/ UNIDADE: _____

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS DESPESAS DESCRITAS ABAIXO

| 1. INVESTIMENTO | | | ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$) | |
|--------------------|-----|---|---------------------------|-------|
| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DA DESPESA (Característica Básica) | UNITÁRIO | TOTAL |
| | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ |

| 2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | | | |
|----------------------------|-----------|----------|-----------|----------|-------|------------------|--|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | SALDO DA DOTAÇÃO | VALOR DA CONTRAPARTIDA DO ESTADO (SE HOUVER) |
| Função | Subfunção | Programa | Proj/Ativ | Elemento | Fonte | R\$ | R\$ |
| | | | | | | | |

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |
| JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ |

SOLICITAMOS A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA DO GRUPO "INVESTIMENTOS", CONFORME DESCRITO ACIMA.
(LOCAL, DATA E REPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES) _____ ORDENADOR DE DESPESA: _____
CUIABÁ/MT, / / .

3. AUTORIZAÇÃO (NÃO É NECESSÁRIO PREENCHER ESTE CAMPO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO § 4º, ART. 5º, PORTARIA Nº 017, DE 26/01/2009).
RÚBRICA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO _____ ÓRGÃO AUTORIZADOR: _____

RECEBIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
EM: ____/____/____ POR: _____

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE JANEIRO 2009

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|--------------|----------------------------------|---------------|
| ACORIZAL | 27.901,97 | NOVA BRASILÂNDIA | 40.086,65 |
| ÁGUA BOA | 176.625,79 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 95.498,90 |
| ALTA FLORESTA | 276.127,55 | NOVA GUARITA | 35.572,53 |
| ALTO ARAGUAIA | 652.117,06 | NOVA LACERDA | 78.679,27 |
| ALTO BOA VISTA | 79.470,70 | NOVA MARILÂNDIA | 33.564,13 |
| ALTO GARÇAS | 106.133,76 | NOVA MARINGÁ | 96.815,80 |
| ALTO PARAGUAI | 39.828,95 | NOVA MONTE VERDE | 72.116,46 |
| ALTO TAQUARI | 446.395,30 | NOVA MUTUM | 437.682,34 |
| APIACÁS | 122.776,26 | NOVA NAZARÉ | 76.036,95 |
| ARAGUAIANA | 39.306,32 | NOVA OLÍMPIA | 237.512,21 |
| ARAGUAINHA | 23.132,49 | NOVA SANTA HELENA | 38.376,23 |
| ARAPUTANGA | 190.989,80 | NOVA UBIRATÃ | 162.986,34 |
| ARENÁPOLIS | 39.733,15 | NOVA XAVANTINA | 118.905,61 |
| ARIPUANÃ | 160.030,03 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 32.877,02 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 39.895,83 | NOVO MUNDO | 72.113,88 |
| BARRA DO BUGRES | 292.782,70 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 73.132,80 |
| BARRA DO GARÇAS | 344.045,94 | NOVO SÃO JOAQUIM | 99.877,46 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 51.158,93 | PARANAÍTA | 75.047,72 |
| BRASNORTE | 178.242,99 | PARANATINGA | 205.702,91 |
| CÁCERES | 325.139,67 | PEDRA PRETA | 183.550,87 |
| CAMPINÁPOLIS | 96.991,64 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 112.677,71 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 529.375,40 | PLANALTO DA SERRA | 31.495,05 |
| CAMPO VERDE | 359.357,86 | POCONÉ | 117.764,04 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 173.764,25 | PONTAL DO ARAGUAIA | 35.979,73 |
| CANABRAVA DO NORTE | 39.504,12 | PONTE BRANCA | 26.836,84 |
| CANARANA | 174.643,47 | PONTES E LACERDA | 250.653,31 |
| CARLINDA | 52.159,77 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 58.872,60 |
| CASTANHEIRA | 55.818,42 | PORTO DOS GAÚCHOS | 69.796,91 |
| CHAPADA DOS GUIMARÃES | 115.801,09 | PORTO ESPERIDIÃO | 98.427,84 |
| CLÁUDIA | 92.339,38 | PORTO ESTRELA | 52.231,81 |
| COCALINHO | 83.870,17 | POXORÉO | 114.295,43 |
| COLIDER | 169.037,87 | PRIMAVERA DO LESTE | 529.283,48 |
| COLNIZA | 122.665,49 | QUERÊNCIA | 181.356,56 |
| COMODORO | 173.631,78 | RESERVA DO CABAÇAL | 29.095,45 |
| CONFRESA | 74.720,05 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 71.795,24 |
| CONQUISTA D'OESTE | 76.034,88 | RIBEIRÃO OZINHO | 33.993,80 |
| COTRIGUAÇU | 98.399,18 | RIO BRANCO | 56.698,94 |
| CUIABÁ | 3.888.279,32 | RONDOLÂNDIA | 89.403,47 |
| CURVELÂNDIA | 30.052,14 | RONDONÓPOLIS | 1.949.760,75 |
| DENISE | 62.276,65 | ROSÁRIO OESTE | 77.892,23 |
| DIAMANTINO | 269.888,80 | SALTO DO CÉU | 39.135,38 |
| DOM AQUINO | 85.491,50 | SANTA CARMEM | 63.849,18 |
| FELIZ NATAL | 183.879,06 | SANTA CRUZ DO XINGU | 55.420,77 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 47.533,32 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 95.195,50 |
| GAÚCHA DO NORTE | 105.820,80 | SANTA TEREZINHA | 59.157,15 |
| GENERAL CARNEIRO | 105.271,32 | SANTO AFONSO | 30.858,29 |
| GLÓRIA D'OESTE | 38.882,33 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 101.372,01 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 131.704,06 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 73.826,62 |
| GUIRATINGA | 89.381,00 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 76.411,88 |
| INDIAVAÍ | 40.001,96 | SÃO JOSE DO XINGU | 76.979,95 |
| IPIRANGA DO NORTE | 104.294,49 | SÃO JOSÉ DO POVO | 32.024,65 |
| ITANHANGÁ | 50.003,93 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 159.710,10 |
| ITAÚBA | 60.801,46 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 115.513,69 |
| ITIQUEIRA | 336.234,93 | SÃO PEDRO DA CIPA | 26.450,04 |
| JACIARA | 173.697,11 | SÁPEZAL | 458.347,06 |
| JANGADA | 40.390,83 | SERRA NOVA DOURADA | 22.748,78 |
| JAUURU | 125.940,17 | SINOP | 762.194,03 |
| JUARA | 267.940,57 | SORRISO | 618.135,66 |
| JUINA | 302.355,78 | TABAPORÃ | 70.397,78 |
| JURUENA | 53.540,45 | TANGARÁ DA SERRA | 563.482,82 |
| JUSCIMEIRA | 62.004,49 | TAPURAH | 132.260,51 |
| LAMBARÍ D'OESTE | 80.003,39 | TERRA NOVA DO NORTE | 67.193,33 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 436.432,32 | TESOURO | 48.303,84 |
| LUCIARA | 32.070,35 | TORIXORÉO | 38.457,31 |
| MARCELÂNDIA | 119.329,60 | UNIÃO DO SUL | 54.485,26 |
| MATUPÁ | 136.792,71 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 52.310,05 |
| MIRASSOL D'OESTE | 118.207,91 | VÁRZEA GRANDE | 1.225.375,65 |
| NOBRES | 198.328,54 | VERA | 103.792,52 |
| NORTELÂNDIA | 37.401,73 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 190.139,75 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 45.895,21 | VILA RICA | 116.134,18 |
| NOVA BANDEIRANTES | 77.351,01 | T O T A L | 25.821.540,26 |

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 3ª SEMANA DE JANEIRO 2009

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| ACORIZAL | 93,19 | NOVA BRASILÂNDIA | 133,93 |
| ÁGUA BOA | 590,12 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 319,07 |
| ALTA FLORESTA | 922,56 | NOVA GUARITA | 118,85 |
| ALTO ARAGUAIA | 2.178,77 | NOVA LACERDA | 262,87 |
| ALTO BOA VISTA | 265,52 | NOVA MARILÂNDIA | 112,14 |
| ALTO GARÇAS | 354,60 | NOVA MARINGÁ | 323,47 |
| ALTO PARAGUAI | 133,07 | NOVA MONTE VERDE | 240,95 |
| ALTO TAQUARI | 1.491,44 | NOVA MUTUM | 1.462,33 |
| APIACÁS | 410,20 | NOVA NAZARÉ | 254,05 |
| ARAGUAIANA | 131,33 | NOVA OLÍMPIA | 793,55 |
| ARAGUAINHA | 77,29 | NOVA SANTA HELENA | 128,22 |
| ARAPUTANGA | 638,11 | NOVA UBIRATÃ | 544,55 |
| ARENÁPOLIS | 132,75 | NOVA XAVANTINA | 397,27 |
| ARIPUANÃ | 534,67 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 109,84 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 133,29 | NOVO MUNDO | 240,94 |
| BARRA DO BUGRES | 978,21 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 244,34 |
| BARRA DO GARÇAS | 1.149,48 | NOVO SÃO JOAQUIM | 333,70 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 170,93 | PARANAÍTA | 250,74 |
| BRASNORTE | 595,52 | PARANATINGA | 687,27 |
| CÁCERES | 1.086,32 | PEDRA PRETA | 613,26 |
| CAMPINÁPOLIS | 324,06 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 376,46 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 1.768,68 | PLANALTO DA SERRA | 105,23 |
| CAMPO VERDE | 1.200,64 | POCONÉ | 393,46 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 580,56 | PONTAL DO ARAGUAIA | 120,21 |
| CANABRAVA DO NORTE | 131,99 | PONTE BRANCA | 89,66 |
| CANARANA | 583,50 | PONTES E LACERDA | 837,45 |
| CARLINDA | 174,27 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 196,70 |
| CASTANHEIRA | 186,49 | PORTO DOS GAÚCHOS | 233,20 |
| CHAPADÁ DOS GUIMARÃES | 386,90 | PORTO ESPERIDIÃO | 328,85 |
| CLÁUDIA | 308,51 | PORTO ESTRELA | 174,51 |
| COCALINHO | 280,22 | POXORÉO | 381,87 |
| COLIDER | 564,77 | PRIMAVERA DO LESTE | 1.768,37 |
| COLNIZA | 409,83 | QUERÊNCIA | 605,93 |
| COMODORO | 580,12 | RESERVA DO CABAÇAL | 97,21 |
| CONFRESA | 249,65 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 239,87 |
| CONQUISTA D'OESTE | 254,04 | RIBEIRÃO OZINHO | 113,58 |
| COTRIGUAÇU | 328,76 | RIO BRANCO | 189,44 |
| CUIABÁ | 12.991,03 | RONDOLÂNDIA | 298,70 |
| CURVELÂNDIA | 100,41 | RONDONÓPOLIS | 6.514,29 |
| DENISE | 208,07 | ROSÁRIO OESTE | 260,24 |
| DIAMANTINO | 901,72 | SALTO DO CÉU | 130,75 |
| DOM AQUINO | 285,63 | SANTA CARMEM | 213,32 |
| FELIZ NATAL | 614,35 | SANTA CRUZ DO XINGU | 185,16 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 158,81 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 318,06 |
| GAÚCHA DO NORTE | 353,56 | SANTA TEREZINHA | 197,65 |
| GENERAL CARNEIRO | 351,72 | SANTO AFONSO | 103,10 |
| GLÓRIA D'OESTE | 129,91 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 338,69 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 440,03 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 246,66 |
| GUIRATINGA | 298,63 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 255,30 |
| INDIAVAÍ | 133,65 | SÃO JOSE DO XINGU | 257,20 |
| IPIRANGA DO NORTE | 348,46 | SÃO JOSÉ DO POVO | 107,00 |
| ITANHANGÁ | 167,07 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 533,60 |
| ITAÚBA | 203,14 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 385,94 |
| ITIQUIRA | 1.123,39 | SÃO PEDRO DA CIPA | 88,37 |
| JACIARA | 580,33 | SÁPEZAL | 1.531,37 |
| JANGADA | 134,95 | SERRA NOVA DOURADA | 76,01 |
| JAUURU | 420,78 | SINOP | 2.546,55 |
| JUARA | 895,21 | SORRISO | 2.065,24 |
| JUINA | 1.010,19 | TABAPORÃ | 235,20 |
| JURUENA | 178,88 | TANGARÁ DA SERRA | 1.882,64 |
| JUSCIMEIRA | 207,16 | TAPURAH | 441,89 |
| LAMBARÍ D' OESTE | 267,30 | TERRA NOVA DO NORTE | 224,50 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 1.458,15 | TESOURO | 161,39 |
| LUCIARA | 107,15 | TORIXORÉO | 128,49 |
| MARCELÂNDIA | 398,69 | UNIÃO DO SUL | 182,04 |
| MATUPÁ | 457,03 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 174,77 |
| MIRASSOL D' OESTE | 394,94 | VÁRZEA GRANDE | 4.094,07 |
| NOBRES | 662,63 | VERA | 346,78 |
| NORTELÂNDIA | 124,96 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 635,27 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 153,34 | VILA RICA | 388,01 |
| NOVA BANDEIRANTES | 258,44 | T O T A L | 86.271,66 |

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 3ª SEMANA DE JANEIRO 2009

| MUNICÍPIO | TOTAL | MUNICÍPIO | TOTAL |
|-----------------------------|----------|----------------------------------|-----------|
| ACORIZAL | 61,17 | NOVA BRASILÂNDIA | 87,85 |
| ÁGUA BOA | 387,09 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 209,29 |
| ALTA FLORESTA | 605,15 | NOVA GUARITA | 77,96 |
| ALTO ARAGUAIA | 1.429,16 | NOVA LACERDA | 172,43 |
| ALTO BOA VISTA | 174,17 | NOVA MARILÂNDIA | 73,56 |
| ALTO GARÇAS | 232,60 | NOVA MARINGÁ | 212,18 |
| ALTO PARAGUAI | 87,29 | NOVA MONTE VERDE | 158,05 |
| ALTO TAQUARI | 978,31 | NOVA MUTUM | 959,21 |
| APIACÁS | 269,07 | NOVA NAZARÉ | 166,64 |
| ARAGUAIANA | 86,14 | NOVA OLÍMPIA | 520,52 |
| ARAGUAINHA | 50,70 | NOVA SANTA HELENA | 84,10 |
| ARAPUTANGA | 418,57 | NOVA UBIRATÃ | 357,20 |
| ARENÁPOLIS | 87,08 | NOVA XAVANTINA | 260,59 |
| ARIPUANÃ | 350,72 | NOVO HORIZONTE DO NORTE | 72,05 |
| BARÃO DE MELGAÇO | 87,43 | NOVO MUNDO | 158,04 |
| BARRA DO BUGRES | 641,65 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 160,28 |
| BARRA DO GARÇAS | 754,00 | NOVO SÃO JOAQUIM | 218,89 |
| BOM JESUS DO ARAGUAIA | 112,12 | PARANAÍTA | 164,47 |
| BRASNORTE | 390,63 | PARANATINGA | 450,81 |
| CÁCERES | 712,57 | PEDRA PRETA | 402,26 |
| CAMPINÁPOLIS | 212,56 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 246,94 |
| CAMPO NOVO PARECIS | 1.160,16 | PLANALTO DA SERRA | 69,02 |
| CAMPO VERDE | 787,56 | POCONÉ | 258,09 |
| CAMPOS DE JÚLIO | 380,82 | PONTAL DO ARAGUAIA | 78,85 |
| CANABRAVA DO NORTE | 86,58 | PONTE BRANCA | 58,81 |
| CANARANA | 382,74 | PONTES E LACERDA | 549,32 |
| CARLINDA | 114,31 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 129,02 |
| CASTANHEIRA | 122,33 | PORTO DOS GAÚCHOS | 152,96 |
| CHAPADÁ DOS GUIMARÃES | 253,79 | PORTO ESPERIDIÃO | 215,71 |
| CLÁUDIA | 202,37 | PORTO ESTRELA | 114,47 |
| COCALINHO | 183,81 | POXORÉO | 250,49 |
| COLIDER | 370,46 | PRIMAVERA DO LESTE | 1.159,96 |
| COLNIZA | 268,83 | QUERÊNCIA | 397,46 |
| COMODORO | 380,53 | RESERVA DO CABAÇAL | 63,76 |
| CONFRESA | 163,75 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 157,34 |
| CONQUISTA D'OESTE | 166,64 | RIBEIRÃO OZINHO | 74,50 |
| COTRIGUAÇU | 215,65 | RIO BRANCO | 124,26 |
| CUIABÁ | 8.521,44 | RONDOLÂNDIA | 195,93 |
| CURVELÂNDIA | 65,86 | RONDONÓPOLIS | 4.273,04 |
| DENISE | 136,48 | ROSÁRIO OESTE | 170,71 |
| DIAMANTINO | 591,48 | SALTO DO CÉU | 85,77 |
| DOM AQUINO | 187,36 | SANTA CARMEM | 139,93 |
| FELIZ NATAL | 402,98 | SANTA CRUZ DO XINGU | 121,46 |
| FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE | 104,17 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 208,63 |
| GAÚCHA DO NORTE | 231,91 | SANTA TEREZINHA | 129,65 |
| GENERAL CARNEIRO | 230,71 | SANTO AFONSO | 67,63 |
| GLÓRIA D'OESTE | 85,21 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 222,16 |
| GUARANTÃ DO NORTE | 288,64 | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | 161,80 |
| GUIRATINGA | 195,88 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 167,46 |
| INDIAÍVAI | 87,67 | SÃO JOSE DO XINGU | 168,71 |
| IPIRANGA DO NORTE | 228,57 | SÃO JOSÉ DO POVO | 70,18 |
| ITANHANGÁ | 109,59 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 350,02 |
| ITAÚBA | 133,25 | SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS | 253,16 |
| ITIQUEIRA | 736,88 | SÃO PEDRO DA CIPA | 57,97 |
| JACIARA | 380,67 | SAPEZAL | 1.004,50 |
| JANGADA | 88,52 | SERRA NOVA DOURADA | 49,86 |
| JAURO | 276,01 | SINOP | 1.670,40 |
| JUARA | 587,21 | SORRISO | 1.354,69 |
| JUINA | 662,63 | TABAPORÃ | 154,28 |
| JURUENA | 117,34 | TANGARÁ DA SERRA | 1.234,91 |
| JUSCIMEIRA | 135,89 | TAPURAH | 289,86 |
| LAMBARÍ D'OESTE | 175,33 | TERRA NOVA DO NORTE | 147,26 |
| LUCAS DO RIO VERDE | 956,47 | TESOURO | 105,86 |
| LUCIARA | 70,28 | TORIXORÉO | 84,28 |
| MARCELÂNDIA | 261,52 | UNIÃO DO SUL | 119,41 |
| MATUPÁ | 299,79 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 114,64 |
| MIRASSOL D'OESTE | 259,06 | VÁRZEA GRANDE | 2.685,50 |
| NOBRES | 434,65 | VERA | 227,47 |
| NORTELÂNDIA | 81,97 | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | 416,70 |
| NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 100,58 | VILA RICA | 254,52 |
| NOVA BANDEIRANTES | 169,52 | T O T A L | 56.589,72 |

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4.314/2004-SEFAZ).

CONSTRUTORA E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO 13.340.942-2. Adriano M B de Lima – Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Maria Balduino de Jesus – 13.366.200-4. Gerente Fazendário: DONIZETE CARMELO SILVA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural (is) abaixo cumpriu (ram) a exigência do art.26 da Portaria 114/02. NOME / CPF: Cristina Leite Da Costa 765.069.081-49. João César Barbosa De Novaes - Gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL
TDI Nº 001/2009.

RECONHEÇO QUE OS MICROPRODUTORES RURAIS CUMPRIRAM A EXIGENCIA DO ART. DA PORTARIA 114, DE 30/12/2002, ART. 26, COMO SEGUE: AMADO CARVALHO DE OLIVEIRA CPF 007991901-44, ILMAR ODA CPF 216606381-00, JOSE ALBERTO LEMOS CPF 044600901-63, JOSE LUCIANO CINTRA COELHO CPF 509542616-15, LOURENÇO DE OLIVEIRA VILAS BOAS CPF 072454161-68, MARIA OLINDA DA SILVA CPF 362532601-97, ROSILEIDE FERNANDES DE SOUZA CPF 593644591-72, WARLEN VICENTE LOPES CPF 353047401-06. JOAO MEDRADO MAT. 48830001-0.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal (ais) da(s) empresa (s) abaixo mencionada(s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 132/2008 (fls. 159 a 167), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Empresa: Ave N.º S.º da Conceição, 117 – Nova Paulínia-Paulínia/SP CNPJ 01460940000126 PAT nº 3251/06 NAI nº 38425001700022200515 de 28/07/05. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, em 04/09/2008, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal".

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2009. Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 101/2008 (fls. 300 a 305), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE na forma retificada, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. DR. ELYDIO HONÓRIO SANTOS – Rua Bogotá, 768 – Jd das Américas-Cuiabá/MT – Procurador da Empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA I.E. 13196051-2 – NAI 117950001300007200619 DE 22/09/06 – PAT 5950/06. "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos, conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, mantendo inalterada a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal retificada. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2009. Neuza Gomes Dutra – Gerente.

INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Cuiabá, sito Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Edif. Antonio Antero Paes de Barros - Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 as 16:30hs, para tomar(em) ciência sobre o inteiro teor do ACÓRDÃO nº 145/2008 (fls. 237 a 247), proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher(em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. DRª MARIA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA E DR ALCIDES LUIZ FERREIRA- Ave Rubens de Mendonça, 1836 – sala 202 Bosque da Saúde – Cuiabá/MT, Procuradores da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A I.E. 130597619 - NAI 118023001600010200619 de 18/12/06 – PAT 8363/06. RESUMO DO ACÓRDÃO: "Colocado em julgamento e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu o Conselho de Contribuintes-Pleno do Estado de Mato Grosso, por unanimidade de votos conhecer e negar provimento ao recurso voluntário, manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal".

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 508, 509 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá, 27 de janeiro de 2009. Neuza Gomes Dutra – Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a manifestação (ratificação da NAI) promovida pelo FTE atuante, às fls. 37 a 38 dos autos, abrimos vista do PAT nº 11568/07, relativo ao AIM e empresa adiante mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonça, 3415A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: SIMARELLI DISTRIB DERIV PETRÓLEO LTDA - End. RODOV SP-332, s/nº - sala 1 – km 132 – Cascata – Paulínia/SP – I.E. 13205076-5 NAI 115924002400010200715 de 13/11/07. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes Dutra – Gerente.

TERMO DE VISTA

Tendo em vista a retificação promovida pelo FTE atuante (fls. 175 a 177) abrimos vista do PAT nº 11615/07, relativo a NAI e empresa adiante mencionadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação junto à Agência Fazendária de Cuiabá/MT, sito a Ave. Rubens de Mendonça, 3415A – Centro Político Administrativo, no horário de 09:00 às 16:30 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Empresa: ÚNICA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - End. Ave Rubens de Mendonça, 1104 – Edif 2001 – sl 401 – Baú – Cuiabá/MT – I.E. 13204327-0 NAI 24846001300214200415 de 06/12/04. Expirado o prazo acima sem manifestação, o processo será encaminhado a Câmara de Julgamento, para continuidade do julgamento em 1ª instância. Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2009 - Neuza Gomes

Dutra – Gerente.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOR RURAL-TDI Nº 001/09.

Reconheço que os Micros Produtores rurais abaixo relacionados: CPF / NOME DO PRODUTOR / RG: 005.156.651-69 ALESSANDRA DE ALMEIDA FREIRE 146.5809-7 SSP-MT; 729.887.891-34 ANA LUCIA FIALHO BATISTA 3201247-2429985 SSP-GO; 012.445.801-72 ANTONIO DE ARAUJO MARIANO 1741510-1 SSP-MT; 324.355.509-44 APARECIDA ROBERTO DO NASCIMENTO 592.839 SSP-GO; 000.340.241-07 CARPGIANI TEODORO RODRIGUES 140.2254-0 SSP-MT; 765.558.796-53 DIVINO SEVERINO DE OLIVEIRA 0576200-6 SSP-MT; 263.799.291-34 ELENO LINO DE ARAUJO 913.310 SSP-GO; 615.710.241-15 GILMAR PRESSOTO 5.822.435-9 SSP-PR; 568.154.921-68 JOÃO NETO DA SILVA 961.762 SSP-MT; 130.850.851-49 JOSÉ ARNALDO RUFINO 307.871 SSP-GO; 103.170.401-97 JOSÉ NUNES CAMARGO 123.478 SSP-MT; 026.129.378-89 LAUDIMIRO FRANCISCO RAMOS 392.6036 SSP-PA; 285.720.251-20 LUIZ GONZAGA DAVID DOS SANTOS 900.057 SSP-MT; 568.159.051-87 MARINETE BARBOSA CORREA 1011174-3 SSP-MT; 293.068.841-68 NIVALDO DIAS VIEIRA 300.135 SSP-MT; 224.282.329-91 ODALIR MORANDI 13/ C3.430.517 SSP-SC; 031.928.701-76 SERGIO MARTINS DE CARVALHO 2082615-0 SSP-MT.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual ou inferior a 100 há, atendendo os dispositivos do parágrafo 19 do

Artigo 26 da Portaria 114/2.002. Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente da Agenfia.

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS. DECRETO Nº 565 de 30/07/2007 – SEFAZ. NOME / INSCRIÇÃO: Benjamin Rampeloto 13.290.902-2. Wilson Quintiliano Guimarães

– Mat. Nº 49580012-0 – Gerente da Agenfia.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 003/ 2009

Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): NOME / CPF / RG: ALISON TEREVINTO 027.019.341-33 2028595-7/SSP-MT; DIVINO MARTINS SANTANA 823.757.551-20 1112685-0/SSP-MT; FRANCISCO PEREIRA DUARTE 155.049.481-34 711.936/ SSP-GO; GILSANIA BUENO DA SILVA 001.385.531-06 1375311-8/SSP-MT; JOÃO BATISTA DE LIMA 473.143.209-00 2.004.595-7/SSP-PR; LEODIVO JOSÉ DE ARAUJO 474.459.801-30 702.345/ SSP-MT; PEDRO POURENÇO LUCIANO 604.202.601-10 110135-0/SSP-GO.

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do §

19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE / CNPJ/CPF / INSCR. ESTADUAL: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA 04747794/0003-74 13364777-3; LEANDRO PINTO DA SILVA E OUTRO 060884428-40 13351560-5; TARSO LUIZ BERNARDI 370817729-00 13216021-8; WILSON ROMAGNOLI 387772909-68 13362597-4; LACI MARIA BOZZETTO BARCHET 691161561-53 13244131-4; VANIZA BARCHET 691308681-49 13244132-2; GETULIO LUIZ BARCHET 100499750-72 13222535-2; ADRIANO LUIZ BARCHET 568879301-53 13222534-4; LUIZ ANTONIO MAROSTICA 240326209-97 13277975-7. Adson Aparecido Santos Matrícula n.º 50820001-6.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Neide Kiyomi Odashiro

CPF 073.617.808-22 Insc. Est. nº 13.331.397-2. Adriana Aparecida Magri, Mat. 49589001-4.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2009/SEMA

Locadora: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Locatária: Serra Azul Comunicações Ltda-ME.

Objeto: Locação de uma área de 50 m² localizada no Parque Estadual da Serra Azul para operação de equipamento de comunicação.

Valor: A locatária pagará à locadora o total de 75 UPF's, sendo dividida em três prestações de 25 UPF's mensais.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 27/01/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Roberto Ângelo Farias – Representante da Locatária.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 122295/05

RECORRENTE – Moacir Graziola

Auto de Infração nº 47346 – 08/11/04.

RELATORA – Natanny Elida de Oliveira Melo.

Representante da RAEONG'S

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 008/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 200 (duzentos) hectare sem autorização do órgão ambiental. Requer o efeito suspensivo da multa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro nos artigos 6º, inciso II e 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Regina Maria Silva Moraes

Representante da UNEMAT

Álvaro Fernando Cicero Leite

Representante da FIEMT

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Mauren Lazzaretti Aguiar

Representante da CREATIO

Nattany Elida de Oliveira Melo

Representante da RAEONG'S

Cuiabá, 29 de janeiro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar.

Presidente da 1ª J.J.R.

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 21409/06

Recorrente – Nerci Rigon

Auto de Infração nº 55655 – 04/01/06

Relator– Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Revisora – Mayra Moraes de Lima

Representante do ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 198/08

EMENTA – Desmote de corte raso de floresta nativa, área de 1.264,00 há. Desmote de 140,00 há em área de preservação permanente. Queimada sem autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção e Notificação nº 61727, de 03/01/06. Licenciamento ambiental. Requer o benefício da redução da multa em 90%. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, mantendo as infrações com os benefícios do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99. No que tange aos desmatamentos não autorizados pelo órgão ambiental, perfazendo a importância de R\$ 12.640,00 (doze mil e seiscentos e quarenta reais) nos termos do art. 38 do Decreto Federal 3.179/99; desmote em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental, perfazendo a importância de R\$ 21.372,03 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos), nos termos do art. 25 do citado Decreto Federal e R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) por realizar queimada sem autorização do órgão ambiental, totalizando as multas em R\$ 35.712,03 (trinta e cinco mil, setecentos e doze reais e três centavos). O relator revisou o voto oralmente

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler

Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 67994/05

Recorrente – Saul Francisco Souza e Silva

Auto de Infração nº 43460 – 29/11/02

Relatora– Mayra Moraes de Lima

Representante do ARPA

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 199/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 13694, de 13/05/00. Providenciar licenciamento ambiental. Requer benefícios do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade imposta pela SEMA/MT, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento), nos termos do art. 127, § 3º da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2006, totalizando 50,1 (cinquenta e um décimos) de UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima

Representante da ARPA

Ketrin Espir

Representante da FECOMÉRCIO

Wagner Lopes Gheler

Representante da ROECOPAN

Liliane Cardoso Barbosa Schneider

Representante do SEDTUR

Rubimar Barreto Silveira

Representante do CREA

Marly Batista Aguiar

Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira

Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2633/06

Recorrente – Antonio Galvan

Auto de Infração nº 43557 – 15/04/04

Relator – Keve Zobogany de Szonyi de Silimon Junior

Representante do IPASC

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 200/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmote de 500 (quinhentos) há sem aprovação prévia do órgão ambiental, conforme Auto de Inspeção nº 43557, de 15/04/04. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a penalidade de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 305452/06
Recorrente – Fazenda Ciapar
Auto de Infração nº 100902 – 18/05/06

Relator – Hilton Justi de Carvalho
Representante do SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 201/08

EMENTA – Auto de Infração. Criação de suínos soltos junto à nascente do Rio Juba, na Fazenda Ciapar, causando degradação ambiental e poluição hídrica. Licenciamento ambiental. Requer improcedência do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a infração e a penalidade arbitrada pela SEMA/MT, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 32567/06
Recorrente – Roque Piccini
Auto de Infração nº 52826 – 02/05/05

Relatora – Mayra Moraes de Lima
Representante do ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 202/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 50806, de 12/06/04. Licenciamento ambiental. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a penalidade de 1.002 (mil e duas) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT. Decidem ainda por recomendar à SEMA/MT uma nova vistoria no imóvel e adoção das providências cabíveis, caso ainda não haja projeto de licenciamento ambiental no órgão ambiental.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 172561/06
Recorrente – Sferafico da Amazônia S/A
Auto de Infração nº 102981 – 10/07/06

Relatora – Ellen Adriane de Souza Clementino
Representante do SEDTUR
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 203/08

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de resíduos de produtos florestais sem autorização do órgão ambiental, totalizando 75 (setenta e cinco) metros cúbicos. Termo de Apreensão nº 102183, de 19/07/06. Requer o cancelamento do Auto de Infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a infração e a penalidade de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no art. 32 do Decreto Federal 3.179/99.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 106652/06
Recorrente – Global Wood Ind. e Comercio Exportação
Auto de Infração nº 100256 – 17/05/06

Relatora – Mayra Moraes de Lima
Representante do ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 204/08

EMENTA – Auto de Infração. Comercialização de 18,253 m³ de madeiras da essência florestal Angelim em desacordo com a legislação vigente. Termo de Apreensão nº 100203, de 17/05/06. Requer anulação do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, mantendo a infração e a penalidade imposta pela SEMA/MT no valor de R\$ 1.825,30 (mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), com fulcro no art. 32 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 70196/06
Recorrente – Madeireira Califórnia Ltda
Auto de Infração nº 57816 – 13/04/06

Relatora – Mayra Moraes de Lima
Representante do ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 205/08

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 37,404 m³ de madeira serrada da essência florestal cedrinho, com a guia de transporte florestal em desacordo com a legislação vigente, conforme Auto de Inspeção nº 2371, de 13/04/06. Termo de Apreensão nº 232, de 13/04/06. Requer o arquivamento do auto de infração. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, decidindo pelo cancelamento do auto de infração emitido pela SEMA/MT. A relatora revisou o seu voto oralmente.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 121607/05
Recorrente – Cotton King Ltda
Auto de Infração nº 49052 – 12/12/05

Relatora – Marilaine Pinheiro de Mello
Representante do FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 206/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 66.631, de 12/12/05. Construção de um poço tubular. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração, porém, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 50,1 (cinquenta e um décimos) de UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 121573/05
Recorrente – Cotton King Ltda
Auto de Infração nº 55570 – 12/12/05

Relator – Wagner Lopes Gheler
Representante do ROECOPAN
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 207/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 55570, de 12/12/05. Construção de poço tubular. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, mantendo a infração, porém, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 66,80 UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA

Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 174349/06
Recorrente – Davi Torremocha Aguiar
Auto de Infração nº 100817 – 10/07/06

Relatora – Ellen Adriane Souza Clementino
Representante do SEDTUR
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 208/08

EMENTA – Auto de Infração. Transporte de 51,468 m³ de madeira em tora, sem a devida Guia Florestal. Requer o cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a infração e a penalidade de R\$ 5.146,80 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos) arbitrada pela SEMA/MT, com fulcro no artigo 2º, incisos II e IV, do Decreto Federal nº 3.179/99.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 67414/05
Recorrente – Abelardo Rocha
Auto de Infração nº 37933 – 05/07/02

Relator – Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Revisora – Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 209/08

EMENTA – Descumprimento da notificação nº 37892, de 12/12/01. Licenciamento ambiental. Requer a suspensão do processo nos termos do art. 125, § 2º da Lei Complementar nº 38/95. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora, cancelando o auto de infração, consequentemente a multa imposta pela SEMA/MT. Decidem ainda recomendar a SEMA/MT nova notificação ao espólio de Abelardo Rocha para efetuar o licenciamento ambiental, caso este ainda não tenha sido providenciado.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Wagner Lopes Gheler
Representante da ROECOPAN
Liliane Cardoso Barbosa Schneider
Representante do SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Marly Batista Aguiar
Representante da ARPCA
Cuiabá, 03 de dezembro de 2008.

Rubimar Barreto da Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 37243/06
Recorrente – Antonio Guilherme de Brito
Auto de Infração nº 37796 – 26/09/02

Relator – Edmar Dorado Rodrigues
Representante da FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 210/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 37796, de 26/09/02. Licenciamento ambiental. Requer a nulidade do auto de infração. Recurso improvido

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante do Instituto Creatio, mantendo a infração, porém, reduzindo a multa em 90% (noventa

por cento), nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 55 (cinquenta e cinco) UPF/MT. Vencido o relator.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 105440/05
Recorrente – Antonio Jose de Moura
Auto de Infração nº 37835 – 24/06/02

Relator – Álvaro Fernando Cícero Leite
Representante da FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 211/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 38219, de 07/12/01. Licenciamento ambiental. Requer cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante da UNEMAT, mantendo a decisão da SEMA/MT que aplicou a penalidade de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2636/06
Recorrente – Posto Trevisan
Auto de Infração nº 41509 – 20/05/03

Relator – Álvaro Fernando Cícero Leite
Representante da FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 212/08

EMENTA – Auto de Infração. Funcionamento do Posto de Combustível com Licença de Operação vencida em 30/06/02. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa em 90% (noventa por cento) nos termos do art. 60, § 3º do Decreto Federal 3.179/99, totalizando 70 (setenta) UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 87741/05
Recorrente – Claudio Carrijo dos Santos
Auto de Infração nº 42033 – 22/11/02

Relator – Álvaro Fernando Cícero Leite
Representante da FIEMT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 213/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 07912, de 09/11/01. Licenciamento ambiental. Requer a extinção do processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da

representante do Instituto Creatio, mantendo a decisão da SEMA/MT que aplicou a penalidade de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 19695/06
Recorrente – Osmar Posser e outros
Auto de Infração nº 51845 – 03/05/05

Relatora – Marly Batista de Aguiar
Representante da ARPCA
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 214/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 51845, de 05/04/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de infração. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a penalidade de 651 (seiscentas e cinquenta e uma) UPF/MT arbitrada pela SEMA/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 22348/06
Recorrente – Edilson da Silva
Auto de Infração nº 1182 – 10/02/06

Relatora – Marly Batista de Aguiar
Representante da ARPCA
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 215/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmate de 1,00 há em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental. Auto de Inspeção nº 0051, de 10/02/06. Requer a redução da multa arbitrada pela SEMA/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) arbitrada pela SEMA/MT.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 253871/06
Recorrente – Madeireira I Mazzochio - ME
Auto de Infração nº 100560 – 21/09/06

Relator – Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
Revisora – Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 216/08

EMENTA – Auto de Infração. Operando sem licenciamento ambiental. Termo de Embargo/ Interdição nº 0608, de 21/09/06. Requer nulidade do Auto de Infração e do Termo de Apreensão. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da

representante do Instituto Creatio, cancelando o auto de infração, em razão de vício insanável de seu objeto, haja vista que não se pode admitir aplicação de multa por metro cúbico com base em presunção de volumetria, nos termos do art. 5º de 11º da Instrução Normativa nº 03/06, devendo ser liberada a madeira apreendida e arquivado o processo.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 69689/06
Recorrente – Ataíde Sandoval Moreira
Auto de Infração nº 57756 – 16/03/06

Relatora – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira
Representante da AMM
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 217/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 57756, de 21/03/01. Licenciamento ambiental. Requer a conversão da multa em penalidade de advertência. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto revisor da representante do Instituto Creatio, cancelando o auto de infração em virtude da apresentação da LAU com data de emissão anterior à lavratura ao auto de infração. Vencida a relatora.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 1765/06
Recorrente – Alcina Rodrigues da Silva Capelesso
Auto de Infração nº 48888 – 11/09/04

Relatora – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira
Representante da AMM
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 218/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmorte de 924,4983 há sem sua propriedade sem a devida autorização para desmatamento, conforme Auto de Inspeção nº 001489, de 11/09/04. Licenciamento ambiental. Requer total nulidade da decisão administrativa. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto oral revisor da representante do Instituto Creatio, mantendo a multa de R\$ 92.449,83 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) arbitrada pela SEMA/MT, em razão que não ficou comprovada nenhuma das hipóteses de redução pleiteada. Vencida a relatora.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 42279/06
Recorrente – José Alves da Silva
Auto de Infração nº 39720 – 07/11/02

Relatora – Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 219/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 39720, de 20/12/01.

Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração em razão do cumprimento da notificação antes da lavratura do auto de infração.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 2588/06
Recorrente – Celito Menegate
Auto de Infração nº 48869 – 07/08/04

Relator – Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 220/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmorte de 365,3791 há sem autorização do órgão ambiental conforme Auto de Inspeção nº 60064, de 07/08/04. Licenciamento ambiental. Requer o cancelamento do auto de imposição de multa. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo a multa para o mínimo legal, totalizando R\$ 36.537,91 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete centavos e noventa e um centavos).

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 39055/05
Recorrente – Armanda Martins de Oliveira
Auto de Infração nº 51770 – 30/05/05

Relator – Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 221/08

EMENTA – Auto de Infração. Desmorte de 22,2606 há em área de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental. Requer arquivamento do processo administrativo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, reduzindo para o mínimo legal, arbitrando a penalidade de R\$ 33.390,90 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos), haja vista que não há nos autos comprovação válida do cumprimento do TAC vencido em 2005.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 3349/06
Recorrente – Hospital Municipal de Cotriguaçu
Auto de Infração nº 38151 – 09/08/02

Relator – Edmar Dorado Rodrigues
Representante da FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 222/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento do Ofício de nº 121/COISE/DIMI/2002/SEMA/MT.

Licenciamento ambiental. Requer o benefício do art. 125, § 2º e 3º da Lei Complementar nº 38/95. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração em razão da prescrição intercorrente.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

PROCESSO nº 37529/06
Recorrente – Madeiras MZ Ltda
Auto de Infração nº 42141 – 26/11/02

Relator – Edmar Dorado Rodrigues
Representante da FETAGRI
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 223/08

EMENTA – Auto de Infração. Descumprimento da notificação nº 25303, de 28/04/01. Licenciamento ambiental. Requer nulidade do auto de infração. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, cancelando o auto de infração em virtude da ilegitimidade do autuado, conforme documentos de fls 31/42 dos autos. Vencido o relator.

Presentes à reunião os seguintes membros:

Marly Batista Aguiar
Representante do SEMA
Regina Maria Silva Moraes
Representante da UNEMAT
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Cuiabá, 04 de dezembro de 2008.

Mauren Lazzaretti Aguiar
Presidente da 1ª J.J.R.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual nº 018/2009/00/00-ASJU

Processo nº 725751/2008/intermat
Modalidade: Carta Convite nº 321/2008

Objeto do Contrato: Restauração e Conservação de Rodovia não Pavimentada em Assentamento no Município de São Pedro da Cipa-MT
Valor: R\$ 147.129,83 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos
Dotação: 12301.0001.21.631.240.1832.0600.44905100.100.1.1. 12301.0001.09.00015-3.

Partes: PROSPER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 352/2008/01/01- ASJU

Processo nº 783270/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Readequação e Melhoria do Complexo do Carumbé – Parque Gráfico e Almoxarifado da Superintendência da IOMAT, Almoxarifado da Superintendência Arquivo Público e Espaço Externo da Superintendência de Patrimônio.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 352/2008/00/00-ASJU, o prazo de 90(noventa) dias e o valor de R\$ 133.277,16 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

Partes: APOLUS ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA.

PORTARIA / SINFRA/Nº. 1.477/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos dos serviços referente à : **Reforma e adequação do Posto Avançado (GEFRON), na localidade Matão, no Município de Pontes e Lacerda/MT**, de conformidade com o Instrumento Contratual nº.528/2008/00/00 ASJU Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

Retroagir para o dia 11/12/2008

FIRMA: CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA
COMISSÃO:

FISCAL: ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
ENGº MURILLO FELIPPE REBELATO
ENGº ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, considerando o que consta dos processos nº (s) 187861/2008 e 285094/2008 – SINFRA, resolve aplicar à Firma EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA, especializada no ramo de construção civil, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.747.516/0001-18, com sede na Rua Iugoslávia, Qd 11 – Casa 12 – Jd.Europa – Cuiabá/MT, a pena de suspensão de participação em licitação desta Secretaria, por um período de 18 (dezoito) meses.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Cuiabá-MT., 27 de janeiro de 2009.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/2009/GAB/POLITEC/SEJUSP

Dispõe sobre as normas de Registro de Ponto, em caráter temporário, no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

A Superintendente da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Relógio de Ponto da Coordenadoria de Medicina Legal se encontra inoperante;

Considerando que o Relógio de Ponto do Complexo da POLITEC está operando parcialmente, não sendo validada a impressão digital;

Considerando que as câmeras do complexo da POLITEC encontram-se desativadas; e

Considerando que o Programa de Informática que controla o registro do ponto dos servidores da POLITEC apresentou problemas de funcionamento, não sendo possível a impressão de relatórios, inclusive de espelhos de ponto mensal;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que a partir do dia 01/02/2009, o registro de ponto será manual, ficando a cargo dos dirigentes de cada unidade o controle e monitoramento das frequências dos servidores lotados em seus respectivos setores, até a devida regularização dos equipamentos que registram o ponto.

Parágrafo Único – A cada turno encerrado, a chefia imediata das unidades deverá registrar como falta a ausência da assinatura no ponto de cada servidor que o deixar de fazer, sendo que a folha de frequência dos servidores e suas respectivas faltas poderão ser auditadas a qualquer tempo por ordem da Superintendência da POLITEC ou da Superintendência de Gestão de Pessoas da SEJUSP.

Art. 2º - Os registros de ponto manual deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão de Pessoas da SEJUSP – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Os Atestados Médicos de até 03 (três) dias e as justificativas ou abonos de faltas deverão ser encaminhados anexados no registro de ponto de cada servidor.

Art. 4º - Não será admitida a justificativa de faltas após a entrega dos Relatórios de frequência na Superintendência de Gestão de Pessoas da SEJUSP.

Art. 5º - O dirigente de cada unidade deverá encaminhar juntamente com o registro de ponto, um resumo das faltas, bem como indicar os servidores faltosos, para os fins de desconto salarial.

Art. 6º - O não cumprimento das determinações acima imposta, incorrerá em sanção administrativa ao servidor e se for o caso, ao superior imediato que der causa.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Superintendência de Perícia Oficial e Identificação Técnica, 23 de janeiro de 2009.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Superintendente de Perícia Oficial e Identificação Técnica
(documento original assinado)

Protocolo nº.: 276882/2006

Sindicância Administrativa nº.: 020/2007/PPAD/SEJUSP

Interessado.: SEJUSP

Assunto.: Apurar irregularidades funcionais praticadas, em tese, pela servidora Jorcenilma França Viegas

DECISÃO

Vistos e examinados os presentes autos e, O procedimento foi instaurado a partir do Ofício nº 1597/2006/ADM, encaminhado ao Superintendente do Sistema Prisional pelo Diretor da Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, "Ferrugem" de Sinop, com o intuito de averiguar a denúncia de que a servidora Jorcenilma França Viegas apresentou atestado inidôneo para justificar faltas ao serviço nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2006.

Da análise dos autos, constata-se a irregularidade da conduta da servidora, que pegou o atestado para abonar dias que faltou ao trabalho, se comprometendo a realizar o tratamento a posteriori, sendo que não o realizou.

A defesa da sindicada alega que não houve qualquer transgressão disciplinar, que o atestado era idôneo, já que não poderia trabalhar enferma, que se trata na verdade, de perseguição do diretor da unidade a ela, requerendo ao final a extinção da sindicância e o consequente arquivamento.

No entanto, nos autos, ficou claro que a servidora não cumpriu seus deveres funcionais, ferindo o art. 143, da Lei Complementar nº 04/90;

Art. 143 – São deveres do funcionário:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

II - ser leal às instituições a que servir;

A comissão em seu relatório (fls 110/124) rebateu os argumentos da defesa, concluindo que a sindicada cometeu a infração disciplinar, opinando pela aplicação da penalidade de repreensão, já que a servidora não tem em sua ficha funcional nada que desabone sua conduta, razão autorizadora da atenuação da pena, disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 207/2004.

Comissão:

Considerando a regularidade na condução dos trabalhos pela

Considerando o Parecer Jurídico nº 046/AT/2008, que atesta a legalidade dos procedimentos adotados pela Comissão Processante;

110/124;
HOMOLOGO, em todos os termos, o relatório acostado as folhas
DECIDO, nos termos do art. 3º, inciso I da Lei Complementar nº 207/2004, e do art. 156 da Lei Complementar nº 04/90 aplicar a penalidade de **repreensão** a agente prisional **Jorcenilma França Viegas**, por ter cometido infração prevista no artigo 143, incisos I e II da Lei Complementar 04/1990.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para a imediata confecção da Portaria Punitiva e demais providências; Após, cientifique o sindicado, encaminha-se cópia da Portaria a Superintendência de Gestão de Pessoas para providências e a Superintendência do Sistema Prisional para conhecimento;

Publique-se.
 Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2009.

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública em exercício
 (documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

DO OBJETO: a aquisição de controlador de acesso com biometria para atender a Superintendência de Segurança Estratégica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrição constante no Edital de Pregão nº 105/2008/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta comercial da empresa e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.779,00 (Cinco mil setecentos e setenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 034/Projeto Atividade: 1454/Elemento de Despesa: 44905200/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2008 a 29/04/2009.

DA DATA: 30/12/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DULCINEU TENÓRIO SANTOS – Empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA./CONTRATADA.

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 14/09/DGPJC/EXT

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 10 da lei Complementar nº 155/04 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data, regulamentando o adicional noturno e escala prévia de plantão no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março 2006, publicada no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO que a Escala de Plantão encaminhada a esta Diretoria Geral, não contemplou o adicional noturno para os servidores **Claudenil F. dos Santos, Francisco de Oliveira, Jairo B. da Silva, Jari Oliveira, Luciano F. Lobo Neto, Maria Auxiliadora Helling e Wilson Machado Vilas Boas** e, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, a escala prévia de plantão complementar dos servidores acima, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2009.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.

JOSÉ LINDOMAR COSTA

Delegado de Polícia

Diretor Geral

| UNIDADE: COORD. CRIMINALÍSTICA –POLITEC. HORARIO 19:00 ÀS 07:00 HORAS | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
|---|-----------------------|-----------------|--------------------|
| CLAUDENIL F. DOS SANTOS | Licença Prêmio | 2,7,12,17,22,27 | 3,8,13,18,23,28 |
| FRANCISCO DE OLIVEIRA | Férias | Férias | 4,9,14,19,24,29 |
| JAIRO B. DA SILVA | 13,18,23,28 | 3,9,15,21,27 | 3,8,13,18,23,28 |
| JARI OLIVEIRA | Licença Prêmio | 6,12,18,24 | 1,6,11,16,21,26,31 |
| LUCIANO F. LOBO NETO | 3,7,11,15,19,23,27,31 | 5,10,15,20,25 | 1,6,11,16,21,26,31 |
| MARIA AUXILIADORA HELLING | Licença Prêmio | 4,9,14,19,24 | 5,10,15,20,25,30 |

| Unidade: Centro Integrado de Seg. e Cidadania-Cisc Oeste-Horário –das 19:00 às 07:00 horas | Janeiro | Fevereiro | Março |
|--|----------|-----------------|------------------|
| Plantonista | 19,24,29 | 3,8,13,18,23,28 | 5,10,15,20,25,30 |
| Wilson Machado Vilas Boas | | | |

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 370/2008/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 431110/2008-Seduc, bem como o Relatório Final da Comissão Processante instituída pela portaria em epígrafe e contínuas;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **repreensão** ao denunciado **JOÃO LUIS VALA**, matrícula nº258890010, nos termos do artigo 156, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, combinado com artigo 11 da Lei Complementar nº 207/2004:

Art. 2º Determinar que a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (RH) proceda na anotação da penalidade de repreensão na ficha funcional do servidor, nos termos da lei.

Art. 3º Intimem-se o servidor e seu defensor da decisão.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 249/2008

Origem: Dispensa n.º. 051/2008.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conclusão da construção da quadra poli-esportiva coberta na Escola Estadual Monte Verde, localizada no município de Nova Monte Verde – MT.

Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 250/2008

Origem: Dispensa n.º. 052/2008.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conclusão da construção da quadra poli-esportiva coberta na Escola Estadual João Paulo I, localizada no município de Paranaíta – MT.

Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 251/2008

Origem: Dispensa n.º. 053/2008.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Conclusão da construção da quadra poli-esportiva coberta na Escola Estadual Nova Canaã, localizada no município de Nova Canaã do Norte – MT.

Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/12/2009.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de Dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 212/2008

Origem: Tomada de Preços n.º. 033/2008.

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: reforma geral, ampliação da escola através da construção da cozinha e refeitório, reforma das instalações elétricas e hidro – sanitárias, adequação para PNE, adequação de muro e gradil padrão SEDUC no CEJA Vera Pereira do Nascimento em Cuiabá.

Valor: R\$ 674.947,55 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 15 meses, com início em 29/12/2008 e término em 28/03/2010.

Fundamento Legal: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

LAUDA 036

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2009, PAG. 21 DO ITEM ABAIXO.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 021/2006, Construção de **Escola Indígena** na aldeia Diauwarum, no município de São Felix do Araguaia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2008 para 30/07/2009, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.376/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Indaiavai/MT CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 376/2007, conclusão de reforma da cobertura e instalações elétricas na E.E. “Paulino Modesto”, no Município de Indaiavai/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), sofre um acréscimo de R\$70.057,51 (Setenta mil cinquenta e sete reais e cinquenta e hum centavos), totalizando um montante de R\$270.057,51 (Duzentos e setenta mil cinquenta e sete reais e cinquenta e hum centavos) **Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880

FONTE: 110

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

A vigência do Convênio passa de 28 de Dezembro de 2008 para 10 de Junho de 2009.

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 22/12/08, PÁG. 282.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando o disposto no Art. 71 da Constituição Estadual; Considerando os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Executivo **Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho**.

Art. 2º Designar o **Sr. Sebastião Donizette Villas Boas**, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 005/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao **Sr. José Esteves de Souza Júnior**, para cumulativamente com função de Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES, exercer também a função de Ordenador de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 006/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a **Srª Rejane Joana Potrich Zen**, para cumulativamente com função de Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 007/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a **Srª Jucineide Oliveira Silva**, para cumulativamente com função de Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER, exercer também a função de Ordenadora de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 008/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 71, inciso VIII da Constituição Estadual, e artigo 23 da Lei Complementar n. 13, de 16 de janeiro de 1992, que prevêem a possibilidade do Secretário de Estado delegar suas próprias atribuições aos seus subordinados;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 13, parágrafos 1º e 2º da Lei n. 7.692, de 1º de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando a necessidade de agilização nos processos licitatórios e posteriores contratações para atender os Hospitais Regionais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao **Sr. Enio Ricardo Pereira Júnior**, para cumulativamente com função de Diretor do HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS, exercer também a função de Ordenador de Despesas e ainda proceder a homologação de todos os processos licitatórios e subscrição dos contratos destes decorrentes, **exceto**, as situações relativas à Dispensa e a Inexigibilidade de Licitação, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2009, com sua vigência até 31 de dezembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 009/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria Nº 046/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 22/04/2008 (página 34), que designou as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, ao Secretário Executivo **Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho**, e designou o **Sr. Sebastião Donizette Villas Boas**, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

CONSIDERANDO a ausência do Ordenador de Despesas e Secretário Executivo **Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho**, no período de 22 a 30/01/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, ao **Sr. Sebastião Donizette Villas Boas**, Superintendente de Planejamento e Finanças, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, durante o período de ausência do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA N° 01/2009, de 26 de janeiro de 2009.

O Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei n° 8.145 de 30 de junho de 2004, em seu artigo 10 e incisos;

Considerando o que noticiou a Comunicação Interna n° 008/09 da Diretoria de Fiscalização, datada em 21 de janeiro de 2009, que relatou a utilização de veículo oficial pela Servidora Ellen Virginia Noleto Rocha em viagem ao município de Nossa Senhora do Livramento, utilizando-se da viatura sem o conhecimento e autorização de seus superiores;

Considerando, ainda, que os fatos noticiados, bem como, a responsabilidade de quem os praticou, se comprovados, demonstra que a servidora afastou-se dos seus deveres e compromissos perante a sociedade, infringindo em tese, a Lei Complementar n° 04/2000 e a Lei Complementar n° 207/2004, sujeitando-se as penalidades descritas no artigo 3°, da Lei Complementar n° 207/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, em desfavor da Servidora Ellen Virginia Noleto Rocha, Auxiliar Metrológico, Matrícula Funcional n° 526880031, portador do RG n° 0.498.630-0 SSP/MT e CPF n° 352.274.001-72, com estrita obediência ao art. 5º, LV, da Constituição Federal e do art. 10º, X, da Constituição Estadual, no que concerne a ampla defesa e no contraditório.

Art. 2º. A apuração dos fatos noticiados ficará sob a responsabilidade da Comissão, que será composta pelos seguintes servidores:

Mariane Aparecida da Silva Costa – Auxiliar Metrológico - Presidente
Michelle Maria de Pinho Grunwald – Auxiliar Metrológico - Membro
Antonio Daltro Neto – Auxiliar Metrológico - Membro

Art. 3º. A referida comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


JAIR JOSÉ DURIGON
 Presidente - IMEQ/MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00017/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES

A Partir de: 17/01/2009 Até 26/01/2009

Processo N.:

Nome: (52546/1) SUELY DE SOUZA DIAS

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO

Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES

A Partir de: 07/01/2009 Até 16/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SINFERA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFERA/00010/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 490299/08

Nome: (80913/1) AIDIL GONCALO DE AMORIM LEITE

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 10/05/1999 Até 09/05/2004

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 345417/08

Nome: (80938/1) ALCIDES LEITE DE CAMPOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/04/1993 Até 31/03/1998

A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 284837/08

Nome: (81367/1) CLEUNICE DOMELIDE DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 24/05/1999 Até 23/05/2002

A Partir de: 02/02/2009 Até 03/03/2009

Processo N.: 20717/2009

Nome: (81955/1) GERALDO MARTINS DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/05/1999 Até 02/05/2003

A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 538304/07

Nome: (81149/1) PEDRO ALCANTARA DE SOUZA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 18/11/2001 Até 17/11/2006

A Partir de: 02/03/2008 Até 31/03/2008

Processo N.: 1712/09

Nome: (83676/1) SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 14/02/1992 Até 13/02/1997

A Partir de: 01/07/2008 Até 29/08/2008

Processo N.: 527546/08

Nome: (81433/1) SEBASTIAO VICENTE PROENCA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 31/10/1994 Até 30/10/1999

A Partir de: 01/02/2009 Até 02/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Vilceu Francisco Marchetti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00035/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 12/01/2009 Até 31/01/2009

Processo N.:

Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/01/2009 Até 03/04/2009

Processo N.:

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS

A Partir de: 12/01/2009 Até 18/01/2009

Processo N.:

Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 19/01/2009 Até 30/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00036/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 15/12/2008 Até 31/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00031/2009

DE: 27/01/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (44127/1) MARIA APARECIDA GONÇALVES BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 26/12/2008 Até 24/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00030/2009

DE: 27/01/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97496/1) ANANIAS RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC.DO DIREITO DA CRIANCA
A Partir de: 24/12/2008 Até 23/03/2009

Processo N.:

Nome: (32714/1) JOSE CARMO RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005908) DELEGACIA DISTRITAL DO COXIPO
A Partir de: 20/01/2009 Até 05/03/2009

Processo N.:

Nome: (86561/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/01/2009 Até 04/07/2009

Processo N.:

Nome: (44098/1) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132160) DIRETORIA POLICIA JUDIC.CIVIL METROPOLIT
A Partir de: 21/01/2009 Até 04/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00018/2009

DE: 27/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (28026/1) ADILSON LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (72528/1) ADILSON SABINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P.LACERD
A Partir de: 16/01/2009 Até 30/01/2009

Processo N.:

Nome: (93380/2) ALEX SANDER FONSECA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 14/01/2009 Até 28/01/2009

Processo N.:

Nome: (111506/1) JOSE MERCEDES SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/01/2009 Até 13/03/2009

Processo N.:

Nome: (107991/1) LAURIVANDO AGUAIO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 20/01/2009 Até 20/03/2009

Processo N.:

Nome: (25454/1) MAURICIO SALLES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/01/2009 Até 19/02/2009

Processo N.:

Nome: (98769/1) VONILDO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00017/2009

DE: 27/01/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (10770/1) ESMERALDO ARTIAGA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/01/2009 Até 19/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00009/2009

DE: 27/01/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108910/1) EDILSON DE AQUINO SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 20/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (108910/1) EDILSON DE AQUINO SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 15/01/2009 Até 19/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Arlilton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00045/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34262/1) ADVECI VIEIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 13/10/2008 Até 28/10/2008

Processo N.:

Nome: (137534/3) ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (1927/1) EDSON RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011703) EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 18/01/2009 Até 17/04/2009

Processo N.:

Nome: (36490/1) ELZA CONCEICAO BOLSONI BEIRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014567) EEPFG - ANA NERI
A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (1155/1) EULINA LEITE DE ANDRADE E SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) EEPFG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 21/01/2009 Até 20/04/2009

Processo N.:

Nome: (16356/1) FRANCINEIDE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014842) EEPFG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 27/11/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:

Nome: (4781/1) JOSE MARIA IZALIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014982) EEPFG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 20/01/2009 Até 19/04/2009

Processo N.:

Nome: (13136/1) MARISALVA DE MATOS CRISTOVAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) EEPFG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 03/01/2009 Até 01/07/2009

Processo N.:

Nome: (19872/1) MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 25/01/2009 Até 23/02/2009

Processo N.:

Nome: (1931/1) OLIVIA GONCALVES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) EEPFG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 13/01/2009 Até 12/04/2009

Processo N.:

Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 14/01/2009 Até 14/03/2009

Processo N.:

Nome: (13179/1) VALDIVINO SANTOS SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016179) EEPFG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 07/01/2009 Até 06/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00057/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (94059/1) ANTONIA MARIA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 06/01/2009 Até 04/02/2009

Processo N.:

Nome: (95602/1) AUREA EVANGELISTA CORREIA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 21/01/2009 Até 28/01/2009

Processo N.:

Nome: (58099/1) EDNA REGINA PEREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (085383) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAPUTANGA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.:

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/01/2009 Até 17/01/2009

Processo N.:

Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/01/2009 Até 05/02/2009

Processo N.:

Nome: (125362/1) JOAO TEODORO SOBRINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/01/2009 Até 11/04/2009

Processo N.:

Nome: (93999/1) JUVENTINO PEDROSO DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009

Processo N.:

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 13/01/2009 Até 27/01/2009

Processo N.:

Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009

Processo N.:

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/01/2009 Até 11/02/2009

Processo N.:

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 08/01/2009 Até 21/02/2009

Processo N.:

Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 21/01/2009 Até 21/03/2009

Processo N.:

Nome: (42646/2) TEREZA MENDES SOARES LEMOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (085499) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SALTO DO CEU
A Partir de: 23/01/2009 Até 22/04/2009

Processo N.:

Nome: (42335/2) VALTIVA EVANGELISTA CORREA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (085383) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE ARAPUTANGA
A Partir de: 18/01/2009 Até 17/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00058/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 33257/2009

Nome: (18332/1) ADENILDES CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/1993 Ate 31/07/1998
A Partir de: 19/01/2009 Ate 17/02/2009

Processo N.: 27567/2009

Nome: (43401/1) JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/1990 Ate 09/11/1995
A Partir de: 15/01/2009 Ate 14/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00021/2009

DE: 27/01/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 12962/09

Nome: (96513/1) EDUARDO MARTINS DE SANTANA
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (42743) VERA LUCIA SANTANA DIAS
Un. Adm: (131474) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

Processo N.: 720868/2008

Nome: (87602/14) KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (42037) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA
Un. Adm: (131504) COORDENADORIA FINANCEIRA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00003/2009 DE: 27/01/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 3464075/02

Nome: (79713/1) ANTONIO DIAS DA COSTA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002

A Partir de: 02/08/2004 Ate 31/08/2004

Processo N.: 3464075/02

Nome: (79713/1) ANTONIO DIAS DA COSTA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002

A Partir de: 03/01/2006 Ate 03/03/2006

Processo N.: 648566/00

Nome: (79744/1) ERNESTINA BOM DESPACHO ARRUDA PEIXOTO

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000

A Partir de: 13/09/2001 Ate 12/10/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00009/2009 DE: 27/01/2009

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (6197/1) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (118664) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/01/2009 Até 31/03/2009

Processo N.:

Nome: (139566/1) VILEBALDO PACHECO LOPES

Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.

Un. Adm: (113174) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE ARAGUAIANA

A Partir de: 08/01/2009 Até 06/02/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Decio Coutinho

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00011/2009 DE: 27/01/2009

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 667239/2008

Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 23/08/1997 Ate 22/08/2002

A Partir de: 16/01/2009 Ate 14/02/2009

Processo N.: 667239/2008

Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 23/08/1997 Ate 22/08/2002

A Partir de: 17/11/2008 Ate 16/12/2008

Processo N.: 667239/2008

Nome: (79145/1) BENEDITA SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 23/08/1997 Ate 22/08/2002

A Partir de: 17/12/2008 Ate 15/01/2009

Processo N.: 193042/2008

Nome: (163/1) CLAUDETE MIRANDA CAMPOS

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 02/05/1994 Ate 01/05/1999

A Partir de: 02/02/2009 Ate 02/05/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 27 de Janeiro de 2009.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF, e acolhendo o Parecer Jurídico nº 011/2009/COJULG/SAG/SAD, por seus próprios fundamentos, decide **REVOGAR** o Procedimento Administrativo nº. 419.361/2008/SAD do pregão presencial nº. 116/2008/SAD, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de coletes balísticos, híbridos e táticos para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Pública Estadual.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**Retificação**

No Resultado do Pregão 133/2008/SAD, publicado no DOE do dia 26/01/2009, Página 3,

Onde se lê: Lote: 27, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:20.000, Valor: 1,23

Lote: 30, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100.000, Valor: 0,95

Lote: 31, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100.000, Valor: 0,95

Lote: 33, Empresa: CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Quantidade:1.000, Valor: 20,00

Leia-se: Lote: 27, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:20.000, Valor: 1,22

Lote: 30, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100.000, Valor: 0,94

Lote: 31, Empresa: BECTON DICKINSON IND CIR LTDA, Quantidade:100.000, Valor: 0,94

Lote: 33, Empresa: CEI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, Quantidade:1.000, Valor: 200,00

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

SINFRA**INFRA-ESTRUTURA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CORREÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, comunica que, na publicação do aviso de adiamento da Concorrência nº 014/2008, com objetivo selecionar empresa de construção rodoviária para pavimentação asfáltica da Rodovia MT-270, Trecho: São Lourenço de Fátima – Entº MT-140, foi digitado por engano o mês da publicação. **Onde se lê:** Cuiabá, 04 de agosto de 2008. **Leia-se:** Cuiabá, 04 de setembro de 2008.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2009.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 021/2009-PGJ

atribuições legais;

Considerando a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. HÉLIO FREDOLINO FAUST – Presidente da Comissão Eleitoral, através do OFÍCIO nº 001/2009-CE.

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Art. 1º, do Ato nº 123/2008-PGJ, datado de 31 de outubro de 2008, redesignando o horário de votação para formação da lista triplíce para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, para o biênio 2009-2011, das 13 (treze) horas às 17 (dezesete) horas, do dia 06 de fevereiro de 2009.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 020/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 09.02.2009** e 10 (dez) dias **a partir do dia 1º.06.2009**, conforme Processo nº 000194-001/2009.

Conceder ao servidor **ELIOMAR DE OLIVEIRA E SILVA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 09.03.2009** e 10 (dez) dias **a partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 000278-001/2009.

Conceder à servidora **WYSLENE SOUZA PANIAGO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2005/2006, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos **a partir do dia 12.02.2009**, conforme Processo nº 000191-001/2009.

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 09.02.2009** e 15 (quinze) dias com efeitos **a partir do dia 13.04.2009**, conforme Processo nº 00131-001/2009.

Conceder ao servidor **CARLOS MAGNO DOS SANTOS VIEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2007/2008, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 02.02.2009** e 10 (dez) dias **a partir do dia 13.10.2009**, conforme Processo nº 000277-001/2009.

Conceder à servidora **MÁRCIA DE LIMA CASTRO**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 02.02.2009** e 10 (dez) dias **a partir do dia 06.07.2009**, conforme Processo nº 000355-001/2009.

Conceder ao servidor **JONES XAVIER DE CAMPOS**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte forma: 10 (dez) dias **a partir do dia 31.03.2009** e 10 (dez) dias **a partir do dia 13.10.2009**, conforme Processo nº 000314-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 172/2008-DG, que concedeu à servidora **CLÁUDIA APARECIDA VIGO**, assessora de Procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 12.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 04.02.2009**, conforme Processo nº 000178-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu ao servidor **ELMAR TREJAN JÚNIOR**, gerente de banco de dados, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 28.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 03.08.2009**, conforme Processo nº 000354-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 114/2008-DG, que concedeu à servidora **CRISTINA TELES RODAK**, oficial de diligência, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 25.02.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 04.05.2009**, conforme Processo nº 000225-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 007/2009-DG, que concedeu ao servidor **FÁBIO JOSÉ SARTORI**, oficial de diligência, 20 (vinte) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 27.04.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 18.05.2009**, conforme Processo nº 000251-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 157/2008-DG, que concedeu à servidora **SANDRA BACANI**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 07.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 25.02.2009**, conforme Processo nº 000253-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 177/2008-DG à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, a partir do dia 15.01.2009, para que sejam usufruídos **a partir do dia 10.08.2009**, conforme Processo nº 000268-001/2009.

Suspender, por necessidade do serviço, o gozo de 11 (onze) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2007/2008, concedidos pela Portaria nº 152/2008-DG à servidora **JULIANA DA SILVA GRANDO**, analista jurídico, a partir do dia 16.01.2009, para que sejam usufruídos **a partir do dia 1º.07.2009**, conforme Processo nº 000246-001/2009.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**, analista jurídico, 05 (cinco) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92

e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 05.01.2009**, conforme Processo nº 000109-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA ANTUNES DOS SANTOS**, agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 21/10/2008 a 04/11/2008**, conforme Processo nº 005981-01/2008.

Conceder à servidora **NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 05/01/2009 a 03/02/2009**, conforme Processo nº 000057-001/2009.

Conceder ao servidor **ANDERSON MATOS**, agente administrativo, 08 (oito) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial - SAD/MT, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao período de 11 a 18/12/2008**, conforme Processo nº 007382-01/2008.

Conceder à servidora **SAYRA ESPIRITO SANTO FERRAZ**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 08.01.2009**, conforme Processo nº 000168-001/2009.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 30.12.2008**, conforme Processo nº 000223-001/2009.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **a partir do dia 12.02.2009**, conforme Processo nº 00199-001/2009.

Conceder ao servidor **MARCIONEY CINTRA LANES**, agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 09.01.2009**, conforme Processo nº 000262-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

PORTARIA nº 021/2009-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2008-DG, que concedeu à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, técnico em contabilidade, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2007/2008 a partir do dia 17.01.2009, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 15.01.2009**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano Toledo
Diretora-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

EDITAL Nº 013/2008/2009/MP-MT

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos ditames do item 12 e subitens 12.1 a 12.3.2 do Edital nº 001/2008/MP-MT, RESOLVE, pelo presente Edital comunicar a **alteração** do agendamento e realização dos Exames Psicotécnicos previstos anteriormente para o período de 02 (dois) a 10 (dez) de fevereiro de 2009, para outro período a ser previamente programado e divulgado.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ECARGOS

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO DE ESPINHA BIFIDA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: - Doação de bens móveis inservíveis, sem encargos.

ORIGEM: - Processo nº 849/2008, Parecer nº 148/2008-Procuradoria Geral /ALMT

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário, pela Associação Bífida do Estado de Mato Grosso: Maria Dalva Albert Maehler - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ECARGOS

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E INSTITUTO MEMORIAL DO ARAÉS-IMAR.

OBJETO: - Doação de bens móveis inservíveis, sem encargos.

ORIGEM: - Processo nº 849/2008, Parecer nº 150/2008-Procuradoria Geral /ALMT

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário, e pelo Instituto Memorial do Araés- IMAR: Edson de Souza Miranda - Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ECARGOS

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA WANTUIL DE FREITAS.

OBJETO: - Doação de bens móveis inservíveis, sem encargos.

ORIGEM: - Processo nº 849/2008, Parecer nº 150/2008-Procuradoria Geral /ALMT

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2009.

Assinam pela Assembléia Legislativa de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo – Presidente, Dep. José Riva 1º Secretário, e pela Associação Espírita Wantuil de Freitas: Márcio Monteiro-Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, II, da LLCA, fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviços de acompanhamento de publicações, no período de 02 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009,

no valor global de R\$ 5.640,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa M. do Carmo Nogueira Sansão ME – FACILIT – Acompanhamento de Publicações.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2009.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: LUIZ G. RODRIGUES JÚNIOR

Objeto: Prorroga por seis meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 31 de julho de 2009.

Fundamento: art. 57, II, da LLCA.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2009.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: NFN PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA-EPP

Objeto: Prorroga por seis meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 31 de julho de 2009.

Fundamento: art. 57, II, da LLCA.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2009.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2005/ALMT - SGEL

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: DMD – ASSOCIADOS, ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA.

Objeto: Prorroga por seis meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 31 de julho de 2009.

Fundamento: art. 57, II, da LLCA.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2009.

Dep. Sérgio Ricardo – Presidente

Dep. José Riva – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 027/ALC/09

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

PROCESSO Nº 5.661-8/2008

INTERESSADA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

GESTOR ALACIR FONSECA MONTECCHI

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO A CARGA INICIAL E AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO/2008

Com supedâneo no artigo 89, XI da Resolução n.º 14/2007, decido **TORNAR SEM EFEITO** o Julgamento Singular de fls. 18-TCE, que aplicou a multa de 20 (vinte) UPF's/MT ao Sr. Alacir Fonseca Montecchi, Presidente da Câmara de Campo Novo do Parecis com isso corrigindo erro formal e processual deste Egrégio Tribunal de Contas.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 038/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.946/2008/TCE-MT-ALC, **NOTIFICO o Sr. Domingos Mendes de Matos Filho, Ex-Gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Araguaína**, para que se manifeste acerca do teor do ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.228-2/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 039/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.948/2008/TCE-MT-ALC, **NOTIFICO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Ex-Gestor do Fundo de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro**, para que se manifeste acerca do teor do Ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.227-4/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 040/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.922/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Ex-Prefeito de Alto Araguaia**, para que se manifeste sobre o teor do ofício, sob pena de ser considerado revel, com base no artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 18.135-8/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 041/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.944/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Lairto João Sperandio, ex-Prefeito de Alto Araguaia**, para que se manifeste sobre o teor do ofício, sob pena de ser considerado revel, com base no artigo nº 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.225-8/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 042/ALC/2009

Com supedâneo no Artigo 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.889/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, Ex-Prefeito de Alto Araguaia**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fl. 02-TCE, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.013-1/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 043/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.950/2008/TCE-MT-ALC, **NOTIFICO o Sr. Juracy Moraes de Aquino, Ex-Prefeito de General Carneiro**, para que se manifeste acerca do teor do ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.226-6/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 044/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.896/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Osmari Cezar de Azevedo, ex-Prefeito de Araguaína**, para que se manifeste sobre o teor da Representação de fis. 02-TCE, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.016-6/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 045/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.949/2008/TCE-MT-ALC, **NOTIFICO o Sr. Osmari Cezar de Azevedo, ex-Prefeito de Araguaína**, para que se manifeste acerca do teor do ofício citado, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 20.224-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 046/ALC/2009

Com supedâneo nos Artigos 6º, Parágrafo Único e 59, Inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinando com os artigos 257, Parágrafo IV, Artigo 263 e Artigo 267, Inciso I, todos da Resolução nº 14/2007, de 02/10/2007, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº. 2.613/2008/TCE-MT/ALC, **NOTIFICO o Sr. Sérgio Bastos dos Santos, ex-Prefeito de Colniza**, para que encaminhe resposta do Relatório Técnico de fis. 09 e 10-TCE a este Tribunal, sob pena de ser considerado revel, no prazo de 15 (quinze) dias. Processo nº 18.139-0/2008.

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Digitado por: Débora de Cesaro – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 047/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.131/08/GAB/WJT, **NOTIFICO o Sr. Walmir Guse, Prefeito de Conquista D'Oeste**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº**

18.571-0/2008-TCE, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 048/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.128/08/GAB/WJT, **NOTIFICO o Sr. Pedro Luiz Brunetta, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 18.419-5/2008-TCE**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 049/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.130/08/GAB/WJT, **NOTIFICO o Sr. José Luiz Emerick, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 18.587-6/2008-TCE**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 050/WJT/2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e em virtude da falta de resposta ao Ofício nº 1.120/08/GAB/WJT, **NOTIFICO o Sr. Célio Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres**, para que no prazo de 5 (cinco) dias, se manifeste acerca do **Processo nº 17.806-3/2008-TCE**, Ressaltando-lhe ainda que, caso não atenda à notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução nº 14/07.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: José Humberto Campos Lemos – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 3187/2009, torna público a retificação do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009**, passando a sua abertura para o dia 13/02/2009 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000, em 27 de janeiro de 2009

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 002/2009**, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 20/02/2009 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), a partir do dia 05/02/09 no endereço citado no horário comercial até o dia 17/02/2009, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2009.

Dilson Stipp - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 003/2009**, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de infraestrutura econômica pavimentação asfáltica, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 26/02/2009 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), a partir do dia 11/02/09 no endereço citado no horário comercial até o dia 23/02/2009, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2009.

Dilson Stipp - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 004/2009**, do Tipo Menor Preço para contratação de empresa para execução de infra-estrutura econômica drenagem urbana de águas pluviais, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 02/03/2009 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais), a partir do dia 13/02/09 no endereço citado no horário comercial até o dia 27/02/2009, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903.1012. Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2009.

Dilson Stipp - Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo melhor proposta pelo menor preço global, sagrou vencedores os seguintes senhores: na **Linha 01** - Oclécio Ribeiro de Rezende, no valor total de **R\$ 58.729,96**; **Linha 02** - Valdemar Gomes Damaceno, no valor total de **R\$ 51.932,51**; **Linha 03** - Joaquim Ferreira De Souza, no valor total de **R\$ 64.593,54**; **Linha 04** - Walter Pereira Da Silva, no valor total de **R\$ 61.177,05**; **Linha 05** - Edvânio V. De Freitas Fagundes, no valor total de **R\$ 64.167,95**; **Linha 06** - Antônio M. De Carvalho Neto, no valor total de **R\$ 62.536,54**; **Linha 07** - Jair Buono, no valor total de **R\$ 55.754,38**; **Linha 08** - Vilson David De Anicésio, no valor total de **R\$ 66.886,93**; **Linha 09** - José Moreira Dos Santos, no valor total de **R\$ 89.454,44**; **Linha 10** - Kennedy Fraga Ribeiro, no valor total de **R\$ 79.122,34**; **Linha 11** - Gislaíne Rodrigues Machado, no valor total de **R\$ 53.092,69**; **Linha 12** - Marcos Cícero Carneiro, no valor total de **R\$ 70.033,04**; **Linha 13** - Maks Nunes Luiz Da Costa, no valor total de **R\$ 90.770,92**; **Linha 14** - João Alves De Oliveira, no valor total de **R\$ 107.089,29**; **Linha 15** - João Osmar Pavão, no valor total de **R\$ 100.629,87**; **Linha 16** - Mauro Carneiro, no valor total de **R\$ 35.836,35**; **Linha 19** - Alex Alves Borges, no valor total de **R\$ 51.334,86**; **Linha 21** - Ademilson Gomes de Oliveira, no valor total de **R\$ 40.795,92**; **Linha 22** - José Afonso Pereira de Rezende, no valor total de **R\$ 153.292,03**. Alto Araguaia – MT, 26 de Janeiro de 2009.

Renata Fermino de Oliveira - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 002/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por item. Para o **LOTE 01 – 285.000 L de Diesel** – sagrou-se vencedora a empresa: **POSTO DA DIVISA LTDA**, com o valor de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 655.500,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)**; **LOTE 02 – 54.000 L GASOLINA**, sagrou-se vencedora a empresa: **DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 147.420,00 (Cento e quarenta e sete mil, e quatrocentos e vinte reais)**; **LOTE 03 – 27.000 L ALCÓOL**, sagrou-se vencedora a empresa: **DJN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, com o valor de **R\$ 1,83 (Um real e oitenta e três centavos)** o litro e com sua proposta no valor total geral de **R\$ 49.410,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos e dez reais)**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT 26 de Janeiro de 2.009.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS 001/2009 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **LOTE 01 - TV INTEGRAÇÃO LTDA**, com sua proposta no valor total de **R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)** **LOTE 02 - RÁDIO CIDADE DE ALTO ARAGUAIA LTDA (AM)**, com a proposta do valor total de **R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais)**; **LOTE 03 - RÁDIO AURORA FM LTDA**, com a proposta no valor total de **R\$85.800,00 (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Alto Araguaia – MT, 26 de Janeiro de 2009. Renata Fermio de Oliveira - Presidente da CPL

INEXIGIBILIDADE 002/2009 – PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2009**– EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão de Credenciamento, torna público, para quem possa interessar, que abrirá o Credenciamento a Instituições Bancárias e não Bancárias para recolhimento de tarifas de água e esgoto, tributos, taxas e outros serviços devidos ao Município, nos dias **30/01/2008 à 20/02/2009** de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários 12:00 às 18:00 (horário de Brasília).

Alto Araguaia – MT, 27 de Janeiro de 2009.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Aviso de Abertura de Licitação - Processo Licitatório n° 014/2009

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2009

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **10/02/2009 às 08:00 horas** (Horário Local). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n.º 0156/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 002/2009; **OBJETO:** GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA E OUTROS. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:30 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás-MT; informações pelo telefone (66) 3593-1969- RAMAL –210.

Sebastião Silva Trindade - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, com sede na Avenida Brasil, n.º 1059 na cidade de Apiacás- Mt, inscrita no CNPJ sob n.º 01.321.850/0001-54, torna público que requer a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Viveiros de Muda. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**AVISO DE RESULTADO - PREGAO N° 001/2009**

Objeto do Pregão: Aquisição de Produtos Químicos. **Data da realização:** 27/01/2009. Empresa Vencedora: Lote 01 – Cloro Mato Grosso Ltda EPP -Valor Total: **R\$ 88.500,00** (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Araputanga MT, 27 de Janeiro de 2009.

Reginaldo Luiz Schiavinato - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 004/2009

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E UNIDADES DE SAÚDE DESTE EXECUTIVO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/02/2009**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 152.477,69 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

- **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 HORAS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO NA TESOURARIA DA PREFEITURA A IMPORTÂNCIA NÃO REEMBOLSÁVEL DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2012/2000.**

Carlinda/MT, em 26 de janeiro de 2009.

AVELINO FLORIANO KORZEKWA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2009**

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Processo de Licitação em referencia, por razões administrativas.

Cláudia/MT., 27 de Janeiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal
Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2009

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **PETRUCCI & PETRUCCI LTDA** sagrarou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES**.

Cláudia/MT. 27 de Janeiro de 2009.

Antonio Roberto Dalmaso - Prefeito Municipal
Shirley Yotzchetz - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREVI-LÍDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N.º 003/2009****“Dispõe sobre o cancelamento da Portaria N° 088/2008”.**

O Diretor Executivo do PREVI-LÍDER, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 1.901/2007, de 11 de junho de 2007; **Resolve**, Art. 1º Cancelar a Portaria n° 088/2008, em detrimento da continuidade do processo de Aposentadoria por Invalidez do servidor público Sr. **PEDRO BIBO**, conforme o processo do PREVI-LÍDER, n.º 056/2008, a partir desta data m até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Colíder – MT, 12 de janeiro de 2009.

OSVALDO JESUS DA PURIFICAÇÃO - Diretor Executivo**HOMOLOGO:****CELSO PAULO BANAZESKI - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 003/2009, sagrou-se vencedora a empresa **STÁBILE, TAVARES E ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Colider/MT, em 26 de Janeiro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Tomada de Preços nº 004/2009, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade a Comissão de Licitação deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 12/02/2009 às 09:00 horas no mesmo endereço, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 27 de Janeiro de 2009.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 007/2009**, tendo como objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 06/03/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 26 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 008/2009**, tendo como objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 09/02/2009, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas. Comodoro – MT, 27 de janeiro de 2009.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 004/2008, para contratação de serviços de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

Michel Cristiano Galante – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2009, cujo objeto é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde- SUS, tudo conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos que o integram e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores; neste município

de Guarantã do Norte/MT, com data prevista para abertura no dia 10/02/2009 às 9h00 (horário de Brasília). Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada a Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, no horário de atendimento ao público e na página eletrônica do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) onde realizar-se-á a licitação. Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2009

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2009, cujo objeto é Aquisição de combustíveis para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/02/2009 às 08h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. - Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2009

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Concurso Público realizado no dia 04 de fevereiro de 2007, CONVOCA pelo presente edital a candidata classificada para o preenchimento da vaga abaixo relacionada:

| AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|---------------------------|-------------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSCRIÇÃO |
| 39ª | MARIA DAS DORES FREITAS DINIZ | 0765 |

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de 27 de janeiro de 2009, para tomar posse no referido cargo, conforme Edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: • Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais: **a.** Carteira de Identidade; **b.** Cadastro de Pessoa Física (CPF); **c.** Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral; **d.** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quando for o caso; **e.** Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo, na forma do Edital do Concurso Público nº. 001/2006; • Originais: **a.** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado; **b.** Duas fotos 3X4 recentes; **c.** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal; **d.** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 27 de janeiro de 2009.

MERCIDIO PANOSSO / PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009

A Prefeitura municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado** da Tomada de Preços nº. 01/2009, que teve por objeto a Aquisição de Combustível para veículos e máquinas desta Prefeitura, conforme descrição e quantidade especificadas no Edital. Empresa vencedora: **POSTO CENTRAL LTDA. – VALOR: R\$ 549.395,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Cinco, Reais)**; Publique-se;

Guiratinga, 27 de janeiro de 2009.

Evandro Luiz Alves de Araújo - Pres. da Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público que **realizará** no dia **12/02/2009, às 09:00 horas**, na Rua Florianópolis, s/n. centro, Licitação para o seguinte objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar da rede pública de ensino para ano letivo de 2009**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Itanhanga (MT), 27 de janeiro de 2009

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Presidente da CPL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

Prefeitura Municipal de Jauru
Cancelamento de Pregão Presencial 006/2008.

A Prefeitura Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que por motivo de não assinatura de convenio fica cancelado o Pregão 006/2008, para a realização do evento "Réveillon da Amizade".

Jauru-MT, 26 de Janeiro de 2009.

Pedro Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

Valdeci Vitalino
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVENIDA PARÁ Nº 109-E – BAIRRO CIDADE NOVA
LUCAS DO RIO VERDE - MT - FONE 65 3549 8300
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, sito à Av. Pará, nº 109-E, em Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, torna público que estará realizando licitação na modalidade "Concorrência Pública, do tipo **maior oferta**, nos termos da Lei 8.666/93, e seus complementos, no próximo dia **10/03/2009 às 8:00 horas** de 48 (quarenta e oito) Imóveis Urbanos localizados no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II e no Bairro Jardim das Palmeiras. Salienta-se que a relação dos imóveis, bem como seus respectivos valores e demais informações encontram-se disponíveis no Paço Municipal e no endereço eletrônico www.lucasdorioverde.mt.gov.br. Lucas do Rio Verde - MT, 26 de janeiro de 2009.

JOSE LUIZ PAETZOLD - Presidente CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.lucasdorioverde.mt.gov.br, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Jornal Folha Verde, o anexo: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, (RREO) referente ao 6º Bimestre e (RGF) referente ao 3º Quadrimestre da administração direta e indireta de 2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de janeiro de 2009.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 10/2009

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Edital 001/2005**, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, nº 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--|
| 04.º | ELOIZA MADUREIRA PEREIRA |
| 05.º | MIRANIR JANUARIO DE OLIVEIRA ALCANTARA |

Cargo: FISCAL DE SANEAMENTO E SAÚDE PÚBLICA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|--------------------|
| 02.º | LUCIANA RAMOS |
| 03.º | ALEXANDRO DE SOUZA |

Cargo: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---------------|-------------------------|
| 02.º | RICARDO ALEXANDRO ANZIL |

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do candidato convocado podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de Janeiro de 2009.

MARINO JOSE FRANZ

Jose Luiz Paetzold

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 002/2008

Contratante: Consorcio Inter. De Saúde do Região do Vale do Peixoto

Contratada: Andreolla & Gomes Ltda

Data da Assinatura: 02/01/2009 Vigência: 31/12/2.009

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de contrato

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2007
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO.
CONTRATADA: Dr. FERNANDO CHIN ITI SASAKI
OBJETO: Prestação de serviços especializados de anesthesiologia
VALOR/GLOBAL: R\$ 268.344,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2009 a 31/12/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2001.319004000000

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2009
CONCEDENTE: CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO.
PROponente: MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
OBJETO: Repasse de recursos para pagamento de serviços médicos, na especialidade de Ortopedia e Traumatologia a serem prestados no município de Peixoto de Azevedo.
VALOR/GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).
VIGÊNCIA: 02/01/2009 a 31/12/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0001.2002.317041000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **10 DE FEVEREIRO DE 2009 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO de Locação de Veículo Ônibus - Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo, no valor de R\$ 100,00, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá - MT, 26 de Janeiro de 2009.

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**Dispensa de Licitação nº 05/2009**

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à Contratação de profissional para elaboração e correção de provas de teste seletivo para contratação temporária de pessoal. **Contratada:** TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO. **Valor** de R\$-7.996,00 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais). **Período:** 27/01/09 a 27/02/09. **Fundamento:** Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 27 de Janeiro de 2009. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA - EDITAL DE CARTA CONVITE nº 01/2009.

O município de Mirassol D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a **prorrogação da data de abertura do Edital de Carta Convite nº 01/2009** - Prestação de serviços de Assessoria, Consultoria Técnica e Contábil de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, Assessoria e Consultoria Administrativa, **para o dia 04 de Fevereiro de 2009**, no mesmo horário e local anteriormente definidos. Cyntia Cibeli Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 016/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 27 de Janeiro de 2009.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA - EDITAL DE CARTA CONVITE nº 02/2009.

O município de Mirassol D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a **prorrogação da data de abertura do Edital de Carta Convite nº 02/2009** - Locação de Softwares de Administração Pública, **para o dia 04 de Fevereiro de 2009**, no mesmo horário e local anteriormente definidos. Cyntia Cibeli Capeletti - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 016/2009. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 27 de Janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o **RESULTADO** da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, para seleção e contratação por tempo determinado. Nova Mutum - MT, 26 de janeiro de 2009.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 001/2009 – Tipo - Menor Preço – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Aquisição de óleo diesel e gasolina – A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT torna-se público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 001/2009 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 26/01/2009, Sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa **M. MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEIS**, inscrita no CNPJ n°. **05.067.735/0001-56**, com sua proposta de preços no valor global de **R\$ 644.890,00** (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais).

HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

AUGUSTINHO DE FREITAS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.001/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2009 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2009**, cujo certame se deu às 09h do dia 27/01/2009; sagrou vencedor a seguinte proponente: **A. MANENTE & CIA LTDA**, vencedora do Lote 01, com o valor total de R\$1.565.415,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quinze reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 27 de janeiro de 2009.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

Ratificação de Dispensa n.º 002/2008 – (Processo n. 260/2008)

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a dispensa de Licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURA METÁLICAS E FUNDAÇÕES COM INFRA-ESTRUTURA DE CONCRETO, DETALHAMENTO DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, COM ÁREA EQUIVALENTE A 2.960 METROS QUADRADOS**, com valor de R\$ **R\$ 65.000,00** (Sessenta e cinco mil reais), visto a Empresa **MILTON ROBERTO YOSHINARI**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 23 de dezembro de 2008.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 01/2009

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, torna público a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade, Tomada de Preços n° 01/2009, no dia 11/02/2009 às 10:00 hs, para contratação de serviço terceirizado de Transporte Escolar no Município, conforme especificado em edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 7:00 às 13:00 hs mediante recolhimento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3247 1124.

Reserva do Cabaçal-MT, 27 de Janeiro de 2009.

ALTAMIRO JOSÉ DA ROCHA - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PORTARIA N° 97/2009,

“Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar Sumário com pena de Repreensão para o Servidor Público Municipal por infração cometida ao serviço público de “caráter obrigatório, nos termos do Art.213, Parágrafo Único da Lei Municipal N° 533/93 c.c o Art. 9°, §1°, §2° da Constituição Federal e requisitos exigidos da Lei n°. 7.783/89, como indicativo da manutenção dos serviços essenciais para garantir a permanência dos serviços prestados à população”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **ROSÁRIO OESTE - MT**, Sr. **JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Código Tributário Municipal;

Considerando o direito da população à prestação de Serviço Público Municipal, de atendimento integral, com atendimento para as atividades preventivas, em razão da permanência da prestação do serviço de saúde pública assistencial, previstos no Art. 74, I, § 8°, da Lei Orgânica do Município de Rosário Oeste-MT, de 05 de abril de 1990 c.co Art. 10, II, da Lei 7.853/1989, que regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;

Considerando a insubordinação dos servidores municipais, cuja paralisação de suas atividades no dia 21 de janeiro de 2009 decorre da não observância dos deveres funcionais, como o indicativo da manutenção dos serviços essenciais e o percentual de servidores ativos para garantir a permanência dos serviços prestados à população, além de ser um indicativo de expresse descumprimento do Art. 11, Parágrafo único e Art. 13, da Lei 7.853/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar **Sumário**, para aplicar pena de **Repreensão**, de acordo com o Art. 213, Parágrafo Único, I, da Lei Municipal N° 533/93, aos seguintes servidores municipais lotados na Secretaria de Saúde deste Município, em virtude da paralisação da regular prestação do serviço público de saúde municipal:

I – ROBERTA BARBOSA PAULA, cargo de médico;

II – IVANA MARIA DE ALMEIDA, cargo Agente de Saúde Ambiental;

III - SUELLEM MARIA PADILHA, cargo de recepcionista;

IV – REJANE PEREIRA DOS SANTOS, cargo de auxiliar de serviços gerais;

V – EVANETE ALBERTINA CORREA, cargo técnico de enfermagem;

VI – ESTELA DE L. RIBEIRO GONÇALVES, cargo de odontóloga;

VII – ALEXANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, lotada na secretaria de saúde;

VIII – ELIANE AURELIANA DA LUZ, cargo de técnico de enfermagem;

IX – JADIR ROMA, cargo de recepcionista;

X – MARIA NELÇA GOMES, cargo de serviços gerais;

XI – CATARINA MARIA SILVA CAMPOS, cargo de serviços gerais;

XII - AURENILZA CÁSSIA DE JESUS COSTA, cargo de enfermeira;

XIII – DEISELLU A. T. DA SILVA, cargo de odontóloga;

XIV – DALVA A.N. NEPONOCENO, cargo de técnico de enfermagem;

XV – CATARINE MARGARETH R. GONÇAVES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

XVI - ANDRÉ R. DE PAULA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

XVII – TALITHA HELENA PEIXOT PERON, cargo de enfermeira.

Art. 2º. Nomear a Comissão Processante para apurar e confirmar os nomes dos servidores municipais, com reserva à ampla defesa:

I - Presidente : Cacilda Maria Nonato ;

II- Relator: Lourival Gonçalves Trigueiro;

III - Membro: Antonino Petronilho Ojeda;

Art. 3º A comissão desempenhará suas funções de acordo com a Lei Municipal n. 533 de 05 agosto de 1.993 (Estatuto dos Servidores Públicos de Rosário Oeste - MT), especificamente no art. 213, Parágrafo Único deste mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 22 de janeiro de 2009.

DR. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2009

A Prefeitura Municipal de SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, situado a Avenida Flávio Luiz, 2.201 - Centro torna público que se encontram disponíveis o resultado do Processo Seletivo 001/2009 no site www.santaritadotrivelato.mt.gov.br, e no mural da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone 0xx65 3529 6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 23 de janeiro de 2009.

Roberto Jose Morandini – Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2009, para Aquisição de combustível, óleo lubrificante e graxa para manutenção de todos os veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT. Abertura no dia 10 de Fevereiro de 2009, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Tesouraria desta Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 280,00 (duzentos

e oitenta reais). Informações no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia, 26 de Janeiro de 2009.

Lídia Barbosa de Brito - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 004/2009

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 13/02/2009, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para aquisição de **Dois veículos tipo ônibus usados, em perfeito estado de conservação**. A contratação se dará por empreitada global, por menor preço global. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 30,00 (dez reais). Ou gratuitamente no site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2009

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº 196/2008, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo Processo 02/2008 na Modalidade Pregão Presencial 01/2008, tendo como objeto aquisição de peças Originais de 1º linha que serão utilizadas na manutenção dos veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Obras, tendo como vencedor do certame a empresa **Auto Peças Pavan Ltda**.

Terra Nova do Norte - MT, 27 de janeiro 2009.

Elizangela de O. A. dos Santos – PREGOEIRA (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA – MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público que no Processo Licitatório nº 002/2009 na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2009 houve alteração na especificação dos itens do Lote 02 – Lubrificantes e que devido a correção o início de acolhimento das propostas passa para o dia 05/02/09 a partir das 08h00min, a abertura da sessão para o dia 10/02/09 as 08h30min e o início da disputa de preços para o dia 10/02/09 as 09h00min.

Vila Rica-MT, 27 de Janeiro de 2009.

QUELEN BORGHESAN - Pregoeira Oficial (DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.001/2009

Espécie: Contrato de Locação e Manutenção de Softwares na ordem legal de sistemas – **Veículo Legal:** Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e alterações Posteriores. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, **Contratado:** Ágili Softwares para Área Pública Ltda. - **CNPJ:** 26.804.377/0001-97 – **IE:** 13.128.121-6 – **Endereço:** Av. Natalino João Brescansin nº. 499, Centro – Sorriso – MT. – **Objeto:** Contrato de Locação e Manutenção de Softwares na ordem legal dos seguintes sistemas: Contabilidade Pública Gerencial e Orçamento Público em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoarifado, Patrimônio e Licitação, Sistema de Controle Interno, Sistema de Planejamento de Orçamento; Sistema de compras, licitações e Contratos, todos os softwares atendendo as exigências do TCE-MT – **Preço total bruto:** R\$=24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais) – **Cód. Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0001.2001.3390.39.000000 – **Data de Assinatura de Contrato:** 21/01/09 – **Prazo:** Janeiro/2009 Até 31/12/2009 – Podendo ser renovado através de termos aditivos na Gestão 2009/2012. **Signatários:** **Antonio Cândido da Silva** – Presidente Interino da Câmara, **Judas Tadeu Feldhaus** – 1º Secretário e **Rondinelli Roberto da Costa Urias** (Ágili) Contratado.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal_MT., torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 001/2009, na data de 26 de janeiro de 2009, nos termos da lei nº 8.666/93, para contratação de Locação de Imóvel, sito a Rua Francisco de Oliveira Caldeira 133-w, para funcionamento da Câmara Municipal, no Valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), tendo como contratada a Sra. Luci Maria Simon, Para o Período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Feliz Natal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal_MT., torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 002/2009, na data de 26 de janeiro de 2009, nos termos da lei nº 8.666/93, para contratação de Serviços de Assessoria Jurídica para Câmara Municipal, no Valor de R\$ 27.500,00 (vinte sete mil e quinhentos reais), tendo como contratado o Sr. Ary Fruto, Para o Período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Feliz Natal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2009.

A Câmara Municipal de Feliz Natal_MT., torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 003/2009, na data de 26 de janeiro de 2009, nos termos da lei nº 8.666/93, para contratação Prestação de Serviços de Contabilidade e Acompanhamento de prestação de contas junto ao TCE e outros Órgãos, para a Câmara Municipal, no Valor de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), tendo como contratado o Sr. Deodete Evangelista da Silva, Para o Período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2009. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Feliz Natal.

JOCIMAR SANTANA DA SILVA - Presidente CPL

Asplemat/DO

USINAS ELÉTRICAS DO NHANDU S/A CNPJ 00.347.122/0001-59 NIRE 51.300.008.378
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Tipo/Ação | Autorizado | Subscrito | Integralizado | Quantidade de Ações |
|-----------------|------------|------------|---------------|---------------------|
| Ordinárias | 24.640.886 | 20.357.516 | 20.357.516 | 20.357.516 |
| Pref. Classe "" | | | | |
| Pref. Classe "" | | | | |
| Total | 24.640.886 | 20.357.516 | 20.357.516 | 20.357.516 |

Boletim de Subscrição de 9.365.000 (nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil) debêntures abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, de emissão da empresa **USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A**, subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, através do Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/02, alterado pelo Decreto 5.593/2005, cuja emissão foi deliberada em Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de abril de 2007.

| Tipo de Debênture | Quantidade | Valor | Emissão/Série | Ofício de Autorização |
|-------------------|------------|---------------|---------------------|--------------------------|
| Conversíveis | 9.365.000 | R\$ 9.365.000 | 2ª emissão/3ª série | GAB/SUDAM nº 702/2008 |

Cuiabá, 26 de dezembro de 2008. Pelo EMISSOR USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A Pelo SUBSCRITOR FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA JUNTA COMERCIAL MATO GROSSO / Registrado em 26/01/2009, sob o n.º 20090118790. (DMT/DO)

FAZENDA SANTA RITA S.A., CNPJ: 73.418.758/0001-18, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Outorga de Água do Rio Aricá Mirim, de Santo Antonio do Leverger – MT.

PUJANTE TRANSPORTES LTDA CNPJ 52.452.141/0009-04 torna público que requereu a **SEMA/MT**, licenças prévia, de Instalação e de Operação de Transporte Rodoviário de Resíduos de Classe I e II, a ser implantado na cidade de Cuiabá/MT.

FRANCISCO ALESSI ME-CNPJ 00.158.122-0001/00, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença de Operação-LO, para Extração de Areia na **Fazenda Alessi**, em **Rosário Oeste/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

LUCIMAR DOS REIS PASCOAL CPF- 366.392.736-91, Torna Público que requereu SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU), da propriedade Rural **FAZENDA SÃO JOSÉ DO TANGURO** Localizado no **município de QUERÊNCIA-MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

AVISO RESUMIDO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 20 de abril de 2009, das 12:00 hs às 18:00 hs, na sede do Sindicato Rural de Sapezal, na Avenida Dourado nº 490 - Centro para a composição da Diretoria e Conselho Fiscal, devendo o registro de chapas ser apresentado a secretária na entidade no horário comercial: 7:30 hs às 11:30 hs e de 13:30 hs às 17:30 hs. No período de 20 (vinte) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na secretária desta entidade e demais locais públicos. Apicacás-MT, 27 de janeiro de 2009.

José Guarino Fernandes – Presidente.

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA - CNPJ: 04.972.469/0001-43, torna público que requereu a **SEMA-MT**, o pedido de Licença Ambiental Única – LAU, do seu imóvel rural denominado **FAZENDA MAFRA**, localizado no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PROPECUS AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ: 01.229.251/0001-81, torna público que requereu a **SEMA-MT**, o pedido de Licença Ambiental Única – LAU, do seu imóvel rural denominado **FAZENDA MAFRA**, localizado no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SEGUNDO ADITIVO A ESCRITURA PÚBLICA DA SEGUNDA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS DIVIDIDA EM 05(CINCO) SÉRIES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA POR FIANÇA DA USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A.-SAIBAM quantas a presente escritura Pública bastante virem, que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Dezembro (12), do ano de Dois mil e oito (2008), neste Segundo serviço Notarial e Registral de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, à Travessa Nesken nº 33, perante mim, NOTÁRIO - MARCO ANTONIO ALVES, compareceram partes entre si, justas avindas e contratadas a saber, PRIMEIRO - I – **USINA ELÉTRICA DO NHANDU S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.347.122/0001-59, ato de constituição datado de 13/12/1994, registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o n.º 51200558651, do dia 13 de dezembro de 1994, com sede na Cidade de Cuiabá, à Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº990, Sala 604 II-Bairro Baú, CEP 78.008-900 e alterado pelo registro nº 51300008378 em 29/08/2006, neste ato representada, na forma do Estatuto Social, por seu Diretor **Heládio César Menezes Machado**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da C.I. n.º 4264991 SSP/SP e CPF/MF n.º 071.957.298-34, com endereço à Rua Antônio das Chagas, 94 apto 93, CEP 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP; e por seus conselheiros **Ana Luiza Junqueira Vilela**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP., **Hélio Zavattaro Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30181204 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 481.379.289-87, residente e domiciliado na Rua José Fiori, 139, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná e **Rafael Pegolaro Salione**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 27.414.885-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.113.358-10, residente e domiciliado à Av. Onze de maio, 2137, apto. 61, bairro Centro, CEP 19061-360, Município de Presidente Prudente –SP., doravante denominada

EMISSORA; e II – Na qualidade de **FIADORES** e principais pagadores: **ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.389/0001-46, ato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35218774523, do dia 30 de dezembro de 2004, com sede à Alameda Santos, 1787, 9º andar, cj. 91- Bairro Cerqueira César, CEP 01419-002, neste ato, representada, na forma do Estatuto Social, por seu sócio-administrador, **Ana Luiza Junqueira Vilela**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP, eleita na reunião de cotistas e através de Alteração de Contrato Social datado de 02/05/2006, cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 111.908/06-1, em 09/06/2006, fiança essa devidamente autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária, datada de 26/03/2007, conforme Ata arquivada em 29/03/2007 sob o nº de registro 57.060/07-1, neste ato representada pelo seu procurador o Sr, **Heládio Cezar Menezes**, nos termos da procuração lavrada as folhas 135, do livro 2438, do 3º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP., **HELÁDIO CÉZAR MENEZES MACHADO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da C.I. n.º 4264991 SSP/SP e CPF/MF n.º 071.957.298-34, com endereço à Rua Antônio das Chagas, 94 apto 93, CEP 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP; **ANA LUIZA JUNQUEIRA VILELA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP; **HÉLIO ZAVATTARO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 30181204 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 481.379.289-87 e sua esposa **ANGEL RODRIGUES DOS SANTOS ZAVATTARO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 30502353-0 SSP/PR, portadora do CPF nº 571.071.579-49, ambos residentes e domiciliados na Rua José Fiori, 139, Bairro Pilarzinho, CEP 82120-010, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e **RAFAEL PEGOLARO SALIONE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 27.414.885-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.113.358-10, residente e domiciliado à Av. Onze de maio, 2137, apto. 61, bairro Centro, CEP 19061-360, Município de Presidente Prudente –SP; III – Na qualidade de **TERCEIROS INTERVENIENTES: ELETROESTE CENTRAIS ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.389/0001-46, ato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 35218774523, do dia 30 de dezembro de 2004, com sede à Alameda Santos, 1787, 9º andar, cj. 91- Bairro Cerqueira César, CEP 01419-002, neste ato, representada, na forma do Estatuto Social, por seu sócio-administrador, **Ana Luiza Junqueira Vilela**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP, eleita na reunião de cotistas e através de Alteração de Contrato Social datado de 02/05/2006, cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 111.908/06-1, em 09/06/2006, **HELÁDIO CÉZAR MENEZES MACHADO**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da C.I. n.º 4264991 SSP/SP e CPF/MF n.º 071.957.298-34, com endereço à Rua Antônio das Chagas, 94 apto 93, CEP 04714-000, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, para assinarem esta escritura, constituindo penhor dos bens e direitos de suas propriedades, descritos na cláusula “GARANTIAS”, em garantia das obrigações assumidas pela EMISSORA; IV – Na qualidade de **FIEL DEPOSITÁRIO**: Os bens alienados fiduciariamente ficam em poder e guarda da **Sra. ANA LUIZA JUNQUEIRA VILELA**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 22707314 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 281.090.998-90, residente e domiciliada à Rua Peixoto Gomide 2051, 3º andar, apto. 31, Bairro Jardins, CEP 01909-003, São Paulo-SP, eleita na reunião de cotistas e através de Alteração de Contrato Social datado de 02/05/2006, que na condição de Fiel Depositário obriga-se a zelar pela sua conservação e a não removê-los para outro local, sem prévio e expresso consentimento do BANCO, por escrito. Vêm, por este Segundo Aditivo e na melhor forma de direito, aditar o **INSTRUMENTO PÚBLICO DE ESCRITURA PÚBLICA DA PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS DIVIDIDA EM 05(CINCO) SÉRIES DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA POR FIANÇA DA USINA ELÉTRICAS DO NHANDU S/A. LAVRADA EM 12/04/2007 NO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONADO EM ANEXO DA COMARCA DE JUSCIMEIRA-MT AS FOLHAS Nº 155 A 161, DO LIVRO Nº 8-E, REGISTRADA EM 18/04/2007 NO 1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, A FICHAS Nº 1 A 5, DO LIVRO Nº 3, SOB O REGISTRO Nº R-5.054 REGISTRO AUXILIAR; DO LIVRO 2 – HIPOTECA, A FICHA Nº 01, DO LIVRO Nº 2, SOB O REGISTRO Nº R-02/M.4.834 E FICHA 1 DO LIVRO 2, SOB O REGISTRO Nº R-02/M.4.835 REGISTRO GERAL – TÍTULOS E DOCUMENTOS, mediante as seguintes cláusulas e condições: Cláusula I - Inclusão da alínea “b” do subitem 4.5.1 da Escritura que vigorará com a seguinte redação: 4.5.1 Autorização de Subscrição de Debêntures: (...); a) (...); b) A SUDAM em 22/12/2008 (vinte e dois de dezembro de dois mil e oito), mediante ao Ofício n.º 702/2008, autorizou o Banco da Amazônia a Subscriver as Debêntures da Série n.º 03 da Emissora, a qual, através do Boletim de Subscrição, formalizou a Subscrição de 9.365.000 (nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil) debêntures s referentes a Série n.º 03, no valor total de R\$9.365.000,00 (nove milhões trezentos e sessenta e cinco mil reais). Assim, conforme o item 4.3 desta Escritura, restam as subscrições das séries n.º “04”, “05”, as quais serão realizadas mediante a aditamento desta Escritura.” Cláusula II – Todos os demais termos e condições da Escritura não alterados por este Segundo Aditivo são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito. Cláusula III – O presente segundo aditivo será inscrito na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, bem como, deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e no Livro 3 – Registro Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Peixoto de Azevedo-MT, e averbado, à margem da matrícula do imóvel que integra o projeto e no registro dos outros bens sujeitos ao registro de propriedade, que igualmente façam parte do projeto. Cláusula VI – Fica eleito o foro da Justiça Federal da Cidade de Belém do Estado do Pará-Pa, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Segundo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. Este Segundo Aditivo ao Instrumento Público de Escritura Pública da Segunda Emissão Privada de Debêntures Conversíveis, dividida em cinco séries da espécie com garantia real e fidejussória por fiança da **USINAS ELÉTRICAS DO NHANDU S/A**, é firmado em 06 (seis) vias, de igual teor e forma e para o mesmo fim. Esta serventia enviará dentro do prazo legal, à Secretaria da receita federal a declaração sobre a presente operação imobiliária. DOI. E, assim me pediram que lhes fizesse a presente escritura que sendo feita e lida em voz alta, aceitaram, Outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas de acordo com a Lei 6952/86 do meu conhecimento pelo que dou fé Eu _____, Notário, que digitei, conferi, subscrevi e assino (aa)-Marco Antonio Alves. **USINAS ELÉTRICAS DO NHANDU**, por seus representantes **Heládio Menezes Machado**, **Ana Luiza Junqueira Vilela**, **Hélio Zavattaro Júnior**, **Rafael Pegolaro Salione**; fiadores, **Eletroeste Centrais Elétricas Ltda**, **Ana Luiza Junqueira Vilela**, **Heládio César Menezes Machado**, **Rafael Pegolaro Salione**, **Hélio Zavattaro Junior**, **Angel Rodrigues dos****

Santos Zavattaro; Terceiros Intervinentes, Eletroeste Centrais Elétricas Ltda, Heládio Cezar Menezes Machado; Fiel Depositário, Ana Luiza Junqueira Vilela Escritura feita por Minuta.Juscimeira-MT., 26 de Dezembro de 2008. NADA MAIS TRASLADADA, EM SEGUIDA DOU FÉ, ASSINO EM PÚBLICO E RASO.-JUNTA COMERCIAL MATO GROSSO / Registrado em 26/01/2009, sob o n.º ED000069221.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009
CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA
CARGO / FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO

| Candidato | Prova de Redação | Prova de Digitação | Somatória | Nota Final | Resultado |
|-----------------------------|------------------|--------------------|-----------|------------|-------------------|
| Jeanne Glades Nonato | 7,00 | 8,00 | 15,00 | 7,50 | Apto (a) 3ª etapa |
| Estela Loise Bazzan | 4,00 | 7,50 | 11,50 | 5,75 | Apto (a) 3ª etapa |
| Ana Paula Silva Diniz | 4,00 | 7,00 | 11,00 | 5,50 | Apto (a) 3ª etapa |
| Nivianny Pereira dos Santos | 3,00 | 6,00 | 9,00 | 4,50 | ----- |
| Wellida Alves do Carmo | 3,00 | 3,00 | 6,00 | 3,00 | ----- |
| Mislene | 3,50 | 2,00 | 5,50 | 2,75 | ----- |

CARGO / FUNÇÃO RECEPCIONISTA

| Candidato | Prova de Redação | Prova de Digitação | Somatória | Nota Final | Resultado |
|----------------------------|------------------|--------------------|-----------|------------|-------------------|
| Jéssica Sfredo | 7,00 | 7,00 | 14,00 | 7,00 | Apto (a) 3ª etapa |
| Adriane Luiza Sippert | 4,00 | 6,00 | 10,00 | 5,00 | Apto (a) 3ª etapa |
| Michelle C. Gomes de Souza | 5,00 | 5,00 | 10,00 | 5,00 | Apto (a) 3ª etapa |
| Luciana Miranda Barros | 2,00 | 6,50 | 8,50 | 4,25 | ----- |
| Iranil Matias Pereira | 2,00 | 4,00 | 6,00 | 3,00 | ----- |
| Ana Mery Ananias Brito | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 1,00 | ----- |

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA ETAPA E APROVADO NA TERCEIRA ETAPA
CARGO / FUNÇÃO ENCANADOR

| Candidato | Prova de Prática | Nota Final | Resultado | Resultado Final (3ª Etapa) |
|---------------------------|------------------|------------|-------------------|----------------------------|
| Cristiano Augusto Dartora | 5,00 | 5,00 | Apto (a) 3ª etapa | Aprovado |

CARGO / FUNÇÃO OPERADOR DE BOMBA

| Candidato | Prova de Prática | Nota Final | Resultado | Resultado Final (3ª Etapa) |
|----------------------------|------------------|------------|-------------------|----------------------------|
| Janderson Teixeira Machado | 6,00 | 6,00 | Apto (a) 3ª etapa | Aprovado |

CARGO / FUNÇÃO LEITURISTA

| Candidato | Prova de Prática | Nota Final | Resultado | Resultado Final (3ª Etapa) |
|--------------------------|------------------|------------|-------------------|----------------------------|
| Paulo César Sanches | 5,75 | 5,75 | Apto (a) 3ª etapa | Aprovado |
| Marcos Ferreira da Silva | 6,25 | 6,25 | Apto (a) 3ª etapa | Aprovado |

Publique-se, registre-se, cumpra-se. Nova Mutum – MT, 26 de Janeiro de 2007.

Ademir Ferraz de Almeida - Diretor Geral do SAAE

(DMT/DO)

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/08 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Conc. Pública nº 55/08-INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00h do dia 19 de janeiro de 2009 e que sagrou-se vencedor o Sr. **ADELAR MATEUS JACOBOWSKI**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 22 de janeiro de 2.009.

PAULO DE CARVALHO COUTO

Presidente da Coms. de Lic.de Terras Públicas – O.A.B/MT – 2.571/MT

AFONSO DALBERTO

Presidente- INTERMAT

ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS, CPF Nº 013.913.201-58, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizada no município de Tangará da Serra - MT.

NORIMAR RETUCI DE AZEVEDO & CIA LTDA, CNPJ Nº 09.471.609/0001-13, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Marcenaria, localizado no município de Barra do Bugres - MT.

JOSÉ JAMIL MANGANOTI e OUTRO-CPF 129.501.819-53, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Manganotti, em General Carneiro/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGROPECUÁRIA CARIOCA,-CNPJ 00.353.355/0001-64, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Damo, em Campo Verde/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009
TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: Compra de 2.000 (dois mil) Hidrômetros (Aparelhos com que se mede a quantidade de água consumida nas residências), tudo conforme ANEXO I do Edital.

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas, do dia 12/02/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de Janeiro de 2009.

JUSSARA MARTINELLI

Presidente da CPL

DALTRIO SERGIO FIGUR

Diretor

(DMT/DO)

BENEDITO DESTRO ZANARDI, CPF Nº 406.308.891-04, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

BRESCOVIT E DE JESUS LTDA, CNPJ Nº 10.541.947/0001-63, Torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lava Jato, localizado no município de Tangará da Serra - MT.

ANGELO DE ANDRADE ASSUNÇÃO, CPF 116.049.726-53, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única), da Fazenda Mutum, localizada no município de Juara-MT.

Asplemat/DO

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO – SISMA – MT.

A T A Nº. 09*

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, vinte horas, estiveram reunidos os membros da Comissão Eleitoral, Luiz Carlos de Campos Borges, Presidente, Dicesar Silva Amaral, Membro, Josiane Camargo Farias, Secretária, Alzita Leão Ormond Oliveira, responsáveis pelo pleito da eleição do Sindicato dos Servidores Público da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, para o triênio 2.008/2.011 (dois mil e oito a dois mil e onze), sito à Rua Antonio Dorileo, 469, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para efetivar a posse da Chapa “Crescer e Fortalecer”, vencedora deste pleito eleitoral. Declaramos empossados os membros da Diretoria e Suplentes e os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, com a seguinte composição: Presidente: APARECIDA SILVA RODRIGUES, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, divorciada, RG – 317.320-SSP-MT, CPF 182.003.621-91, residente na Rua Jundiá Nº. 44, Bairro Coopphema, Cuiabá-MT; Primeiro Vice Presidente: JACIRA DE JESUS CAMPOS FIGUEIREDO, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG 245.832-SSP-MT, CPF – 241.141.461-72, residente na Rua Maria Mendes nº. 54, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT; Segundo Vice Presidente: VALDEVINO ANSELMO FERNANDES, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG 0585.202-1-SSP-MT, CPF 420.301.451-49, residente na Rua Prefeitura Municipal nº.22, Quadra 16, Bairro Residencial Buri – Rondonópolis-MT; Primeiro Secretário: ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG 109.803-9-SSP-MT, CPF 110.179.881-53, residente na Rua 05, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá-Mt; Segundo Secretário: ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 515.422-SSP-MT, CPF – 328.173.631-91, residente na Rua Filinto Muller, apto 402, Ed. Firenze, Goiabeiras, Cuiabá-MT; Primeiro Tesoureiro: NILZA ARRUDA DA SILVA, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, divorciada, RG – 122.066-SSP-MT, CPF – 160.262.761-49, residente na Rua Goiás, Quadra 92, Casa 06, CPA 2, Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT; Segundo Tesoureiro: UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG 0282.566-0-SSP-MT, CPF – 229.860.061-91, residente na Rua 90, Quadra 114, nº. 23, CPA IV, 3ª Etapa, Cuiabá-MT, Diretoria de Imprensa e Comunicação: CLEUTA FORTE DALTO NASCIMENTO, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 843.362-3-SSP-MT, CPF 275.048.401-49, residente na Rua A, Nº 244, Apto. 102, Bloco A3, Bairro Residência Terra Nova, Cuiabá-Mt; Diretoria de Administração e Patrimônio: RENILTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 125.907-SSP-MT, CPF – 253.962.501-00, residente na Rua 123, Quadra 111, Casa 13, Bairro CPA IV, 4ª Etapa, Cuiabá-Mt; Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais: OSCARILINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR, brasileiro, Funcionário Público Estadual, divorciado, RG – 689.492-SSP-MT, CPF – 531.820.141-53, residente na Rua Jaborandi s/n Bairro Coopphema, Cuiabá-Mt; Diretoria Sócio Cultural: SERGIO KAYOSHI MATSUOKA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG – 354.094-SSP-MT, CPF – 327.542.991-49, residente na Rua Raimundo Correa, s/n, Bairro Areão, Cuiabá-Mt; Diretoria de Assuntos Jurídicos: JOSÉ NETO DA LUZ, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 282.440-SSP-MT, CPF – 328.687.401-97, residente na Rua Pimenta Bueno nº. 364, Bairro Dom Aquino – Cuiabá-Mt; Diretoria de Assuntos da Mulher: LUZINETE SIQUEIRA ROSA, brasileira, Funçãoária Pública Estadual, casada, RG – 123.164-SSP-MT, CPF – 234.621.161-34, residente na Rua Feliciano Galdino, nº. 411, Bairro Porto, Vila Inocência, Cuiabá-Mt; Diretoria de Assuntos do Meio Ambiente: ROBERVAL VERAS DE CARVALHO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG – 195.115-3-SSP-MT, CPF – 142.826.151-68, residente na Rua Machado de Assis s/n, Cuiabá-Mt; Diretoria de Esporte e Lazer: HÉLIO SANTANA MONTEIRO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 025.321-SSP-MT, CPF – 178.071.071-20, residente na Rua 207, Quadra 56, Casa 35, Setor II, Bairro Tijucal, Cuiabá-Mt; Conselho Fiscal – Membros titulares – FRANCISCO DE MELO CASTRO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 172.512-SSP-MT, CPF – 127.698.351-49, residente na Rua Comendador Henrique nº. 1559, bairro Dom Aquino, Cuiabá-Mt; ATHAIDE CELESTINO DA SILVA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 200.738-SSP-MT, CPF – 171.582.651-53, residente na Rua Professora Alice Freire Silva Pereira nº. 640, Setor I, CPA III, bairro Morada da Serra, Cuiabá-Mt; e WALDERSON RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, Funcionário

Público Estadual, solteiro, RG – 200.733-SSP-MT, CPF – 241.510.841-34, residente na Rua Mauro Braga, nº. 70, bairro Campo Velho, Cuiabá-Mt; **Suplentes** – GIANCARLO DE LARA FERRI, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG – 769.773-SSP-MT, CPF – 581.466.951-91, residente na Av. das Flores, nº. 246, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá-Mt; AZENIL MARIA DE PINHO, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG – 041.325-SSP-MT, CPF – 079.543.101-59, residente na Rua I, Quadra 07, nº. 16, Bairro Jardim Araçá, Cuiabá-Mt; e MARIANO GOMES DA SILVA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 280.618-SSP-MT, CPF – 354.130.421-91, residente na Rua Alves Nogueira, nº. 158, Bairro Jardim Gramado, Cuiabá-Mt; **Suplentes da Diretoria:** MARIA ANA DE OLIVEIRA LEITE, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG – 111.187-SSP-MT, CPF – 141.931.241-34, residente na Rua Torixoreu, Quadra 63, nº. 18, CPA II, Cuiabá-Mt; JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 099.080-SSP-MT, CPF – 171.902.821-49, residente na Rua B, Quadra 2, Lote 5, bairro Cophamil, Cuiabá-Mt; REINALDO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 870.257-SSP-MT, CPF – 559.442.051-72, residente na Rua dos Operários, 163, Vila do Tião, Centro, Cuiabá-Mt; SUELY AUXILIADORA RODRIGUES, brasileira, Funcionária Pública Estadual, divorciada, RG – 238.190-SSP-MT, CPF – 384.380.701-91, residente na Rua São Bento s/n Bairro Baú, Cuiabá-Mt; JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 113.239-3-SSP-MT, CPF – 691.381.331-72, residente na Rua Colônia União nº. 502, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-Mt; ELIANY ALVES GUIRRA CORTE, brasileira, Funcionária Pública Estadual, casada, RG – 573.557-2-SSP/MT, CPF – 395.357.201-63, residente na Av. 8 de abril, nº. 450, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-Mt; ROBERIO CARLOS DE ABREU, brasileiro, Funcionário Público Estadual, solteiro, RG – 936.895-SSP-MT, CPF – 460.643.701-49, residente na Rua D, Quadra 4, Casa 4, São Gonçalo 3, Cuiabá-Mt; VALDECARLOS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, Funcionário Público Estadual, casado, RG – 980098-SSP-MT, CPF – 631.160.141-91, residente na Rua 73, Quadra 73, Casa 2, CPA IV, V Etapa, Cuiabá-Mt; Para dar fé pública à posse dos membros retro citados, eu, Josiane Camargo Farias, assino a presente, que segue os preceitos do Estatuto Social do SISMA e Regimento Interno da Comissão Eleitoral, juntamente com os demais membros da Comissão Eleitoral 2008 e ainda pelos membros titulares e suplentes da Chapa “Crescer e Fortalecer”.

| | |
|---------------------------|-----------------------------|
| Luiz Carlos Campos Borges | Dicesar Silva Amaral |
| Josiane Camargo Farias | Alzita Leão Ormond Oliveira |

Membros Titulares:

Presidente: APARECIDA SILVA RODRIGUES
 Primeiro Vice Presidente: JACIRA DE JESUS CAMPOS FIGUEIREDO
 Segundo Vice Presidente: VALDEVINO ANSELMO FERNANDES
 Primeiro Secretário: ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA
 Segundo Secretário: ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN
 Primeiro Tesoureiro: NILZA ARRUDA DA SILVA
 Segundo Tesoureiro: UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON
 Diretoria de Imprensa e Comunicação: CLEUTA FORTE DALTO NASCIMENTO
 Diretoria de Administração e Patrimônio: RENILTON JOSÉ DE ASSUNÇÃO
 Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais: OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
 Diretoria Sócio Cultural: SERGIO KAYOSHI MATSUOKA
 Diretoria de Assuntos Jurídicos: JOSÉ NETO DA LUZ
 Diretoria de Assuntos da Mulher: LUZINETE SIQUEIRA ROSA
 Diretoria de Assuntos do Meio Ambiente: ROBERVAL VERAS DE CARVALHO
 Diretoria de Esporte e Lazer: HÉLIO SANTANA MONTEIRO

Conselho Fiscal

Membros titulares – FRANCISCO DE MELO CASTRO
 ATHAIDE CELESTINO DA SILVA
 WALDERSON RODRIGUES DA SILVA
Suplentes – GIANCARLO DE LARA FERRI
 AZENIL MARIA DE PINHO
 MARIANO GOMES DA SILVA

Suplentes da Diretoria:

MARIA ANA DE OLIVEIRA LEITE
 JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN
 REINALDO PEREIRA DE SOUZA
 SUELY AUXILIADORA RODRIGUES
 JOSÉ ARNALDO DA SILVA BARRETO
 ELIANY ALVES GUIRRA CORTE
 ROBERIO CARLOS DE ABREU
 VALDECARLOS JOSÉ DOS SANTOS
 MARIA JOSÉ MENDONÇA DO AMARAL
 CÉLIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
 EDIO SILVA GAIVA
 RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
 MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
 JOACIR VIEGAS DE PINHO
 ANTONIO IBES CORREA

* Reproduz-se por ter saído incorreto.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – FETIEMT. Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira – Cuiabá –MT – CEP 78.008-515 – Telefone: (65)3623-1661.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca mediante este edital, todos os membros titulares do Conselho de representantes da entidade a se reunirem extraordinariamente, no dia 21(vinte

e um) de Fevereiro de 2009(dois mil e nove)às 14:00 (quatorze) horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos filiados ou às 15:00(quinze) horas em segunda e última convocação, com qualquer número, na sua sede própria, sito à Rua São Luiz – 476 – Fone (65) 3623-1661 - Bairro Lixeira – CEP: 78.008-515 , nesta Capital, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Apresentação de propostas, análise e discussão para aprovação do regimento eleitoral (art. 52 do Estatuto Social da entidade), visando o pleito eleitoral da entidade para 2009/2013, b) Formação da Comissão eleitoral para o referido pleito. Cuiabá/MT, 27 de Janeiro de 2009. Ronei de Lima - Presidente

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de ruas dos bairros Santa Maria, Monte Castelo, Nova Várzea Grande, Jardim Paula II, Nova Fronteira, Portal da Amazônia, São Mateus, Jardim Sabiá, Cidade De Deus, Vila Arthur, São Simão e 23 de Setembro, cidade de Várzea Grande/MT.

GERALDA QUIRINO DO CARMO HUBNER, portadora do CPF: **532.008.701-25** torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para a **Fazenda Hubner**, localizada no município de **Terra Nova do Norte/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

(PROJEFLORA Projetos Florestais –(66) 3552 2075)

Asplemat/DO

JOSIAS GUILHERME, portador do CPF: **211.145.609-87** torna publico que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT, a **Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)** para a **Fazenda Sonora**, localizada no município de **Guarantã do Norte/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. (PROJEFLORA Projetos Florestais – (66) 3552 2075)

Asplemat/DO

PEDRO ANTONIO MORAIS portador do CPF: **799.689.371-34** torna público que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a licença ambiental **(LAU)** e Plano de Exploração Florestal **(PEF)** da **Lote Rural AP 14** localizada no município de **APIACÁS / MT** para exercer atividade **PECUÁRIA**. Não foi determinado EIA /RIMA.

Asplemat/DO

O Sr. NERY DELAZZERI, Portador do CPF nº **025.693.459-20**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **A Licença Ambiental Única (LAU)** para a **FAZENDA BENI**, localizada no município de Campos de Júlio – MT. **As Licenças Prévia, Instalação, Operação para o CONFINAMENTO BOVINO na FAZENDA BENI**, localizada no município de Campos de Júlio – MT. Projeto compreendendo **18.000** animais em regime de confinamento realizados pela **RURAL-PLAN**.

O Sr. NADIR ROSSI, Portador do CPF nº **386.601.640-91**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **A Licença Ambiental Única (LAU)** para a **FAZENDA CHIOCHETTA II**, localizada no município de Campos de Júlio – MT. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN**.

O Sr. ALDO FISCHER, Portador do CPF nº **452.828.119-87**, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **A Licença Ambiental Única (LAU)** para a **FAZENDA PLENO VERÃO – QUINHÃO 01**, localizada no município de Campos de Júlio – MT. Projeto realizado pela **RURAL-PLAN**. **Asplemat/DO**

COMUNICADO

A empresa **PROSSIGA EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Vereador Osvaldo Batista, nº 90, Bairro Jardim Paraíso, em Cáceres-MT, devidamente cadastrada no CNPJ/MF nº 04.481.481/0001-55 e no estado nº 13.205.226-1 com contrato de construção devidamente registrado JUCEMAT sob nº 51200782934, em sessão do dia 22/05/2001, legalmente representada pelo seu unico sócio o Sr. Heloizo Motta Ramos, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cl. RG. Nº 17.621.127-SSP/SP e do CPF/MF nº 340.263.041-1, vem COMUNICAR publicamente a sua decisão de reduzir o capital social da empresa supra de R\$-200.000,00-(Duzentos Mil Reais) reduzido para R\$-20.000,00-(Vinte Mil Reais), conforme preceito legal contido no artigo 1.082, I da Lei nº 10.406/02. Motivo: Redução do patrimônio líquido, em decorrência de saldar prejuízos acumulados, havidos por inadimplências. **Cáceres-MT, 04 de Dezembro de 2008.**

Heloizo Motta Ramos.

IVAN LOCH- CPF- 274.803.301-97 Torna Publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU) da propriedade Rural **Fazenda ESTRELA DE FOGO Localizada** no município de **CANARANA -MT**. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

COTTON KING LTDA - CNPJ: 04.060.784/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os sócios da empresa Cotton King Ltda, Cadastrada no CNPJ sob nº 04.060.784/0001-02, representada pelo seu Sócio Sr. Alain Robson Borges, CPF 690.718.371-49, para comparecer no dia 04/02/2009 em sua sede na Av. "X", nº 501, Bairro Distrito Industrial, Cidade Cuiabá-MT., para exclusão do sócio Jair Antonio de Almeida, em virtude de atos ilegais e ilícitos de grande gravidade no exercício de sua administração que se deu do dia 31/03/2005 à 28/11/2008 conforme Boletim de Ocorrência nº 1020250/08-042899/0, Depol Sisc Sul-Cuiabá, nos termos do art. 1.152 Parágrafo 3 do Código Civil Brasileiro.

AGROPESP – AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A
CGC/MF Nº 04.965.968/0001-03
EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para participar de assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se em data, local e horário e para apreciar a ordem do dia abaixo indicados.

1) Data: 09 (nove) de fevereiro de 2009.

2) Horário: 10h00

3) Local: Rua Governador Rondon, 686, centro - Município de Cuiabá, MT

4) Ordem do dia: 4.1) **Em Assembléia Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados de 31 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 2007; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, elegendo-se, se for o caso, os novos membros e fixando-se a sua remuneração; c) fixar os honorários da Diretoria que vier a ser eleita pelo Conselho de Administração; 4.2) **Em Assembléia Extraordinária:** a) deliberar acerca de inclusão de atividade econômica da sociedade; b) deliberar acerca da alteração da sede da sociedade.

ALFEO BOSCOLI NETO-CPF: 429.254.101-97-Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação-LO de sua atividade de Armazenamento de Cereais, localizado no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Maria Helena Rondon Luz, Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca da Capital, torna público que, com base na Lei nº. 8.935/94 e ainda da C.N.C.G.-J-MT cap. 8 – seção 3 – item 2, indica para exercer a incumbência de Auxiliar, conforme parágrafo 4º do art. 20 da supra citada Lei: a Srta. **SUZI AMORIM DE ARRUDA**, brasileira, solteira, Acadêmica de Administração, residente e domiciliada à Avenida Amálio de Almeida, 610 – Poção, Cuiabá-MT, nomeada para o cargo de Escrevente Autorizada, a partir de 22/01/2009, auxiliando os setores do Tabelionato, notadamente Setor de Procurações e eventualmente Setor de Reconhecimento de Firmas, na ausência dos responsáveis. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Três (23) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Nove (2.009). Eu, _____ Notaria e Registradora do 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, que digitei e subscrevi.

MARIA HELENA RONDON LUZ.
 NOTÁRIA E REGISTRADORA

EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

E DO CONSELHO FISCAL PARA QUADRIÊNIO 2009 Á 2013

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical de 1º Grau, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrado no C.N.P.J. sob o nº 01.312.503/0001-65, estabelecido na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através da Srta. ANA PAULA OLIARI, Presidente da Comissão Eleitoral, que usando de suas prerrogativas e nos termos do Estatuto Social da entidade, vem pelo presente edital, tornar público que realizou ELEIÇÃO DA DIRETORIA e CONSELHO FISCAL da entidade, no dia vinte e quatro de janeiro do ano dois mil e nove, para o quadriênio compreendido entre o dia dois de março do ano dois mil e nove, data em que tomarão posse os membros da diretoria eleita, com término do mandato em primeiro de março do ano dois mil e treze.

Compõem a nova diretoria os seguintes membros e cargos:

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| PRESIDENTE: | EDER CORDEIRO PESSINE |
| VICE-PRESIDENTE: | VILMAR MENDES GALVÃO |
| 1ª SECRETÁRIA: | EUNICE LUCIENE DO NASCIMENTO |
| 2ª SECRETÁRIO: | VITALINO PRADEBON |
| 1ª TESOUREIRA: | SOLANGE TEREZINHA HOINASKI BATISTA |
| 2ª TESOUREIRA: | JOÃO BATISTA DO CARMO |
| DIRETOR SOCIAL: | ADILSON JOSÉ BRÍGIDO |
| MEMBRO DO CONSELHO FISCAL | JOSÉ ALVES SATIL |
| MEMBRO DO CONSELHO FISCAL | JURANDIR APARECIDO MONTIER |
| MEMBRO DO CONSELHO FISCAL | JOÃO CRITINUNK |
| SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL | NORBERTO CLEMENT |
| SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL | ISAIAS BATISTA DOS SANTOS |
| SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL | FÁBIO ANDRÉ MORAES |
| DELEGADOS DA FEDERAÇÃO | EDER CORDEIRO PESSINE |
| DELEGADOS DA FEDERAÇÃO | VILMAR MENDES GALVÃO |
| SUPLENTE PARA DELEGADOS DA FEDERAÇÃO | JOSÉ ALVES SATIL |
| SUPLENTE PARA DELEGADOS DA FEDERAÇÃO | EUNICE LUCIENE DO NASCIMENTO |

Sinop (MT), 26 de janeiro de 2009

Ana Paula Oliari
 Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais

E.B. MONTEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.188.581/0001-49 e no Município sob o nº 25917, estabelecido na Rua João Tertuliano, nº 12 – Cristo Rei – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 (dois), nº 88, 89, 90, 91, 92, 93, 123, 152, 162, 172, 176, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **MARIA LUCIA RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ nº 04.518.662/0001-09, Insc. Est. 13.202.188-9, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 2016, bairro São Domingos, em Sorriso/MT, CEP 78890-000, **COMUNICA** que extraviou um bloco de notas fiscais Mod. 1 do nº 000001 ao 000025.

D ALVES DE SOUZA ELETRODOMESTICOS EPP, c/sede a Av. Amadeu Telis Tamandaré, nº 1726, bairro Tamandaré, Mirassol D'Oeste/MT, CNPJ/MF nº 02.256.088/0001-32, CCE nº 13.179.301-2. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos fiscais: a) 30 talões de Notas Fiscais, Série D-1, nº 001 a 1500; b) 45 talões de Notas fiscais, Mod-1, nº 000001 a 001125; c) 09 talões de Notas fiscais, Mod-1, nº 001151 a 001375; d) 02 talões de Notas fiscais, Mod-1, nº 001501 a 001550; e) 01 talão Nota Fiscal, Mod-1, nº 003801 a 003825; f) 01 talão Nota Fiscal, Mod-1, nº 004451 a 004475; g) 04 talões de Notas Fiscais, Mod-1, nº 004601 a 004700; h) 03 talões de Notas Fiscais, Mod-1, nº 004726 a 4800; e i) Pastas de Notas Fiscais de Entradas de Mercadorias de 11/97 a 01/2001; j) Mapa de resumo de ECF e Leitura X e Z de 02/2001 a 12/2005; l) AIDF nº 2880 e 2556.

Ind e Com. de Conservas Palmeira Ltda, CNPJ 03.166.232/0001-02 e IE 13.187.726-7, situada em Comodoro/MT. Comunica o Extravio do Bloco de nº 10, consta da NF 000451 a 000500, AIDF nº 038/99 de 06/1999.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

EUZEBIO GOLIN, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 04.483.543/0001-68 e Inscrição Estadual nº. 13.202.231-1, estabelecida a Rua Ramon Sanches Marques, nº. 805-

S, em Tangará da Serra – MT, comunica o extravio decorrente de força maior as Notas de venda - série única nº. 001 a 250, não sendo possível a sua recuperação.

OSVALDO ROMARIO SAMUDIO ME, CNPJ 02.944.094/0001-82, IE 13.185.654-5, Sit. Rua São Francisco de Assis nº 1250, Bela Vista, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 7(cinco) blocos de NF série D-1 da numeração 001 a 350, e 3(três) blocos série D-2 nº 001-150, ambas autorizadas pela Secretaria do Estado do MT AGENFA de Sorriso.

CARLITO ANTONIELO & SOUSA LTDA ME, CNPJ 03.637.817/0001-63, IE 13.203.288-0, Sit. Av. Tancredo Neves nº 2033, Centro, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 5(cinco) blocos de NF série 1 da numeração 001 a 125 autorizadas pela Secretaria do Estado do MT AGENFA de Sorriso, autorização nº 413/2001.

A empresa **CLEANTINO GROSBELLI** insrita no CNPJ 06.728.020/0001-60 e inscrição Estadual 13.263.908-4, comunica o EXTRAVIO das seguintes notas fiascais: do nº 251 Á 500; 501 à 600; 701 à 850, 1001 à 1050, 1151 à 1200, 5351 à 5400.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **GILMAR DE LIMA ME**, inscrita no CNPJ/MF 04.083.033/0001-01 e I. M. 1473, estabelecida na Rua Tangara, 814 – Bairro Industrial, na cidade de Sorriso – MT, CEP 78.890-000, comunica o extravio de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Série 1 de numeração 001 a 015.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

AMPLA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 08.316.956/0001-09, estabelecido na Rua João Pessoa Nº93, Bairro: Centro em Santo Antônio de Leverger/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, que extraviou a nota fiscal de série A, número 01 a 50, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Conforme o Boletim de Ocorrência Simplificado Nº1020001.09.223227-4 do dia 24 de Janeiro de 2009. **(DMT/DO)**

CRISTIANO MARSARO - ME, com CNPJ(MF) 03.408.638/0001-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13190476-0, estabelecida a Rua 22, qda 33, Casa 16, Cohab São Gonçalo, Cuiabá-MT,

DECLARA, para fins de direito o extravio dos seguintes documentos:

- a)** - Livro de registro de entrada Mod 01 de nº 01;
 Livro de registro de saída Mod 02 de nº 01;
 Livro de registro de utilização de documentos e termos de ocorrência Mod 06 de nº 01;
 Livro de registro de Inventário Mod. 07 de nº 01;
 Livro de registro de apuração de ICMS Mod 09 de nº 01
- b)** - 10 blocos de NFs Mod D de 001 a 500, cf. autorização nº 0174/2830, de 13/07/05, e 5 blocos de NFs Mod 1 de nº 001 a 125, df autorização nº 0173/2829 de 13/07/05.

Telmo Lucion, Cnpj: 01.398.130/0001-97, I.E.: 13.025.918-7, I.M.: 1358, End: Rua Criciúma, 105, Centro, Sorriso/MT, Extraviou: 02 blocos Série "A" nº de NF 001 à 050 e 201 à 250 - AIDF nº 104/85; 1º, 2º e 3º via NFS Série "1" nº 157; 02 Livros de Registro de Apuração do ICMS Capa Dura Manual nº 001 e 002 referente período de 08/08/1985 à 31/03/1994 e Notas Fiscais de Entrada referente período de 01/08/1985 à 31/12/2008.

comunicado

Remopel Retificadora de Motores e Peças Ltda, insc. 13.305.294-0, CNPJ 01.853.138/0002-87, localizada na Av. Jaime Schecheli, nº 510, centro, Tel. (65)3383-1409, comunica o extravio das notas fiscais de saída nº 000017,000019 e 000020 e o bloco de notas nº 08 ref. NFs de saída nº 000426 a 000450.

COMERCIAL DE TINTAS MATO GROSSO LTDA-ME, CNPJ/MF nº.05.413.648/0002-94, Insc. Est. nº.13.283.785-4, situada na Av. Brasil, nº 86, no Município de Nova Canaã do Norte-MT, neste ato representado por seu sócio titular o Sr.º **PAULO SERGIO LUPO**, RG nº.4.254.232-6 SSP/PR, CPF/MF nº.672.650.579-53, vem através deste comunicar o extravio do bloco de Notas Fiscais MODELO-1 de **126 a 150**.

SOUZA & FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 04.182.083/0001-38, Inscrição Estadual 13.198.102-1, localizada na Rua 07, nº 622 Sala 06 - Centro, município de Água Boa/MT,

vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: **Serie D-1: 001 a 050, 151 a 250**.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

S. O. T. N. DE O. CARVALHO – ME., firma estabelecida na cidade de Cáceres/MT, à Rua. Coronel José Dulce, nº 54-B, devidamente inscrita no Estado sob. o nº 13.202.637-6 e no CNPJ/MF sob o nº 04.367.687/0001-59, Declara para devidos fins que foram extraviados os talões de notas fiscais MOD – 1, (VENDA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO), talão nº 01 nota fiscal nº 001 a 025, utilizado a prestação de serviço, talão nº 02 nota fiscal nº 026 a 050, utilizado a prestação de serviço, talão nº 03 nota fiscal nº 051 a 075, utilizado a prestação de serviço, talão nº 04 nota fiscal nº 076 a 100, utilizado a prestação de serviço, talão nº 05 nota fiscal nº 101 a 125, utilizado a prestação de serviço, talão nº 06 nota fiscal nº 126 a 150, não utilizado, talão nº 07 nota fiscal nº 151 a 175, não utilizado, talão nº 08 nota fiscal nº 176 a 200, não utilizado, talão nº 09 nota fiscal nº 201 a 225, não utilizado, e talão nº 10 nota fiscal nº 226 a 250, não utilizado.

PUBLICAÇÃO: POR 3 DIAS EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EMPRESA: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrição Estadual n.º 13.335.169-6 e CNPJ n.º 05.724.005/0003-42, com endereço à Rua Garcia Neto n.º 234, Bairro Jardim Kennedy, na cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso, extraviou os seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 1 (Formulário Contínuo) com números de 000.001 à 000.188, conforme o Boletim de Ocorrência Nº 1016700090363287 de 27/01/2009.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A Empresa Jair Galli, inscrito no CPF 327.483.531-53, estabelecido na Rua 20 casa 36, quadra 42, Bela Vista, Cuiabá – MT, declara sob as penas da Lei, que extraviou as notas fiscais de serie 02 de números seqüencial 10 e 11, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente de penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2008

OBJETO: Contratação de empresa para reforma da cobertura do Bloco que está localizado o Tribunal do Júri, sala de arquivos e sala de servidor da Informática na Comarca de Alta Floresta/MT

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CBM – Projetos e Construções Ltda

C.N.P.J. nº. 05.437.278/0001-44

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 7.261,20 (sete mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos) global.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de licenças de virtualização de servidores, contemplando serviços de implementação e treinamento

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Strattus Softwares e Serviços Ltda

C.N.P.J. nº. 07.439.195/0001-10

VIGÊNCIA: 19/12/2008 a 18/12/2009

VALOR: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) global.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2004

OBJETO: O presente Quarto Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: Coovmat – Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 33.660.317/0001-03

VIGÊNCIA: 06/12/2008 a 05/06/2009

VALOR: R\$ 44.106,18 (quarenta e quatro mil cento e seis reais e dezoito centavos) global.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2009.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO. PRAZO: TRINTA (30) DIAS. AUTOS N.º1996/3098 - ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa. - PARTE REQUERENTE: **UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A** - PARTE RÉQUERIDA: **RODAFORTE COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO e OSEIAS ALVES DE SOUZA e JAIR ALVES DE SOUZA**. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: DEPOSITÁRIO, JAIR ALVES DE SOUZA, sem qualificação nos autos, estando em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do depositário dos bens penhorados da parte devedora, ou seja, 280 (duzentos e oitenta) baldes de óleo lubrificantes, contendo 20(vinte) litros, de marca IPILUBE SD40 e 150 (cento e cinquenta) baldes de óleo lubrificantes, contendo 20(vinte) litros, de marca IPILUBE EP90, para que, no prazo de cinco (05) dias, INFORMAR a localização dos citados bens lhes foram confiados, sob pena de prisão civil, por até um (01) ano e demais conseqüências legais. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc... Defiro o pedido formulado a (fl.92), expedindo-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Rôo-MT., 04/dezembro/2007 - Dr. Luiz Antonio Sari. Juiz de Direito da 1a Vara Cível. - E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 24 de março de 2008 - Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE 15 DIAS

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

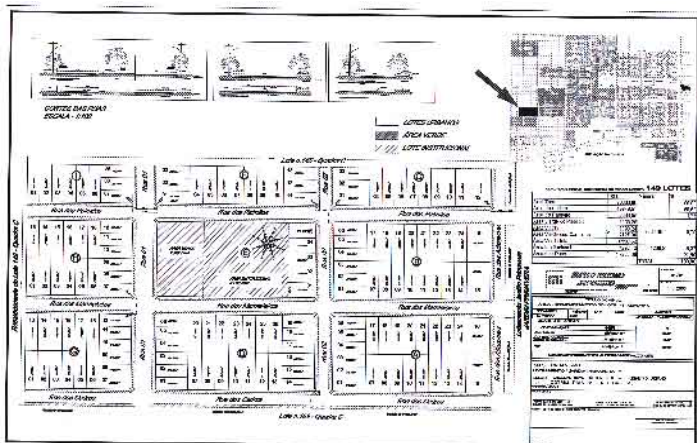
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de COTRIM DIAS & CIA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n.º. 15.010.275/0001-83, com sede na Rua Buenos Aires, no. 458 - Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, representada por seus sócios proprietários: RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG no. 785.532-SSP-MT e CPF-MF sob n.º. 795.807.001-25, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, no. 315, Aptº 1402 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá - MT; e RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 785.539-SSP-MT e CPF-MF sob no. 015.688.899-84, residente e domiciliado na Rua Sírio Libanesa, no. 64, Apto 502 - Bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá-MT, ambos brasileiros, casados, advogados, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do loteamento urbano denominado "JARDIM PRIMAVERA II", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel com a área de 8,00ha (OITO HECTARES), do Projeto de Subdivisão de Chácaras, localizado na área de expansão urbana nesta cidade, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: Lote 145; SUL: Lote 153; LESTE: Lote 150, de propriedade do Sr. Cotrim Dias & Cia Ltda - OESTE: Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros. MEMORIAL DESCRITIVO: Inicia-se pelo marco MD, cravado na divisa do Lote 145 e Remanescente do Lote 149 de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros; deste marco segue-se divisando com o Remanescente do Lote 149, de propriedade de Braz Aparecido de Medeiros, no rumo magnético de 56°53'00"SE e distância de 200,00 metros até o marco MR, cravado na divisa do Remanescente do Lote 149, de propriedade do Sr. Braz Aparecido de Medeiros e divisa com o Lote 153; deste marco segue-se divisando com o Lote 153, no rumo magnético de 33°07'00"NE e distância de 400,00 metros até o marco M3, cravado na divisa do Lote 153 e 150; deste marco segue-se divisando com o Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda - ME, no rumo magnético de 56°53'00"NW e distância de 200,00 metros até o marco M4, cravado na divisa do Lote 150, de propriedade de Cotrim Dias & Cia Ltda- ME e divisa do Lote 145; deste marco segue-se divisando com o Lote 145, no rumo magnético de 33°07'00"SW e distância de 400,00 metros até o marco MO, fechando assim a área do polígono. O imóvel supra descrito e caracterizado advinda da Matrícula no. 3.553 deste Serviço Registral de Nova Mutum-MT, feito a requerimento da proprietária COTRIM DIAS & CIA LTDA- ME, já qualificada, devidamente matriculada sob n.º. 5.482 no Livro 02 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal no. 1.092/2008, de 10 de novembro de 2008, constituindo-se em: área dos lotes: 46.949,51m²; área institucional: 4.292,42m²; área verde; área verde de passeio e área verde de canteiros: 8.558,52m²; área de asfalto (Ruas): 17.200,00m²; área de passeio: 2.999,55m²; n.º. de quadras: 09; n.º. de lotes: 149. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal no. 6.766/79 Art. 19 § 1º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e na imprensa local, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 22 de janeiro de dois mil e nove.

EU, MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Oficial que fiz digitar e conferi.

MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA
REGISTRADORA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARIPUANÃ - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES

AUTOS Nº 2008/204
EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
EXECUTADO: LUIZ DE MATOS
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO 21/10/2008
VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.382,47
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 09/02/2009, às 13h
SEGUNDA PRAÇA: Dia 24/02/2009, às 13h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Antonio Busanello, Nº 792, Bairro: Cidade Alta Cidade: Aripuanã/MT, Cep: 78325000 Fone (66) 3565-2293/2070

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): VEÍCULO MARCA TOYOTA, MODELO HILUX SW4 TURBO D, CHASSI JTA11GNJ5V0049243, COR CINZA, PLACA MAH 0040 - ORLEANS-SC ANO 1997, MODELO 1998

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): RUA 13 DE MAIO Nº 87, BAIRRO CIDADE ALTA, CIDADE DE ARIPUANÃ/MT
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 32.800,00

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou ofertas nessas condições na primeira data, na segunda data o bem(s) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance independente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692)

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjugue(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital Eu, Poliana da Silva Técnica Judiciária, digitei.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 2008/1674 ESPÉCIE: ANULAÇÃO DE TÍTULO PARTR AUTORA: CARLINA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ADVOGADO DO AUTOR: ANDRÉ CASTRILLO PARTE RÉ:INVESTDAR CITANDO(A,S): INVESTDAR, QUALIFICAÇÃO IGNORADA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10.11.2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 13.298,22 FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA INVESTDAR, NA PESSOA DA SEU REPRESENTANTE LEGAL, QUE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, por todo o conteúdo do despacho ao final inscrito e da petição inicial, cujo resumo segue abaixo. RESUMO DA INICIAL: "O Requerido tem em seu poder o cheque 000128, conta corrente 857.647-1, Banco BCN, Agência 0159-7, no valor de R\$ 13.298,22 (treze mil duzentos e noventa e oito reais e vinte dois centavos) de emissão da requerente. Ocorre que, o cheque estava no talonário da Requerente assinado e fora emitido para que fosse efetuada uma transação financeira em uma Factoring no valor de inferior ao descrito no cheque, porém antes da transação o mesmo foi extraviado. A requerente estava passando necessidade financeira e precisava pagar seus empregados em torno de R\$ 6.000,00 que seria representada pelo cheque extraviado, porém tal negociação não chegou a concretizar. Ocorre que, não se sabe como, extraviou o cheque, pois a Requerente somente sentiu falta do mesmo quando fora informada por sua gerente que fora depositado um cheque rasurado no valor de 13.298,22, retornando sem previsão de fundos foi passado para o Requerido, conforme cópia da microfimagem, que por certo foi lesado pela pessoa que localizou o cheque perdido, ou a própria pessoa que extraviou. (...) Destarte a requerente está a procura deste cheque há mais de 4 anos e o nome da sua empresa encontra-se hoje inscrito no CPF, causando incalculáveis danos a empresa da Requerente, pois com o nome no CCF a empresa não pode celebrar contratos com os órgãos públicos e nem participar de procedimentos bancários e ainda o Banco do Brasil não libera créditos na conta da empresa-Requerente face a negativação.(...)" DESPACHO: "Cite-se o réu, para, querendo, contestar a ação no prazo legal. Consignem-se as advertências do art. 285 e 319 do CPC. O pedido de antecipação da tutela será apreciado após o decurso do prazo para resposta. Int."

ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para Responder é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital. Esse prazo será contado EM DOBRO, caso trate-se de litisconsortes com procuradores distintos (art. 191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUADRÚPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público (art. 188 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá-MT, 5 de dezembro de 2008. **MARCIA SUZANA CHUIPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56.200-CGJ (DMT/DO)**



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".